

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 08/08/2025 às 11:49:53

Em 08/08/2025 às 11:49:46 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 61613881000100

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 08/08/2025 11:34:33

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 61613881000100

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLCIAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/08/2025 às 11:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 61.613.881/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6896.0EB6.BE67.4630 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



DAK FILM COMERCIAL LTDA

São Paulo, 29 de julho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 62/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO N.º 7700/2025

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025 PROCESSO N.º 7700/2025

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Medicamentos para atendimento judicial, para a Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2025, conforme especificações abaixo:

Razão Social: DAK FILM COMERCIAL LTDA.			
Endereço: Rua Ouro Grosso n.º 1.343 – Bairro Casa Verde			
Cidade/SP: São Paulo / SP	CEP: 02531-011	Fone/Fax: (11) 3857-8766	
E-mail: sandra.novaes@dakfilm.com / paulo.novaes@dakfilm.com		CNPJ n.º 61.613.881/0001-00	

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
62	400	UNIDADE	TRESIBA 100UI FLEXTOUCH 3ML - (JUDICIAL, NÃO PERMITE SUBSTITUIÇÃO) (JUDICIAL, NÃO PERMITE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA) RMS: 1.1766.0029.0079 APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 05	118,90	47.560,00	TRESIBA FLEXTOUCH NOVO NORDISK
63	50	FRASCO	TRESIBA FLEX 1000 UI (JUDICIAL, NÃO PERMITE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA) RMS: 1.1766.0029.0028 APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 05	118,90	5.945,00	TRESIBA PENFILL NOVO NORDISK

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 53.505,00 (cinquenta e três mil , quinhentos e cinco reais)

DECLARAÇÃO

- 1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).
1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.
1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.
1.4 DECLARO para fins de participação no Pregão Eletrônico N.º 035/2025, que sua proposta comercial comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

Nome do Representante: Thiago José Spontão Livrari	
Identidade n.º: 27.729.435-6	CPF n.º: 325.405.138-67
Local e Data: São Paulo, 29 de julho de 2025.	

Declaramos o cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Dados Bancários:

Banco do Brasil (001) – Agência: 0386-7 (Santana) – Conta Corrente: 109446-

THIAGO JOSE SPONTAO
LIVRARI : 32540513867
Assinado de forma digital por
THIAGO JOSE SPONTAO LIVRARI :
32540513867
Dados: 2025.07.29 10:51:43 -03'00'

CNPJ 61.613.881/0001-00

IE 112.539.090-119

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: TRESIBA

Nome da Empresa	NOVO NORDISK	CNPJ	82.277.955/0001-55	Autorização	1.01.766-2
Detentora do Registro	FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA				
Processo	25351.136532/2012-41	Categoria Regulatória	Biológico	Data do registro	17/02/2014
Nome Comercial	TRESIBA	Registro	117660029	Vencimento do registro	02/2029
Princípio Ativo	insulina degludeca			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIDIABETICOS			ATC	ANTIDIABETICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA	1176600290011	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/02/2014	30 meses
2	100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA	1176600290028	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/02/2014	30 meses
3	100 U/ML SOL INJ CT 10 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA	1176600290036	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/02/2014	30 meses
4	100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	1176600290044	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/02/2014	30 meses
5	100 U/ML SOL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 3 ML X 2 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	1176600290052	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/02/2014	30 meses
6	100 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3 ML X 3 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	1176600290060	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/02/2014	30 meses
7	100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	1176600290079	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/02/2014	30 meses
8	200 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	1176600290087	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/02/2014	30 meses

9	200 U/ML SOL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 3 ML X 2 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH)	1176600290095	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/02/2014	30 meses
10	200 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3 ML X 3 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH)	1176600290109	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/02/2014	30 meses
11	200 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH)	1176600290117	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/02/2014	30 meses



Tresiba® FlexTouch®

NOVO NORDISK FARM. DO BRASIL LTDA.

SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML

SOLUÇÃO INJETÁVEL

100 U/ML

Tresiba® FlexTouch® 100 U/mL insulina degludeca

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Tresiba® FlexTouch® 100 U/mL
insulina degludeca

APRESENTAÇÕES

Tresiba® FlexTouch® 100 U/mL - embalagens com 1 ou 5 sistema(s) de aplicação preenchido(s), cada um com 3 mL de solução injetável de insulina degludeca.

VIA SUBCUTÂNEA

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 1 ANO

COMPOSIÇÃO

1 mL de solução contém:
insulina degludeca 100 U
(equivalente a 3,66 mg de insulina degludeca)
Excipientes: glicerol, metacresol, fenol, acetato de zinco, ácido clorídrico, hidróxido de sódio e água para injetáveis.
Cada sistema de aplicação preenchido de Tresiba® FlexTouch® contém 3 mL equivalente a 300 U. Uma unidade (U) de insulina degludeca corresponde a uma unidade internacional (UI).

O sistema de aplicação preenchido pode fornecer uma dose máxima de 80 unidades em uma única injeção com incrementos de dose de 1 unidade.

A insulina degludeca é produzida por tecnologia do DNA recombinante em *Saccharomyces cerevisiae*.

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

Tresiba® (insulina degludeca) é indicado para o tratamento de diabetes *mellitus* em adultos, adolescentes e crianças acima de 1 ano de idade.

Tresiba® pode ser usado em combinação com antidiabéticos orais, assim como com outras insulinas de ação rápida ou ultrarrápida.

Em pacientes com diabetes *mellitus* tipo 2, Tresiba® pode ser utilizado isoladamente ou em combinação com antidiabéticos orais, agonistas de receptor de GLP-1 e insulina rápida ou ultrarrápida.

Em pacientes com diabetes *mellitus* tipo 1, Tresiba® sempre deve ser administrado em combinação com insulina rápida ou ultrarrápida.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

Tresiba® é uma insulina de ação ultralonga chamada insulina degludeca, usada para tratar diabetes *mellitus* em adultos, adolescentes e crianças acima de 1 ano. Tresiba® ajuda seu corpo a reduzir o nível de açúcar no sangue (glicemias). É utilizado uma vez ao dia.

Em ocasiões em que você não pode aplicar no horário habitual, você pode mudar o horário de aplicação, pois Tresiba® tem um efeito prolongado na redução de açúcar no sangue (vide item “6. Flexibilidade do horário de aplicação”).

Tresiba® pode ser usado com insulina de ação rápida ou ultrarrápida. No diabetes *mellitus* tipo 2, Tresiba® pode ser utilizado em combinação com antidiabéticos orais ou com outros antidiabéticos injetáveis que não a insulina. No diabetes *mellitus* tipo 1, Tresiba® deve ser usado em combinação com insulinas de ação rápida ou ultrarrápida.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Não use Tresiba® se você for alérgico (hipersensível) à insulina degludeca ou a qualquer um dos outros componentes do medicamento (vide item “Composição”).

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Leia toda a bula com atenção antes de começar a usar este medicamento, pois contém informações importantes para você.

- Mantenha esta bula com você. Você pode precisar lê-la novamente.
- Se você tiver dúvidas adicionais, pergunte ao seu médico ou profissional de saúde.
- Este medicamento foi prescrito apenas para você. Não o dê para outras pessoas. Ele poderá causar danos até mesmo se os sinais da doença forem os mesmos que os seus.
- Se você apresentar qualquer efeito adverso converse com o seu médico ou profissional de saúde. Isto inclui qualquer possível efeito adverso não mencionado nesta bula.

Advertências e precauções

Converse com seu médico ou profissional de saúde antes de usar Tresiba®. Tenha especial atenção nos seguintes casos:

- Baixo nível de açúcar no sangue (hipoglicemias) – se o seu nível de açúcar no sangue estiver muito baixo, siga a orientação para baixo nível de açúcar no sangue, vide item “8. Quais os males que este medicamento pode me causar?”.
- Alto nível de açúcar no sangue (hiperglicemias) – se o seu nível de açúcar no sangue está muito alto, siga a orientação para alto nível de açúcar no sangue, descrita na seção “8. Quais os males que este medicamento pode me causar?”.
- Transferência de outra insulina – a dose de insulina pode precisar ser alterada se você mudar de tipo, marca ou fabricante de insulina. Converse com seu médico.
- Tiazolidinedionas usadas em combinação com insulina, vide item “tiazolidinedionas”.
- Distúrbio visual – a rápida melhora do controle do açúcar no sangue pode levar a piora temporária do distúrbio visual diabético. Se você apresentar problemas visuais, converse com seu médico.
- Garanta que você está usando o tipo certo de insulina – sempre verifique o rótulo da insulina antes de cada injeção para evitar a troca acidental de Tresiba® com outras insulinas.

Para pacientes com deficiência visual, verificar o item “6. Como devo usar este medicamento?”.

Alterações da pele no local da injeção

O local da injeção deve ser alternado para ajudar a prevenir alterações no tecido adiposo sob a pele, tais como espessamento da pele, encolhimento da pele ou caroços sob a pele. A insulina pode não funcionar muito bem se você injetar em uma área irregular, encolhida ou mais espessa (vide seção “6. Como devo usar este medicamento?”). Informe o seu médico se você detectar quaisquer alterações da pele no local da injeção. Informe o seu médico se atualmente você estiver injetando nessas áreas afetadas antes de começar a injetar em uma área diferente. O seu médico pode pedir-lhe para verificar mais frequentemente o nível de açúcar no sangue e ajustar a dose de insulina ou de outros medicamentos antidiabéticos.

Crianças e adolescentes

Tresiba® pode ser usado por adolescentes ou crianças acima de 1 ano de idade. Não existe experiência com o uso de Tresiba® em crianças menores de 1 ano de idade.

Em crianças, deve-se tomar cuidado para que as doses de insulina (especialmente em regime basal-bolus) coincidam com a ingestão de alimentos e a realização de atividades físicas, a fim de minimizar o risco de hipoglicemias.

Não há experiência clínica do uso da insulina degludeca em crianças e adolescentes de até 18 anos de idade com diabetes *mellitus* tipo 2. Os dados para adolescentes com diabetes *mellitus* do tipo 2 foram

extrapolados.

Gravidez e amamentação

Fale com o seu médico para aconselhamento antes de usar este medicamento, se você estiver grávida, achar que pode estar grávida, planejando engravidar ou amamentando. Sua dose de insulina pode necessitar de ajuste durante a gravidez e após o parto. É necessário um controle cuidadoso do seu diabetes durante a gravidez. É importante para a saúde de seu bebê evitar níveis muito baixos de açúcar no sangue (hipoglicemia).

Este medicamento pode ser utilizado durante a gravidez desde que sob prescrição médica ou do cirurgião-dentista.

Dirigindo e usando máquinas

Níveis muito baixos (hipoglicemia) ou muito altos (hiperglicemia) de açúcar no sangue podem afetar sua capacidade de dirigir ou utilizar quaisquer ferramentas ou máquinas. Se seu nível de açúcar no sangue está muito alto ou muito baixo, sua habilidade para concentrar-se ou reagir pode estar afetada. Isto pode ser perigoso para você e para os outros. Consulte seu médico para saber se você pode dirigir, se você:

- frequentemente fica com o nível de açúcar no sangue muito baixo;
- acha difícil reconhecer quando o nível de açúcar no sangue está muito baixo.

Informação importante sobre alguns componentes de Tresiba®

Tresiba® contém menos de 23 mg (1 mmol) de sódio por dose. Isto significa que Tresiba® é essencialmente "livre de sódio".

Este medicamento pode causar doping.

Principais interações medicamentosas

Informe ao seu médico ou outro profissional de saúde se você estiver tomando ou tiver tomado recentemente qualquer outro medicamento, incluindo medicamentos obtidos sem receita médica. Alguns medicamentos afetam o seu nível de açúcar no sangue, isso pode significar que sua dose de insulina precise mudar.

Os medicamentos mais comuns que podem afetar o seu tratamento com insulina estão listados a seguir.

Seu nível de açúcar no sangue pode diminuir (hipoglicemia), se você utilizar:

- outros medicamentos para diabetes (oral ou injetável);
- sulfonamidas - para infecções;
- esteroides anabolizantes - como a testosterona;
- betabloqueadores - para pressão alta. Eles podem tornar mais difícil de reconhecer os sinais de nível muito baixo de açúcar no sangue (vide “8. Quais os males que este medicamento pode me causar?”);
- ácido acetilsalicílico (e outros salicilatos) - para dor e febre baixa;
- inibidores da monoaminoxidase (IMAO) - para depressão;
- inibidores da enzima conversora da angiotensina (ECA) - para alguns problemas cardíacos ou pressão alta.

Seu nível de açúcar no sangue pode aumentar (hiperglicemia), se você utilizar:

- danazol - para endometriose;
- contraceptivos orais - pílula anticoncepcional;
- hormônios da tireoide - para problemas de tireoide;
- hormônio do crescimento - para deficiência de hormônio de crescimento;
- glicocorticoides como a cortisona - para a inflamação;
- simpatomiméticos como a epinefrina (adrenalina), salbutamol ou terbutalina - para asma;
- tiazidas - para pressão alta ou se o seu corpo está acumulando muita água (retenção de líquidos).

Octreotida e lanreotida - usados para o tratamento de uma condição rara envolvendo excesso de hormônio

do crescimento (acromegalia). Ambos podem aumentar ou diminuir o seu nível de açúcar no sangue.

Tiazolidinediona - medicamento antidiabético oral utilizado para o tratamento do diabetes *mellitus* tipo 2: alguns pacientes com diabetes *mellitus* tipo 2 de longa data e doença cardíaca ou acidente vascular cerebral prévio, que foram tratados com tiazolidinediona e insulina, desenvolveram insuficiência cardíaca. Informe o seu médico o mais rápido possível se você apresentar sinais de insuficiência cardíaca, tais como falta de ar incomum, ou aumento rápido do peso ou inchaço localizado (edema).

Se alguma das situações acima se aplica a você (ou você não tem certeza), fale com seu médico ou profissional de saúde.

Tresiba® com álcool: se você tomar bebidas alcoólicas sua necessidade de insulina pode mudar. Seu nível de açúcar no sangue pode tanto diminuir quanto aumentar. Por isso, seu nível de açúcar no sangue deverá ser monitorado mais frequentemente do que o usual.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento. Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Antes do uso: conservar sob refrigeração (entre 2 °C e 8 °C). Mantenha o medicamento distante do compartimento do congelador. Não congelar.

Em uso ou carregados como reserva: você pode levar Tresiba® FlexTouch® com você e mantê-lo à temperatura ambiente (abaixo de 30 °C) ou sob refrigeração (entre 2 °C e 8 °C), por até 8 semanas.

Após aberto, Tresiba® deve ser mantido em temperatura ambiente, (inferior a 30 °C) ou sob refrigeração (entre 2 °C e 8 °C), longe do calor direto e tampado para proteger da luz, por no máximo 8 semanas (56 dias).

Sempre mantenha o sistema de aplicação tampado quando você não estiver usando, para proteger da luz. Tresiba® deve ser protegido do calor e luz excessivos.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

O prazo de validade corresponde ao último dia do mês indicado.

Transporte:

O transporte do medicamento deverá ser realizado através de uma embalagem que proporcione proteção térmica e evite alteração brusca de temperatura, incidência de luz direta e vibração excessiva. No caso de viagens aéreas, não despachar o produto dentro das malas. O compartimento de bagagem dos aviões atinge temperaturas muito baixas, podendo congelar o medicamento.

Descarte:

O descarte de agulhas deve ser realizado através de embalagens coletoras resistentes, como latas e plásticos, para eliminar o risco de acidentes e contaminação. Os medicamentos usados, vencidos ou fora de uso, assim como seu sistema de aplicação e as embalagens coletoras contendo as agulhas, devem ser descartados em Postos de Coleta localizados em Farmácias, Drogarias, Postos de Saúde ou Hospitais, que possuem coletores apropriados. O cartucho e a bula que não possuem contato direto com o medicamento, podem ser descartados no lixo reciclável.

Não tente repor o conteúdo do sistema de aplicação ou reutilizá-lo. Uma vez vazio, ele deve ser descartado.

Em caso de dúvidas consulte um farmacêutico, enfermeiro, médico ou vigilância sanitária.

Tresiba® é uma solução límpida e incolor.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Sempre use este medicamento exatamente como o seu médico indicou. Caso você não tenha certeza de como utilizá-lo, consulte seu médico ou outro profissional de saúde.

Cegos ou pessoas que apresentam problemas visuais e não podem ler o contador de dose da caneta, não devem usar o sistema de aplicação sem ajuda. Solicite ajuda de uma pessoa com boa visão e treinada para usar o sistema de aplicação Tresiba® FlexTouch®.

Tresiba® FlexTouch® 100 U/mL pode dispensar doses de 1-80 unidades por injeção, em incrementos de 1 unidade. O contador de doses do sistema de aplicação mostra o número de unidades de insulina a serem injetadas. Não faça qualquer recálculo de dose.

Posologia

Você e seu médico decidirão:

- Quanto Tresiba® você vai precisar por dia
- Quando verificar o nível de açúcar no sangue e se você precisa de uma dose maior ou menor.

Tresiba® pode ser usado com insulina de ação rápida ou ultrarrápida. No diabetes *mellitus* tipo 2, Tresiba® pode ser utilizado em combinação com antidiabéticos orais ou com outros antidiabéticos injetáveis que não a insulina. No diabetes *mellitus* tipo 1, Tresiba® deve ser usado em combinação com insulinas de ação rápida ou ultrarrápida.

Flexibilidade do horário de aplicação

- Siga sempre a recomendação de dose do seu médico.
- Use Tresiba® uma vez ao dia, preferencialmente no mesmo horário todos os dias.
- Em ocasiões quando não for possível usar Tresiba® no mesmo horário do dia, é possível aplicar em outro horário. Assegure-se de haver no mínimo 8 horas entre as aplicações. Não há experiência com flexibilidade no horário de administração de Tresiba® em crianças e adolescentes.
- Se você quiser mudar a sua dieta habitual, verifique antes com seu médico ou outro profissional de saúde, visto que uma alteração na dieta pode alterar suas necessidades de insulina.

O seu médico pode alterar a sua dose com base no seu nível de açúcar no sangue.

Quando usar outros medicamentos, pergunte ao seu médico se o seu tratamento precisa ser ajustado.

Injetando o seu medicamento

Antes de usar Tresiba® FlexTouch® pela primeira vez, o seu médico ou profissional de saúde mostrará como usá-lo.

- Verifique o nome e cor da etiqueta no sistema de aplicação para se certificar de que é Tresiba® 100U/mL.

Não use Tresiba® FlexTouch®

- Em bombas de infusão de insulina.
- Se o sistema de aplicação estiver danificado ou não foi corretamente armazenado (vide item “5. Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento?”).
- Se a insulina não tiver aspecto límpido e incolor.

Como injetar

- Tresiba® é administrado através de aplicação sob a pele (injeção subcutânea). Não injetá-lo na veia ou no músculo.
- Os melhores lugares para aplicar são a parte da frente das coxas, a parte superior dos braços ou a parte da frente da sua barriga (abdômen).
- Altere o local da injeção dentro da mesma região, a cada dia, para reduzir o risco de desenvolver caroços e lesões na pele (vide item “8. Quais os males que este medicamento pode me causar?”).
- Sempre utilize uma agulha nova para cada injeção. A reutilização de agulhas pode aumentar o risco de agulhas entupidas, levando a uma dosagem imprecisa. Descarte a agulha com segurança após cada uso.
- Não use uma seringa para remover a solução do sistema de aplicação, para evitar erros de dosagem e potencial superdosagem.

As instruções detalhadas para o uso encontram-se no final desta bula.

Uso em crianças e adolescentes

Tresiba® pode ser usado em adolescentes e crianças acima de 1 ano de idade. Não existe experiência com o uso de Tresiba® em crianças menores de 1 ano de idade.

Uso em idosos (≥ 65 anos)

Tresiba® pode ser usado por pacientes idosos, mas você talvez precise verificar seu nível de açúcar no sangue mais regularmente. converse com o seu médico sobre as mudanças na sua dose.

Se você tiver problemas nos rins ou no fígado

Se você tiver problemas nos rins ou no fígado pode ser necessário verificar o seu nível de açúcar no sangue mais regularmente. converse com seu médico sobre as mudanças na sua dose de Tresiba®.

Se você parar de usar Tresiba®

Não pare de utilizar sua insulina sem falar com seu médico. Se você parar de utilizar sua insulina, seu nível de açúcar no sangue pode aumentar muito e levar à cetoacidose (uma condição em que o sangue fica mais ácido do que o normal) (vide item “8. Quais os males que este medicamento pode me causar?”).

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Se você esquecer uma dose, aplique a dose esquecida assim que perceber, garantindo um mínimo de 8 horas entre as doses. Caso você perceba que se esqueceu de tomar a dose anterior no momento de tomar a dose atual, não tome uma dose dupla e retorne a sua dose diária habitual.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Como todos os medicamentos, Tresiba® pode causar efeitos colaterais, embora nem todos os pacientes os apresentem:

Alterações da pele no local da injeção:

Se você injetar insulina no mesmo local, o tecido adiposo pode encolher (lipoatrofia) ou ficar mais espesso (lipohipertrofia) (podem ocorrer em até 1 em 100 pessoas). Caroços sob a pele também podem ser causados pelo acúmulo de uma proteína chamada amilóide (amiloidose cutânea; a frequência com que isso ocorre é desconhecida). A insulina pode não funcionar muito bem se você injetar em uma área irregular, encolhida ou mais espessa. Alterne o local da injeção a cada aplicação para ajudar a prevenir essas alterações na pele.

Reação muito comum (pode ocorrer em mais de 1 em 10 pacientes):

Hipoglicemia (nível muito baixo de açúcar no sangue), que pode ser muito grave. Se seu nível de açúcar no sangue diminuir demais você pode ficar inconsciente. Hipoglicemia grave pode causar dano cerebral e pode ser fatal. Se você tiver sintomas de baixo nível de açúcar no sangue, tome ações para aumentar o nível de açúcar no sangue imediatamente - vide item "Nível muito baixo de açúcar no sangue".

Reação comum (pode ocorrer em até 1 em 10 pacientes):

Reações locais: pode ocorrer reação no local de aplicação. Os sinais podem incluir: dor, vermelhidão, urticária, inchaço e coceira. As reações geralmente desaparecem depois de alguns dias. Consulte o seu médico se não desaparecerem após algumas semanas. Pare de usar Tresiba® e consulte um médico imediatamente caso as reações se tornem graves. Para mais informações vide item "Reação alérgica grave".

Reações incomuns (pode ocorrer em até 1 em 100 pacientes):

Inchaço ao redor das suas articulações: quando você começa a utilizar o medicamento, seu corpo pode reter mais água do que deveria. Isso pode causar inchaço ao redor dos tornozelos e outras articulações. Isto geralmente é de curta duração.

Reações raras (pode ocorrer em até 1 em 1000 pacientes):

Este medicamento pode causar reações alérgicas tais como urticária, inchaço da língua e dos lábios, diarreia, cansaço, náuseas e coceira.

Reação alérgica grave: se você tiver uma reação alérgica grave ao Tresiba® ou a qualquer um de seus componentes, pare de usar Tresiba® e consulte um médico imediatamente. Os sinais de uma reação alérgica grave são:

- as reações locais espalham para outras partes do seu corpo;
- você de repente se sente mal e transpira;
- você começa a apresentar vômitos;
- você sente dificuldade em respirar;
- você apresenta batimento cardíaco rápido ou sensação de tontura.

Outros efeitos do tratamento do diabetes:

- Nível muito baixo de açúcar no sangue (hipoglicemia)

Nível muito baixo de açúcar no sangue pode ocorrer se você:

Tomar bebidas alcoólicas; usar muita insulina; exercitar-se mais do que o normal; comer muito pouco ou pular uma refeição.

Sinais de alerta de nível muito baixo de açúcar no sangue - estes podem surgir rapidamente:

Dor de cabeça, fala arrastada, batimento cardíaco acelerado, suor frio, pele fria e pálida, sentir-se adoentado, sentir muita fome, tremor ou sensação de nervoso ou preocupação, sentir um cansaço anormal, fraqueza e sonolência, sensação de confusão, dificuldade de concentração, mudanças de curta duração na sua visão.

O que fazer se você apresentar níveis muito baixos de açúcar no sangue:

- Coma açúcar ou outro alimento muito açucarado como doces, biscoitos ou suco de fruta (sempre leve açúcar ou alimento muito açucarado, por precaução).
- Se possível dose o açúcar no sangue e descanse. Você pode precisar medir o açúcar no sangue mais de uma vez, visto que com toda insulina basal a melhora pode demorar.
- Aguarde até que os sinais de baixo nível de açúcar no sangue tenham desaparecido ou que o seu nível de açúcar no sangue se restabeleça. Em seguida, continue com a sua insulina, como de costume.

O que os outros precisam fazer caso você desmaiie:

Informe que você tem diabetes a todos com quem você passa mais tempo. Informe a eles o que pode acontecer, incluindo o risco de desmaiá, quando o nível de açúcar no sangue ficar muito baixo.

Eles precisam saber que, se você desmaiá, eles devem:

- virar você de lado;

-
- obter ajuda médica imediatamente;
 - **não** dar a você nada para comer ou beber, pois você poderá engasgar.

Você pode se recuperar mais rapidamente do desmaio com uma injeção de glucagon. Esta só pode ser administrada por alguém que saiba como usá-la.

- Se você receber glucagon, você vai precisar de açúcar ou um alimento açucarado assim que você se recuperar.
- Se você não responder a uma injeção de glucagon, você terá que ser tratado em um hospital.
- Se a hipoglicemia grave não for tratada ao longo do tempo, pode ocorrer dano cerebral. Isto pode ser de curta ou longa duração e pode levar à morte.

Converse com seu médico se:

- Seu nível de açúcar no sangue ficou tão baixo que você desmaiou;
- Você usou uma injeção de glucagon;
- Você apresentou hipoglicemia algumas vezes recentemente.

Isso pode acontecer porque a dose ou o horário de suas aplicações de insulina, alimentação ou exercício podem precisar ser alterados.

- Nível muito alto de açúcar no sangue (hiperglicemia)

Nível muito alto de açúcar no sangue pode acontecer se você:

Comer mais ou se exercitar menos do que o habitual; tomar bebida alcoólica; tiver uma infecção ou febre; não usar insulina suficiente; usar constantemente menos insulina do que você precisa; esquecer-se de usar a sua insulina ou parar de usar a insulina sem falar com seu médico.

Sinais de alerta de nível muito alto de açúcar no sangue - estes normalmente aparecem gradualmente: Vermelhidão da pele, pele seca, sonolência ou cansaço; boca seca, respiração com odor de fruta (hálito cetônico); urinar com mais frequência, sensação de sede; perda de apetite, mal-estar (náuseas ou vômitos).

Estes podem ser sinais de uma condição muito grave chamada cetoacidose. Este é um acúmulo de ácido no sangue porque o corpo está utilizando gordura em vez de açúcar. Se não for tratada, esta pode levar ao coma diabético e eventualmente à morte.

O que fazer se você apresentar nível muito alto de açúcar no sangue:

- Teste seu nível de açúcar no sangue;
- Teste sua urina ou sangue para cetonas;
- Obtenha ajuda médica imediatamente.

Se você apresentar qualquer efeito colateral, fale com o seu médico ou profissional de saúde. Isto inclui quaisquer possíveis efeitos colaterais não mencionados nesta bula.

Atenção: este produto é um medicamento que possui nova indicação terapêutica no país e, embora as pesquisas tenham indicado eficácia e segurança aceitáveis, mesmo que indicado e utilizado corretamente, podem ocorrer eventos adversos imprevisíveis ou desconhecidos. Nesse caso, informe seu médico.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

Se você usar muita insulina, o seu açúcar no sangue pode ficar muito baixo (hipoglicemia) - vide item “8. Quais os males que este medicamento pode me causar?”.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.



DIZERES LEGAIS

Registro MS 1.1766. 0029

Farmacêutico responsável:

Laura F. O. Azevedo
CRF/SP nº 100487

Fabricado por:

Novo Nordisk A/S
Bagsværd, Dinamarca
ou
Novo Nordisk Production SAS
Chartres, França
(vide cartucho)

Registrado por:

Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda.
Rua Prof. Francisco Ribeiro, 683
Araucária/PR
CNPJ: 82.277.955/0001-55

Importado por:

Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda.
Rua Francisco Munôz Madrid, 625
São José dos Pinhais/PR

SAC: 0800 0144488

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 03/03/2023.



Tresiba®, FlexTouch® e NovoFine® são marcas registradas de propriedade da Novo Nordisk A/S, Dinamarca.

© 2022
Novo Nordisk A/S



Instruções de uso - Tresiba® FlexTouch® 100 U/mL

LEIA ATENTAMENTE ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE USAR TRESIBA® FLEXTOUCH®.
Se você não seguir as instruções atentamente, você pode injetar muita ou pouca insulina, o que pode levar a níveis muito altos ou muito baixos de açúcar no sangue.

Não use seu sistema de aplicação sem a devida orientação do seu médico ou de outro profissional de saúde.

Comece verificando seu sistema de aplicação para certificar-se de que ele contém Tresiba® 100 U/mL, então veja as ilustrações abaixo para conhecer as diferentes partes de seu sistema de aplicação e agulha.

Se você é cego ou apresenta problemas visuais graves, não use este sistema de aplicação sem ajuda. Obtenha ajuda de uma pessoa com boa visão, que seja treinada para usar o sistema de aplicação Tresiba® FlexTouch®.

Tresiba® FlexTouch® é um sistema de aplicação preenchido com insulina, com seletor de dose. Ele contém 300 unidades de insulina e **proporciona doses de 1 a 80 unidades, em incrementos de 1 unidade. Não faça nenhum recálculo de dose.** Tresiba® FlexTouch® pode ser administrado com agulhas descartáveis de até 8 mm de comprimento. Seu sistema de aplicação foi desenvolvido para ser utilizado com agulhas descartáveis NovoFine®. As agulhas não estão incluídas na embalagem.

Informação importante

Preste atenção nestas informações para o uso correto da caneta.

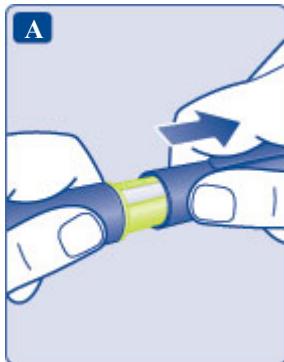


Tresiba® FlexTouch® e agulha (exemplo)

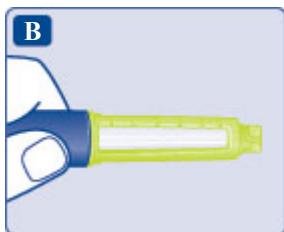
1. Preparação do sistema de aplicação

• Verifique o nome e a cor da etiqueta do sistema de aplicação, para certificar-se de que ele contém Tresiba® 100U/mL. Isto é especialmente importante se você usar mais de um tipo de insulina. Se você usar o tipo de insulina errado, seu nível de açúcar no sangue poderá ficar muito alto ou muito baixo.

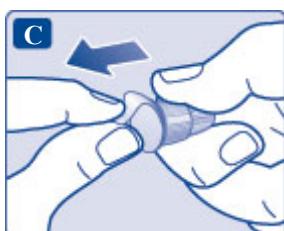
• Retire a tampa do sistema de aplicação.



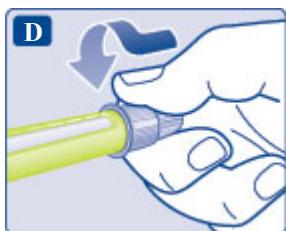
• Verifique se a insulina no sistema de aplicação está límpida e incolor. Olhe através do visor de insulina. Se a insulina parecer turva, não use o sistema de aplicação.



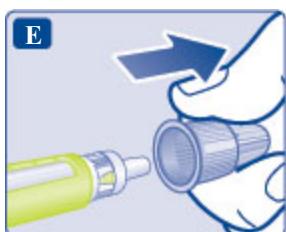
• Pegue uma nova agulha e retire o selo protetor.



- Encaixe a agulha no sistema de aplicação. Gire até que esteja firmemente acoplada.

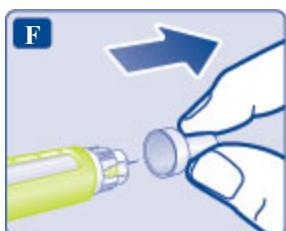


- Retire a tampa externa da agulha e guarde-a. Você vai precisar dela após a injeção, para remover com segurança a agulha do sistema de aplicação.



- Retire a tampa interna da agulha e descarte-a. Se você tentar colocá-la novamente, você pode acidentalmente ferir-se com a agulha.

Uma gota de insulina pode aparecer na ponta da agulha. Isso é normal, mas você ainda deve verificar o fluxo de insulina.



⚠ Utilize sempre uma agulha nova para cada injeção.

Isso reduz o risco de contaminação, infecção, vazamento de insulina, agulhas entupidas e dosagem inadequada.

⚠ Nunca use uma agulha torta ou danificada.

2. Verificação do fluxo de insulina

- **Sempre verifique o fluxo de insulina antes de começar.**
- **Isso ajuda você a garantir que obtenha sua dose completa de insulina.**
- Gire o seletor de dose para **selecionar 2 unidades**. Certifique-se que o seletor de dose mostra 2.



- Segure o sistema de aplicação com a agulha apontando para cima.
- **Bata levemente com o dedo no topo do sistema de aplicação** algumas vezes para fazer com que qualquer bolha de ar suba para o topo.



- **Pressione e segure o botão injetor** até que o contador de dose mostre a dose “0” (zero). O “0” (zero) deve estar alinhado com o indicador de dose.
- Uma gota de insulina deve aparecer na ponta da agulha.



Uma pequena bolha de ar pode permanecer na ponta da agulha, mas esta não será injetada.

Se nenhuma gota aparecer, repita as etapas **A à C** até seis vezes. Se ainda não aparecer uma gota, mude a agulha e repita as etapas **A à C** mais uma vez.

Se uma gota de insulina ainda não aparecer, descarte a caneta e use uma nova.

⚠ Certifique-se sempre de que uma gota apareça na ponta da agulha antes de injetar. Isso garante o fluxo de insulina.

Se nenhuma gota aparecer, a insulina **não** será aplicada, mesmo que o contador de dose possa mover-se. Isto pode indicar agulha bloqueada ou danificada.

⚠ Sempre verifique o fluxo antes de injetar. Se você não verificar o fluxo, você pode injetar muito pouca insulina ou nenhuma. Isto pode levar a um elevado nível de açúcar no sangue.

3. Seleção da sua dose

- Certifique-se de que o contador de dose está no “0” (zero) antes de começar.**
O “0” (zero) deve estar alinhado com o indicador da dose.

- Gire o seletor de dose para selecionar a dose que você precisa,** como indicado pelo seu médico ou profissional de saúde.

Se você selecionar uma dose errada, você pode girar o seletor de dose para frente ou para trás para corrigir a dose.

A caneta pode selecionar até no máximo 80 unidades.



O seletor de dose altera o número de unidades. Apenas o contador de doses e o indicador de dose mostrarão quantas unidades você selecionou por dose.

Você pode selecionar até 80 unidades por dose. Quando a caneta contém menos de 80 unidades, o contador de dose para no número de unidades restantes.

O seletor de dose faz um clique diferente quando você gira para frente, para trás ou quando passa do número de unidades restantes. Não conte os cliques do sistema de aplicação.

⚠ Sempre use o contador de dose e o indicador de dose para ver quantas unidades você selecionou, antes de injetar a insulina.

Não conte os cliques do sistema de aplicação. Se você selecionar e injetar a dose errada, seu nível de açúcar no sangue pode ficar muito baixo ou muito elevado. Não use a escala de insulina,

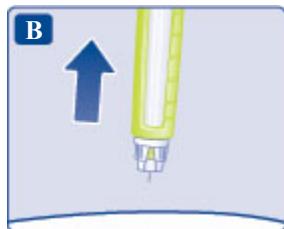
pois esta apenas mostra aproximadamente quanto de insulina resta no sistema de aplicação.

4. Injetando a dose

- **Insira a agulha sob a pele** como o seu médico ou profissional de saúde orientou.
- **Certifique-se de que você pode ver o contador de dose.**
Não cubra o contador de dose com os dedos. Isso pode interromper a injeção.
- **Pressione e segure o botão de aplicação até que o contador mostre a dose “0” (zero).**
O “0” (zero) deve estar alinhado com o indicador de dose.
Você poderá, então, ouvir ou sentir um clique.
- **Deixe a agulha sob a pele durante pelo menos 6 segundos** para ter certeza de que recebeu a dose completa.



- **Retire a agulha da pele.**
Se aparecer sangue no local de injeção, pressione levemente com um cotonete. Não massageie a área.



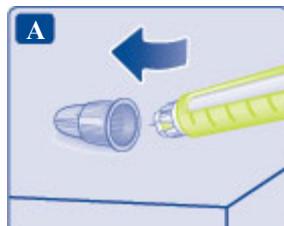
Você pode ver uma gota de insulina na ponta da agulha após a injeção. Isso é normal e não afeta a sua dose.

Sempre observe o contador de dose para saber quantas unidades você injetará.

O contador de dose mostra o número exato de unidades. Não conte pelos cliques do sistema de aplicação. Nunca toque o contador de dose enquanto injeta. Isso pode interromper a injeção. Segure o botão de aplicação, após a injeção, até que o contador de dose volte a “0” (zero). Se o contador de dose parar antes que ele retorne para 0, a dose total não terá sido injetada, podendo resultar em alto nível de açúcar no sangue.

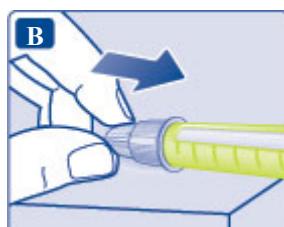
5 Após sua injeção

- **Leve a ponta da agulha para dentro da tampa externa da agulha** sobre uma superfície plana sem tocar na agulha ou na tampa externa da agulha.

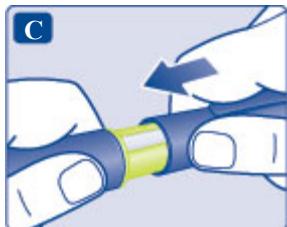


- Quando a agulha estiver coberta, **empurre cuidadosamente a tampa externa da agulha completamente.**

- **Desrosque a agulha** e descarte-a cuidadosamente.



- **Coloque a tampa no sistema de aplicação** após cada uso para proteger a insulina da luz.



Sempre descarte a agulha após cada injeção em um recipiente apropriado para objetos cortantes. Isso reduz o risco de contaminação, infecção, vazamento de insulina, agulhas entupidas e dosagem imprecisa. Se a agulha estiver entupida, você não conseguirá injetar a insulina.

Quando o sistema de aplicação estiver vazio, descarte-o **sem agulha** conforme indicado pelo seu médico ou profissional da saúde. Não descarte a agulha usada no lixo doméstico.

- ⚠ **Nunca tente colocar a tampa interna da agulha de volta na agulha.** Você pode se ferir com a agulha.
- ⚠ **Sempre remova a agulha após cada injeção** e guarde o sistema de aplicação sem a agulha rosqueada.

Isso reduz o risco de contaminação, infecção, vazamento de insulina, agulhas bloqueadas e dosagem imprecisa.

6. Qual a quantidade de insulina que resta?

- A **escala de insulina** mostra **aproximadamente** a quantidade de insulina restante no sistema de aplicação.



- **Para ver a quantidade exata de insulina que resta**, use o contador de dose:
Gire o seletor de dose até que o **contador de dose pare**.
Se ele mostrar 80, **pelo menos 80** unidades restam no sistema de aplicação.
Se ele mostrar **menos do que 80**, o número mostrado é o número de unidades que restam no sistema de aplicação.



- Gire o seletor de dose para trás até que o contador de dose mostre “0” (zero).
- Se você precisar de mais insulina do que as unidades restantes no sistema de aplicação, você pode dividir a sua dose entre dois sistemas de aplicação.

⚠ Tenha muito cuidado para calcular corretamente se você dividir a dose

Em caso de dúvida, aplique a dose completa com um novo sistema de aplicação. Se você injetar a dose errada, você injetará muito pouco ou muita insulina, que pode levar a um nível muito alto ou muito baixo de açúcar no sangue.

⚠ Importante

- Mantenha sempre o sistema de aplicação com você.
- Leve sempre um sistema de aplicação extra e novas agulhas com você, em caso de perda ou dano.
- Mantenha sempre o sistema de aplicação e agulhas **fora da vista e do alcance de outras pessoas**, especialmente crianças.
- **Nunca compartilhe** o sistema de aplicação ou as suas agulhas com outras pessoas. Isto pode levar a uma infecção cruzada.
- **Nunca compartilhe** o sistema de aplicação ou as suas agulhas com outras pessoas. Seu medicamento pode ser prejudicial à saúde delas.
- Os cuidadores devem **ser muito cautelosos ao manusear agulhas usadas** - para reduzir o risco de lesões com as agulha e infecção cruzada.

Cuidado com seu sistema de aplicação

Cuide do seu sistema de aplicação. O mau uso pode gerar uma dose imprecisa, levando a um nível de açúcar no sangue muito baixo ou muito alto.

- **Não o deixe dentro do carro** ou outro lugar onde ele possa ficar muito quente ou muito frio.
 - **Não exponha o sistema de aplicação à sujeira, pó ou líquido.**
 - **Não lave, molhe ou lubrifique o sistema de aplicação.** Se necessário, limpe-o com detergente neutro em um pano umedecido.
 - **Não deixe seu sistema de aplicação cair ou bater contra superfícies duras.**
- Se você deixá-lo cair ou suspeitar de um problema, rosqueie uma nova agulha e verifique o fluxo de insulina antes de injetar.
- **Não tente recarregar o sistema de aplicação.** Uma vez vazio, ele deve ser descartado.
 - **Não tente reparar o sistema de aplicação** ou desmontá-lo.



-
- **Para armazenar** o sistema de aplicação, vide item “5. Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento?”.



Tresiba® Penfill®

NOVO NORDISK FARM. DO BRASIL LTDA.

CARPULE 3 ML x 5

SOLUÇÃO INJETÁVEL

100 U/ML



Tresiba® Penfill® 100 U/mL insulina degludeca

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Tresiba® Penfill® 100 U/mL
insulina degludeca

APRESENTAÇÕES

Tresiba® Penfill® 100 U/mL - embalagens com 5 carpules, cada um com 3 mL de solução injetável de insulina degludeca.

VIA SUBCUTÂNEA

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 1 ANO

COMPOSIÇÃO

1 mL de solução contém:

insulina degludeca 100 U
(equivalente a 3,66 mg de insulina degludeca)

Excipientes: glicerol, metacresol, fenol, acetato de zinco, ácido clorídrico, hidróxido de sódio e água para injetáveis.

Cada carpule de Tresiba® Penfill® contém 3 mL equivalente a 300 U. Uma unidade (U) de insulina degludeca corresponde a uma unidade internacional (UI).

A insulina degludeca é produzida por tecnologia do DNA recombinante em *Saccharomyces cerevisiae*.

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

Tresiba® (insulina degludeca) é indicado para o tratamento de diabetes *mellitus* em adultos, adolescentes e crianças acima de 1 ano de idade.

Tresiba® pode ser usado em combinação com antidiabéticos orais, assim como com outras insulinas de ação rápida ou ultrarrápida.

Em pacientes com diabetes *mellitus* tipo 2, Tresiba® pode ser utilizado isoladamente ou em combinação com antidiabéticos orais, receptor agonistas de GLP-1 e insulina rápida ou ultrarrápida.

Em pacientes com diabetes *mellitus* tipo 1, Tresiba® sempre deve ser administrado em combinação com insulina rápida ou ultrarrápida.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

Tresiba® é uma insulina de ação ultralonga chamada insulina degludeca, usada para tratar diabetes *mellitus* em adultos, adolescentes e crianças acima de 1 ano. Tresiba® ajuda seu corpo a reduzir o nível de açúcar no sangue (glicemias). É utilizado uma vez ao dia.

Em ocasiões em que você não pode aplicar no horário recomendado, você pode mudar o horário de aplicação, pois Tresiba® tem um efeito prolongado na redução de açúcar no sangue (vide item “Posologia – Flexibilidade do horário de aplicação”).

Tresiba® Penfill® foi desenvolvido para ser utilizado com sistemas de aplicação de insulina da Novo Nordisk e agulhas descartáveis NovoFine®. O seu médico pode pedir que use somente Tresiba® ou Tresiba® associado com outros medicamentos para diabetes.

Tresiba® pode ser usado com insulina de ação rápida ou ultrarrápida. No diabetes *mellitus* tipo 2, Tresiba® pode ser utilizado em combinação com antidiabéticos orais ou com outros antidiabéticos injetáveis que não a insulina. No diabetes *mellitus* tipo 1, Tresiba® deve ser usado em combinação com insulinas de ação rápida ou ultrarrápida.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Não use Tresiba® se você for alérgico (hipersensível) à insulina degludeca ou a qualquer um dos outros componentes do medicamento (vide item “Composição”).

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Leia toda a bula com atenção antes de começar a usar este medicamento, pois contém informações importantes para você.

- Mantenha esta bula com você. Você pode precisar lê-la novamente.
- Se você tiver dúvidas adicionais, pergunte ao seu médico ou profissional de saúde.
- Este medicamento foi prescrito apenas para você. Não o dê para outras pessoas. Ele poderá causar danos até mesmo se os sinais da doença forem os mesmos que os seus.
- Se você apresentar qualquer efeito adverso converse com o seu médico ou profissional de saúde. Isto inclui qualquer possível efeito adverso não mencionado nesta bula.

Advertências e precauções

Converse com seu médico ou profissional de saúde antes de usar Tresiba®. Tenha especial atenção nos seguintes casos:

- Baixo nível de açúcar no sangue (hipoglicemia) – se o seu nível de açúcar no sangue estiver muito baixo, siga a orientação para baixo nível de açúcar no sangue, descrito no item 8. “Quais os males que este medicamento pode me causar?”.
- Alto nível de açúcar no sangue (hiperglicemia) – se o seu nível de açúcar no sangue está muito alto, siga a orientação para alto nível de açúcar no sangue, descrito no item “8. Quais os males que este medicamento pode me causar?”.
- Transferência de outro tipo de insulina – a dose de insulina pode precisar ser alterada se você mudar de marca ou fabricante de insulina. Converse com seu médico.
- Tiazolidinedionas usadas em combinação com insulina, vide item “tiazolidinedionas”.
- Distúrbio visual – a rápida melhora no controle do açúcar no sangue pode levar a piora temporária do distúrbio visual diabético. Se você apresentar problemas visuais, converse com seu médico.
- Garanta que você está usando o tipo certo de insulina – sempre verifique o rótulo da insulina antes de cada injeção para evitar a troca acidental de Tresiba® com outras insulinas.

Para pacientes com deficiência visual, verificar o item 6. “Como devo usar este medicamento?”.

Alterações da pele no local da injeção

O local da injeção deve ser alternado para ajudar a prevenir alterações no tecido adiposo sob a pele, tais como espessamento da pele, encolhimento da pele ou caroços sob a pele. A insulina pode não funcionar muito bem se você injetar em uma área irregular, encolhida ou mais espessa (vide seção “6. Como devo usar este medicamento?”). Informe o seu médico se você detectar quaisquer alterações da pele no local da injeção. Informe o seu médico se atualmente você estiver injetando nessas áreas afetadas antes de começar a injetar em uma área diferente. O seu médico pode pedir-lhe para verificar mais frequentemente o nível de açúcar no sangue e ajustar a dose de insulina ou de outros medicamentos antidiabéticos.

Crianças e adolescentes

Tresiba® pode ser usado por adolescentes ou crianças acima de 1 ano de idade. Não existe experiência com o uso de Tresiba® em crianças menores de 1 ano de idade.

Em crianças, deve-se tomar cuidado para que as doses de insulina (especialmente em regime basal-bolus) coincidam com a ingestão de alimentos e a realização de atividades físicas, a fim de minimizar o risco de hipoglicemias.

Não há experiência clínica do uso da insulina degludeca em crianças e adolescentes de até 18 anos de idade com diabetes *mellitus* tipo 2. Os dados para adolescentes com diabetes *mellitus* do tipo 2 foram extrapolados.

Gravidez e amamentação

Fale com o seu médico para aconselhamento antes de usar este medicamento, se você estiver grávida, achar que pode estar grávida planejando uma gravidez ou amamentando. Sua dose de insulina pode necessitar de ajuste durante a gravidez e após o parto. É necessário um controle cuidadoso do seu diabetes durante a gravidez. É importante para a saúde de seu bebê evitar níveis muito baixos de açúcar no sangue (hipoglicemia).

Este medicamento pode ser utilizado durante a gravidez desde que sob prescrição médica ou do cirurgião-dentista.

Dirigindo e usando máquinas

Níveis muito baixos (hipoglicemia) ou muito altos (hiperglicemia) de açúcar no sangue podem afetar sua capacidade de dirigir ou utilizar quaisquer ferramentas ou máquinas. Se seu nível de açúcar no sangue está muito alto ou muito baixo, sua habilidade para concentrar-se ou reagir pode estar afetada. Isto pode ser perigoso para você e para os outros. Consulte seu médico para saber se você pode dirigir, se você:

- frequentemente fica com o nível de açúcar no sangue muito baixo;
- acha difícil reconhecer quando o nível de açúcar no sangue está muito baixo.

Informação importante sobre alguns componentes de Tresiba®

Tresiba® contém menos de 23 mg (1 mmol) de sódio por dose. Isto significa que Tresiba® é essencialmente "livre de sódio".

Este medicamento pode causar doping.

Principais interações medicamentosas

Informe ao seu médico ou outro profissional de saúde se você estiver tomando ou tiver tomado recentemente qualquer outro medicamento, incluindo medicamentos obtidos sem receita médica. Alguns medicamentos afetam o seu nível de açúcar no sangue - isso pode significar que sua dose de insulina precise mudar.

Os medicamentos mais comuns que podem afetar o seu tratamento com insulina estão listados a seguir.

Seu nível de açúcar no sangue pode diminuir (hipoglicemia), se você utilizar:

- outros medicamentos para diabetes (oral ou injetável);
- sulfonamidas - para infecções;
- esteroides anabolizantes - como a testosterona;
- betabloqueadores - para pressão alta. Eles podem tornar mais difícil de reconhecer os sinais de nível muito baixo de açúcar no sangue (vide item 8. Quais os males que este medicamento pode me causar?);
- ácido acetilsalicílico (e outros salicilatos) - para dor e febre baixa;
- inibidores da monoaminoxidase (IMAO) - para depressão;
- inibidores da enzima conversora da angiotensina (ECA) - para alguns problemas cardíacos ou pressão alta.

Seu nível de açúcar no sangue pode aumentar (hiperglicemia), se você utilizar:

- danazol - para endometriose;
- contraceptivos orais - pílula anticoncepcional;
- hormônios da tireoide - para problemas de tireoide;
- hormônio do crescimento - para deficiência de hormônio de crescimento;
- glicocorticoides como a cortisona - para a inflamação;
- simpatomiméticos como a epinefrina (adrenalina), salbutamol ou terbutalina - para asma;
- tiazidas - para pressão alta ou se o seu corpo está acumulando muita água (retenção de líquidos).

Octreotida e lanreotida - usado para o tratamento de uma condição rara envolvendo excesso de hormônio do crescimento (acromegalia). Ambos podem aumentar ou diminuir o seu nível de açúcar no sangue.



Tiazolidinediona - medicamento antidiabético oral utilizado para o tratamento do diabetes *mellitus* tipo 2:alguns pacientes com diabetes *mellitus* tipo 2 de longa data e doença cardíaca ou acidente vascular cerebral prévio, que foram tratados com tiazolidinediona e insulina, desenvolveram insuficiência cardíaca. Informe o seu médico o mais rápido possível se você apresentar sinais de insuficiência cardíaca, tais como falta de ar incomum, ou aumento rápido do peso ou inchaço localizado (edema).

Se alguma das situações acima se aplica a você (ou você não tem certeza), fale com seu médico ou profissional de saúde.

Tresiba® com álcool: se você tomar bebidas alcoólicas, sua necessidade de insulina pode mudar. Seu nível de açúcar no sangue pode tanto diminuir quanto aumentar. Por isso, seu nível de açúcar no sangue deverá ser monitorado mais frequentemente do que o usual.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento. Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Antes do uso: conservar sob refrigeração (entre 2 °C e 8 °C). Mantenha o medicamento distante do compartimento do congelador. Não congelar.

Em uso ou carregados como reserva: não refrigerar. Você pode levar Tresiba® Penfill® com você e mantê-lo à temperatura ambiente (abaixo de 30 °C) por até 8 semanas.

Após aberto, Tresiba® deve ser mantido em temperatura ambiente, inferior a 30 °C, longe do calor direto e tampado para proteger da luz, por no máximo 8 semanas (56 dias). Tresiba® deve ser descartado 56 dias após ter sido inicialmente retirado da refrigeração, mesmo que ainda tenha produto no carpule.

Sempre mantenha Tresiba® dentro da embalagem quando você não estiver usando, para proteger da luz. Tresiba® deve ser protegido do calor e luz excessivos.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

O prazo de validade corresponde ao último dia do mês indicado.

Transporte:

O transporte do medicamento deverá ser realizado através de uma embalagem que proporcione proteção térmica e evite alteração brusca de temperatura, incidência de luz direta e vibração excessiva. No caso de viagens aéreas, não despachar o produto dentro das malas. O compartimento de bagagem dos aviões atinge temperaturas muito baixas, podendo congelar o medicamento.

Descarte:

O descarte de agulhas deve ser realizado através de embalagens coletores resistentes, como latas e plásticos, para eliminar o risco de acidentes e contaminação. Os medicamentos usados, vencidos ou fora de uso, assim como seu sistema de aplicação e as embalagens coletores contendo as agulhas, devem ser descartados em Postos de Coleta localizados em Farmácias, Drogarias, Postos de Saúde ou Hospitais, que possuem coletores apropriados. O cartucho e a bula e que não possuem contato direto com o medicamento, podem ser descartados no lixo reciclável.

Em caso de dúvidas consulte um farmacêutico, enfermeiro, médico ou vigilância sanitária.

Tresiba® é uma solução límpida e incolor.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Sempre use este medicamento exatamente como o seu médico indicou. Caso você não tenha certeza de como utilizá-lo, consulte seu médico ou profissional de saúde.

Cegos ou pessoas que apresentam problemas visuais e não podem ler o contador de dose da caneta, não devem usar o sistema de aplicação sem ajuda. Solicite ajuda de uma pessoa com boa visão e treinada para usar o sistema de aplicação.

Posologia

Você e seu médico decidirão:

- Quanto Tresiba® você vai precisar por dia;
- Quando verificar o nível de açúcar no sangue e se você precisa de uma dose maior ou menor.

Tresiba® pode ser usado com insulina de ação rápida ou ultrarrápida. No diabetes *mellitus* tipo 2, Tresiba® pode ser utilizado em combinação com antidiabéticos orais ou com outros antidiabéticos injetáveis que não a insulina. No diabetes *mellitus* tipo 1, Tresiba® deve ser usado em combinação com insulinas de ação rápida ou ultrarrápida.

Flexibilidade do horário de aplicação

- Siga sempre a recomendação de dose do seu médico.
- Use Tresiba® uma vez ao dia, preferencialmente no mesmo horário todos os dias.
- Em ocasiões quando não for possível usar Tresiba® no mesmo horário do dia, é possível aplicar em outro horário do dia. Assegure-se de haver no mínimo 8 horas entre as aplicações. Não há experiência com flexibilidade no horário de administração de Tresiba® em crianças e adolescentes.
- Se você quiser mudar a sua dieta habitual, verifique antes com seu médico ou outro profissional de saúde, visto que uma alteração na dieta pode alterar suas necessidades de insulina.

O seu médico pode alterar a sua dose com base no seu nível de açúcar no sangue.

Quando usar outros medicamentos, pergunte ao seu médico se o seu tratamento precisa ser ajustado.

Injetando o seu medicamento

Antes de usar Tresiba® Penfill® pela primeira vez, o seu médico ou profissional de saúde mostrará como usá-lo.

- Por favor, leia também o manual que vem com seu sistema de aplicação de insulina.
- Verifique o nome e a cor da etiqueta na caneta para se certificar de que é Tresiba® 100U/mL.

Não use Tresiba® Penfill®

- Em bombas de infusão de insulina.
- Se Tresiba® Penfill® ou o sistema de aplicação que você está utilizando estiver danificado. Veja o manual do sistema de aplicação para outras instruções.
- Se Tresiba® Penfill® estiver danificado ou não foi corretamente armazenado (vide item “5. Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento?”).
- Se a insulina não tiver aspecto límpido e incolor.

Como injetar

- Tresiba® é administrado através de aplicação sob a pele (injeção subcutânea). Não injetá-lo na veia ou no músculo.
- Os melhores lugares para aplicar são a parte da frente das coxas, a parte superior dos braços ou a parte da frente da sua barriga (abdômen).
- Altere o local da injeção dentro da mesma região, a cada dia, para reduzir o risco de desenvolver caroços e lesões na pele (vide item “8. Quais os males que este medicamento pode me causar?”).
- Sempre utilize uma agulha nova para cada injeção. A reutilização de agulhas pode aumentar o risco de agulhas entupidas, levando a uma dosagem imprecisa. Descarte a agulha com segurança após cada uso.

- Não use uma seringa para remover a solução da caneta, para evitar erros de dose e potencial overdose.

Uso em crianças e adolescentes

Tresiba® pode ser usado em adolescentes e crianças acima de 1 ano de idade. Não existe experiência com o uso de Tresiba® em crianças menores de 1 ano de idade.

Em crianças, deve-se tomar cuidado para que as doses de insulina (especialmente em regime basal-bolus) coincidam com a ingestão de alimentos e a realização de atividades físicas, a fim de minimizar o risco de hipoglicemia.

Não há experiência clínica do uso da insulina degludeca em crianças e adolescentes de até 18 anos de idade com diabetes *mellitus* do tipo 2. Os dados para adolescentes com diabetes *mellitus* do tipo 2 foram extrapolados.

Uso em idosos (≥ 65 anos)

Tresiba® pode ser usado por pacientes idosos, mas você pode precisar verificar seu nível de açúcar no sangue mais regularmente. converse com o seu médico sobre as mudanças na sua dose.

Se você tiver problemas nos rins ou no fígado

Se você tiver problemas nos rins ou no fígado pode ser necessário verificar o seu nível de açúcar no sangue mais regularmente. converse com seu médico sobre as mudanças na sua dose de Tresiba®.

Se você parar de usar Tresiba®

Não pare de utilizar sua insulina sem falar com seu médico. Se você parar de utilizar sua insulina, isto pode aumentar muito seu nível de açúcar no sangue e levar à cetoacidose (uma condição em que o sangue fica mais ácido do que o normal) (vide item “8. Quais os males que este medicamento pode me causar?”).

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Se você esquecer uma dose, tome a dose esquecida assim que perceber garantindo um mínimo de 8 horas entre as doses. Caso você perceba que se esqueceu de tomar a dose anterior no momento de tomar a dose atual não tome uma dose dupla e retorne a sua dose diária habitual.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Como os demais medicamentos, Tresiba® pode causar efeitos colaterais, embora nem todos os pacientes os apresentem:

Alterações da pele no local da injeção:

Se você injetar insulina no mesmo local, o tecido adiposo pode encolher (lipoatrofia) ou ficar mais espesso (lipohipertrofia) (podem ocorrer em até 1 em 100 pessoas). Caroços sob a pele também podem ser causados pelo acúmulo de uma proteína chamada amilóide (amiloidose cutânea; a frequência com que isso ocorre é desconhecida). A insulina pode não funcionar muito bem se você injetar em uma área irregular, encolhida ou mais espessa. Alterne o local da injeção a cada aplicação para ajudar a prevenir essas alterações na pele.

Reação muito comum (pode ocorrer em mais 1 em 10 pacientes):

Hipoglicemia (nível muito baixo de açúcar no sangue), que pode ser muito grave. Se seu nível de açúcar no sangue diminuir demais você pode ficar inconsciente. Hipoglicemia grave pode causar dano cerebral e pode ser fatal. Se você tiver sintomas de baixo nível de açúcar no sangue, tome ações para aumentar o nível de açúcar no sangue imediatamente – vide item “Nível muito baixo de açúcar no sangue”.

Reação comum (pode ocorrer em até 1 em 10 pacientes):

Reações locais: pode ocorrer reação no local de aplicação. Os sinais podem incluir: dor, vermelhidão, urticária, inchaço e coceira. As reações geralmente desaparecem depois de alguns dias. Consulte o seu médico se não desaparecem após algumas semanas. Pare de usar Tresiba® e consulte um médico imediatamente caso as reações se tornem graves. Para mais informações vide item "Reação alérgica grave".

Reações incomuns (pode ocorrer em até 1 em 100 pacientes):

Inchaço ao redor das suas articulações: quando você começa a utilizar o medicamento, seu corpo pode reter mais água do que deveria. Isso pode causar inchaço ao redor dos tornozelos e outras articulações. Isto geralmente é de curta duração.

Reações raras (pode ocorrer em até 1 em 1000 pacientes):

Este medicamento pode causar reações alérgicas tais como urticária, inchaço da língua e dos lábios, diarreia, cansaço, náuseas e coceira.

Reação alérgica grave: se você tiver uma reação alérgica grave ao Tresiba® ou a qualquer um de seus componentes, pare de usar Tresiba® e consulte um médico imediatamente. Os sinais de uma reação alérgica grave são:

- as reações locais espalham para outras partes do seu corpo;
- você de repente se sente mal e transpira;
- você começar a apresentar vômitos;
- você sente dificuldade em respirar;
- você apresenta batimento cardíaco rápido ou sensação de tontura.

Outros efeitos do tratamento do diabetes:

- Nível muito baixo de açúcar no sangue (hipoglicemia)

Nível muito baixo de açúcar no sangue pode ocorrer se você:

Tomar bebida alcoólica; usar muita insulina; exercitar-se mais do que o normal; comer muito pouco ou pular uma refeição.

Sinais de alerta de nível muito baixo de açúcar no sangue - estes podem surgir rapidamente:

Dor de cabeça, fala arrastada, batimento cardíaco acelerado, suor frio, pele fria e pálida, sentir-se adoentado, sentir muita fome, tremor ou sensação de nervoso ou preocupação, sentir um cansaço anormal, fraqueza e sonolência, sensação de confusão, dificuldade de concentração, mudanças de curta duração na sua visão.

O que fazer se você apresentar níveis muito baixos de açúcar no sangue:

- Coma açúcar ou outro alimento muito açucarado como doces, biscoitos ou suco de fruta (sempre levar com você açúcar ou alimento muito açucarado, por precaução);
- Se possível dose o açúcar no sangue e descanse. Você pode precisar medir o açúcar no sangue mais de uma vez, visto que com toda insulina basal a melhora pode demorar;
- Aguarde até que os sinais de baixo nível de açúcar no sangue tenham desaparecido ou que o seu nível de açúcar no sangue se restabeleça. Em seguida, continue com a sua insulina, como de costume.

O que os outros precisam fazer caso você desmaiie:

Informe que você tem diabetes a todos com quem você passa mais tempo. Informe a eles o que pode acontecer, incluindo o risco de desmaiá-lo quando o nível de açúcar no sangue ficar muito baixo.

Eles devem saber que, se você desmaiá-lo, eles devem:

- virar você de lado
- obter ajuda médica imediatamente
- **não** dar a você nada para comer ou beber, pois você poderá engasgar.

Você pode se recuperar mais rapidamente do desmaio com uma injeção de glucagon. Esta só pode ser administrada por alguém que saiba como usá-la.

- Se você receber glucagon, você vai precisar de açúcar ou um alimento açucarado logo que você se recuperar.

-
- Se você não responder a uma injeção de glucagon, você terá que ser tratado em um hospital.
 - Se a hipoglicemias grave não for tratada ao longo do tempo, pode ocorrer dano cerebral. Isto pode ser de curta ou longa duração e pode levar à morte.

Converse com seu médico se:

- Seu nível de açúcar no sangue ficou tão baixo que você desmaiou
- Você usou uma injeção de glucagon
- Você apresentou hipoglicemias algumas vezes recentemente.

Isso pode acontecer porque a dose ou o horário de suas aplicações de insulina, alimentação ou exercício podem precisar ser alterados.

- Nível muito alto de açúcar no sangue (hiperglicemias)

Nível muito alto de açúcar no sangue pode acontecer se você:

Comer mais ou se exercitar menos do que o habitual; tomar bebida alcoólica; tiver uma infecção ou febre; não usar insulina suficiente; usar constantemente menos insulina do que você precisa; esquecer de usar a sua insulina ou parar de usar a insulina sem falar com seu médico.

Sinais de alerta de nível muito alto de açúcar no sangue - estes normalmente aparecem gradualmente: Vermelhidão da pele, pele seca, sonolência ou cansaço; boca seca, respiração com odor de fruta (hálito cetônico); urinar com mais frequência, sensação de sede; perda de apetite, mal-estar (náuseas ou vômitos).

Estes podem ser sinais de uma condição muito grave chamada cetoacidose. Este é um acúmulo de ácido no sangue porque o corpo está utilizando a gordura em vez de açúcar. Se não for tratada, esta pode levar ao coma diabético e eventualmente à morte.

O que fazer se você apresentar nível muito alto de açúcar no sangue:

- Teste seu nível de açúcar no sangue;
- Teste sua urina ou sangue para cetonas;
- Obtenha ajuda médica imediatamente.

Se você apresentar qualquer efeito colateral, fale com o seu médico ou profissional de saúde. Isto inclui quaisquer possíveis efeitos colaterais não mencionados nesta bula.

Atenção: este produto é um medicamento que possui nova indicação terapêutica no país e, embora as pesquisas tenham indicado eficácia e segurança aceitáveis, mesmo que indicado e utilizado corretamente, podem ocorrer eventos adversos imprevisíveis ou desconhecidos. Nesse caso, informe seu médico.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

Se você usar muita insulina o seu açúcar no sangue pode ficar muito baixo (hipoglicemias) - vide item “8. Quais os males que este medicamento pode me causar?”.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Registro MS 1.1766.0029

Farmacêutico responsável:

Laura F. O. Azevedo

CRF/SP nº 100487

Fabricado por:

Novo Nordisk A/S

Bagsværd, Dinamarca



ou

Novo Nordisk Production SAS

Chartres, França

(vide cartucho)

Registrado por:

Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda.

Rua Prof. Francisco Ribeiro, 683

Araucária/PR

CNPJ: 82.277.955/0001-55

Importado por:

Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda.

Rua Francisco Munôz Madrid, 625

São José dos Pinhais/PR

SAC: 0800 0144488

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 03/03/2023.



Tresiba®, Penfill® e NovoFine® são marcas registradas de propriedade da Novo Nordisk A/S, Dinamarca.

© 2022

Novo Nordisk A/S

ANEXO B
HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO DE TEXTO DE BULA

Tresiba® 100 U/ML

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data da aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
18/09/2014	0779611141	Inclusão Inicial de texto de bula – RDC60/12	08/03/2012	0196609/12-0	PRODUTO BIOLÓGICO - Registro de Produto Novo	17/02/2014	N/A	VP/VPS	FlexTouch Penfill
24/05/2016	1805162166	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	18/08/2015	0738380/15-1	1692 - PRODUTO BIOLÓGICO – Ampliação De Uso	25/04/2016	Identificação do medicamento 1. Indicações 2. Resultados de Eficácia 4. Contraindicações 5. Advertências e Precauções 8. Posologia 9. Reações Adversas	VP/VPS	FlexTouch Penfill
			10/05/2016	1717710/16-3	10279 - PRODUTO BIOLÓGICO - Alteração de Texto de Bula	19/05/2016	5. Advertências e Precauções		
11/07/2016	2059494161	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	11/07/2016	2059494161	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	11/07/2016	Identificação do medicamento	VP/VPS	FlexTouch
26/07/2016	2118914165	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	26/07/2016	2118914165	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	22/07/2016	2. Como este medicamento funciona?	VP	FlexTouch Penfill

29/08/2016	2231207/16-2	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	15/03/2016	1357524/16-4	1513 PRODUTO BIOLÓGICO - Alteração dos Cuidados de Conservação	01/08/2016	7. Cuidados de armazenamento do medicamento	VP/VPS	FlexTouch
28/09/2016	2331455/16-9	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	08/09/2015	0809510/15-8	1922 - PRODUTO BIOLÓGICO - Inclusão de Nova Indicação Terapêutica	05/09/2016	1. Indicações 2. Resultados de eficácia 3. Características farmacológicas 8. Posologia e Instruções de uso	VP/VPS	FlexTouch Penfill
18/10/2019	2526427/19-3	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	15/09/2017	1988310/17-2	10279 - PRODUTO BIOLÓGICO - Alteração de Texto de Bula	25/09/2019	2. Resultados de eficácia 8. Posologia e Modo de usar 6. Como devo usar este medicamento Apresentações Instruções de Uso	VP/VPS	FlexTouch Penfill
03/02/2020	0341725/20-5	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	03/02/2020	0341725/20-5	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	03/02/2020	8. Posologia e Modo de usar	VPS	FlexTouch Penfill
27/03/2020	0925844/20-2	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	27/03/2020	0925844/20-2	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	27/03/2020	8. Posologia e Modo de usar	VPS	FlexTouch Penfill
10/07/2020	2226641/20-1	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	10/07/2020	2226641/20-1	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	10/07/2020	2. Como este medicamento funciona? 5. Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? Dizeres Legais 7. Cuidados de armazenamento do medicamento 8. Posologia e modo de usar	VP/VPS	FlexTouch Penfill

							Dizeres Legais		
16/07/2020	2311681/20-1	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	16/07/2020	2311681/20-1	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	16/07/2020	Dizeres Legais	VP/VPS	FlexTouch Penfill
04/11/2020	3869743/20-2	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	28/02/2020	0632205/20-1	1532 - PRODUTO BIOLÓGICO - Alteração de Posologia	05/10/2020	4.0 QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 8.QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 5.ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 8.POSOLOGIA E MODO DE USAR 9.REAÇÕES ADVERSAS	VP/VPS	FlexTouch Penfill
27/08/2021	3379330/21-3	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	27/08/2021	3379330/21-3	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	27/08/2021	2. Resultados de eficácia 3. Características farmacológicas	VPS	FlexTouch Penfill
13/12/2021	6309456/21-1	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	13/12/2021	6309456/21-1	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	13/12/2021	Dizeres Legais	VP/VPS	FlexTouch Penfill
03/03/2023	-	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	03/03/2023	-	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	03/03/2023	4.0 QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES	VP/VPS	FlexTouch Penfill



DAK FILM COMERCIAL LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO N.º 7700/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A DAK FILM COMERCIAL LTDA., CNPJ n.º 61.613.881/0001-00, com sede na Rua Ouro Grosso n.º 1.343, bairro Casa Verde, na cidade de São Paulo, estado SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Thiago José Spontão Livrari, portador do Documento de Identidade n.º 27.729.435-6, órgão emissor SSP/SP, e do CPF n.º 325.405.138-67, DECLARA para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 035/2025**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

THIAGO JOSE
SPONTAO
LIVRARI :
32540513867

Assinado de forma digital
por THIAGO JOSE
SPONTAO LIVRARI :
32540513867
Dados: 2025.07.29
10:42:12 -03'00'



DAKFILM COMERCIAL LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO N.º 7700/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A DAKFILM COMERCIAL LTDA., CNPJ n.º 61.613.881/0001-00, com sede na Rua Ouro Grosso n.º 1.343, bairro Casa Verde, na cidade de São Paulo, estado SP, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Pregão Eletrônico nº 035/2025**.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

THIAGO JOSE
SPONTAO
LIVRARIA:
32540513867

Assinado de forma
digital por THIAGO
JOSE SPONTAO
LIVRARIA : 32540513867
Dados: 2025.07.29
10:42:26 -03'00'



DAKFILM COMERCIAL LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO N.º 7700/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA – “HABILITAÇÃO”

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA., CNPJ n.º 61.613.881/0001-00, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº035/2025:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

São Paulo, 29 de julho de 2025.

THIAGO JOSE
SPONTAO
LIVRARIA:
32540513867

Assinado de forma digital
por THIAGO JOSE SPONTAO
LIVRARIA : 32540513867
Dados: 2025.07.29 10:42:39
-03'00'



DAK FILM COMERCIAL LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO N.º 7700/2025

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO)

I) Dados da Empresa:					
Razão Social:	DAK FILM COMERCIAL LTDA.				
CNPJ/MF:	61.613.881/0001-00			Insc. Estadual:	112.539.090-119
Endereço	Rua Ouro Grosso			Número	1.343
Bairro	Casa Verde			Complemento	
Cidade	São Paulo	Estado	SP	CEP	02531-011
Telefone 1:	(11) 3857-8766	Telefone 2:	3857-8766	E-mail:	patricia.monteiro@dakfilm.com

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação					
Nome	Fabio Franco da Silveira				
RG	29.146.168-2	CPF	296.643.798-75	Cargo/Função	Representante Comercial
Endereço	Rua Zanzibar	Número	571		
Bairro	Casa Verde	Complemento			
Cidade	São Paulo	Estado	SP	CEP	02512-010
Telefone 1:	(11) 3857-8766	Telefone 2:	3857-8766	E-mail:	fabio.silveira@dakfilm.com

III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou Ata de Registro de Preços					
Nome	Thiago José Spontão Livrari				
RG	27.729.435-6	CPF	325.405.138-67	Cargo/Função	Sócio – Diretor
Endereço	Rua Dom Domingos de Silos	Número	318		
Bairro	Jardim São Bento	Complemento			
Cidade	São Paulo	Estado	SP	CEP	02526-030
Telefone 1:	(11) 3857-8766	Telefone 2:	3857-8766	E-mail:	thiago.livrari@dakfilm.com

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:							
Nome / Setor Responsável	Leila Fernandes – Departamento de Licitações e Contratos						
Endereço	Rua Ouro Grosso			Número	1.343		
Bairro	Casa Verde			Complemento			
Cidade	São Paulo	Estado	SP	CEP	02531-011		
Telefone 1:	(11) 3857-8766	Telefone 2:	3857-8766	E-mail:	leila.fernandes@dakfilm.com		
V) Dados bancários para pagamento:							
Banco	Banco do Brasil	Agência	0386-7 Santana	Tipo de Conta	Corrente	Nº Conta	109446-7

VI) Quadro Societário:					
Nome	Thiago José Spontão Livrari			CPF	325.405.138-67

São Paulo, 29 de julho de 2025.

THIAGO JOSE SPONTAO
LIVRARIA : 32540513867

Assinado de forma digital por

THIAGO JOSE SPONTAO LIVRARIA :

32540513867

Dados: 2025.07.29 10:42:53 -03'00'

CNPJ 61.613.881/0001-00

IE 112.539.090-119



DAKFILM COMERCIAL LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO N.º 7700/2025

DECLARAÇÃO

A DAKFILM COMERCIAL LTDA., CNPJ n.º 61.613.881/0001-00, com sede na Rua Ouro Grosso n.º 1.343, bairro Casa Verde, na cidade de São Paulo, estado SP, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

THIAGO JOSE
SPONTAO LIVRARIA :
32540513867

A red, hand-drawn style digital signature line that loops around the name and document details.

Assinado de forma digital
por THIAGO JOSE SPONTAO
LIVRARIA : 32540513867
Dados: 2025.07.29 10:43:06
-03'00'

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a254589a431633379d8b67df0fa291dd6a8916483806813abe110062535de93d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **277137** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **07/07/2025 11:40:43**, o responsável **Dakfilm Comercial Ltda (61.613.881/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Dakfilm Comercial Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **Dautin Blockchain**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/07/2025 11:42:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **Dautin Blockchain** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x58d20c67a2cab636b5435ebc35a78aa29cca31113a68eb789a3891fd5992e50e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



2022-08-24

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 20 DA SOCIEDADE

"DAKFILM COMERCIAL LTDA"

CNPJ – 61.613.881/0001-00

NIRE – 35.208.902.111

Pelo presente instrumento particular, as partes (a) **THIAGO JOSE SPONTÃO LIVRARI**, brasileiro, casado sob o regime de comumhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.729.435-6 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 325.405.138-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Benta Pereira nº 315 – apto 32 - Bloco B, bairro Santa Teresinha, CEP: 02451-000, na qualidade de titular representando a totalidade do capital social da "DAKFILM COMERCIAL LTDA", sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Ouro Grosso nº 1.343, bairro Casa Verde, CEP 02531-011, inscrita no CNPJ sob nº 61.613.881/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE – 35.208.902.111, resolvem alterar o referido Contrato Social, procedendo da seguinte forma:

1. - A sociedade resolve alterar o objeto social da empresa que passa a partir desta data a ser:

- a) Importação, Exportação e Comércio de: Materiais, Móveis, Equipamentos, Instrumentos e Acessórios Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Ortopédicos, Próteses, Enfermagem, Laboratoriais e Radiológicos, Produtos Saneantes, Equipamentos de Som, Comunicação, Materiais de Higiene e Escritório, usados para estas finalidades; Medicamentos; Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos; Aparelhos e Equipamentos Eletrônicos; Materiais, equipamentos e suprimentos para informática;
- b) Serviços de Manutenção, Locação, Conserto e Limpeza de: Equipamentos, Móveis, Acessórios e Instrumentos Médicos, Cirúrgicos, Hospitalares, Odontológicos, Ortopédicos, Laboratoriais e Radiológicos; Equipamentos de Informática; Eletrônicos e Eletrodomésticos.
- c) Prestação de serviço de apoio, suporte, assessoria, consultoria e informação da saúde;
- d) Licenciamento e desenvolvimento de programas de computador não customizáveis;
- e) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Parágrafo Único – Da responsabilidade Técnica – A responsabilidade técnica será exercida por profissional habilitado (farmacêutico) devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia

– CRF-SP



0008387
22.05.24

2. - Face às deliberações acima, resolvem os quotistas consolidar na íntegra o Contrato Social, o qual, devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"DAKFILEM COMERCIAL LTDA"

CNPJ: 61.613.881/0001-00

NIRE - 35.208.902.111

CAPÍTULO I

Da Denominação Social, da Sede,

Do Objeto e do Prazo de Duração.

Artigo 1º. - A sociedade tem a denominação social de "DAKFILEM COMERCIAL LTDA", e tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ouro Grosso nº 1.343 – bairro Casa Verde – CEP: 02531-011.

A Sociedade possui a seguinte filial:

-filial denominada "Filial 01" sito à Rua Ezequiel Freire nº 35, salas 21 e 22, bairro Santana, CEP 02034-000, que funcionará como Escritório Administrativo.

Artigo 2º. - O objeto social inclui:

- a) Importação, Exportação e Comércio de: Materiais, Móveis, Equipamentos, Instrumentos e Acessórios Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Ortopédicos, Próteses, Enfermagem, Laboratoriais e Radiológicos, Produtos Saneantes, Equipamentos de Som, Comunicação, Materiais de Higiene e Escritório, usados para estas finalidades; Medicamentos; Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos; Aparelhos e Equipamentos Eletrônicos; Materiais, equipamentos e suprimentos para informática;

2



v4.0 - Daulin Blockchain certifica em 07/07/2025 11:43:55 que o documento de hash (SHA-256) a254589a431633379d8b67df0fa291dd6a8916483806813abe110062535de93d foi validado em 07/07/2025 11:40:55 através da transação blockchain 0x58d20c67a2cab636b5435ebc35a78aa29cca31113a68eb789a3891fd5992e50e e pode ser verificado em <https://www.daulin.com/FileCheck> (NID: 277137)



20190624

- b) Serviços de Manutenção, Locação, Conserto e Limpeza de: Equipamentos, Móveis, Acessórios e Instrumentos Médicos, Cirúrgicos, Hospitalares, Odontológicos, Ortopédicos, Laboratoriais e Radiológicos; Equipamentos de Informática; Eletrônicos e Eletrodomésticos.
- c) Prestação de serviço de apoio, suporte, assessoria, consultoria e informação da saúde;
- d) Licenciamento e desenvolvimento de programas de computador não customizáveis.
- e) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Parágrafo Único – Da responsabilidade Técnica – A responsabilidade técnica será exercida por profissional habilitado (farmacêutico) devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácias – CRF-SP

Artigo 3º. – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital Social

Artigo 4º. – O Capital Social é de R\$ 603.000,00 (Seiscentos e três mil reais), divididos em 603.000 (seiscentos e três mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios a saber:

Sócio	Nº de quotas	Valor R\$
THIAGO JOSE SPONTÃO LIVRARI	603.000	603.000,00
TOTAL	603.000	603.000,00

CAPÍTULO III

Da Administração

Artigo 5º. – A administração da sociedade será exercida pelo Sr. **THIAGO JOSE SPONTÃO LIVRARI**, acima qualificados, ao qual caberão o uso da denominação social, bem como a representação da sociedade, em Juízo e fora dele, ativa e passivamente, sempre isoladamente.

2



JUCESP
22/05/24

- Parágrafo Primeiro.** - Poderá o sócio nomear administradores estranhos, observado o quorum mínimo estabelecido no artigo 1.061 do Código Civil.
- Parágrafo Segundo.** - O administrador receberá um "pró-labore" mensal, a ser previamente fixado em reunião de quotistas.
- Parágrafo Terceiro.** - A sociedade não possuirá Conselho Fiscal.

Artigo 6º - As procurações outorgadas pela sociedade o serão pelo administrador, isolada e exclusivamente e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Artigo 7º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CAPÍTULO IV **Das Deliberações**

Artigo 8º. - Para as alterações deste contrato será necessária a aprovação dos quotistas representando, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

Artigo 9º. - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo a mesma ser convocada sempre que o interesse social exigir, por qualquer dos sócios, em primeira convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e em segunda convocação, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, mediante carta com aviso de recebimento, contendo necessariamente a data, horário, local da reunião e respectiva ordem do dia.



2022 06 24

Parágrafo Primeiro. - As reuniões serão realizadas na sede social. Em caso de impossibilidade de realização da reunião na sede social, a convocação indicará com clareza o lugar da reunião, que em nenhum caso será fora da municipalidade da sede.

Parágrafo Segundo. - Será necessária, para a instalação da reunião, em primeira convocação, a presença de quotistas representando, no mínimo, o quorum necessário para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

Parágrafo Terceiro. - O sócio deverá reunir-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, os quais se encontrarão sobre a mesa de trabalho para apreciação, oportunidade em que, após feitas as deduções legais, os lucros apurados, ou os prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas.

Parágrafo Quarto. - As Atas de Reunião de Sócios serão lavradas em folhas soltas, as quais, assinadas pelos membros da mesa e pelos sócios, serão levadas a arquivamento no Registro de Comércio competente, ficando a sociedade dispensada de manter livros societários.

CAPÍTULO V

Do Exercício Social e Da Escrituração

Artigo 10º. - O exercício social iniciará-se em 1º (primeiro) de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 11º. - Em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o Inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único. - Também poderão ser levantados inventários ou balanços mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais ou em períodos menores.

CAPÍTULO VI



2020/08/22
22 08 2020

Das Disposições Gerais

Artigo 12º. - Qualquer sócio que desejar transferir ou de qualquer forma alienar as quotas representativas do capital social de que seja proprietário (a "Parte Ofertante"), direta ou indiretamente, a quaisquer terceiros, deverá antes oferecê-las ao outro sócio (a "Parte Ofertada", sendo cada qual uma "Parte Ofertada") (o "Direito de Preferência"), mediante notificação escrita, da qual deverá constar o número de quotas que a Parte Ofertante deseja alienar e os termos e condições para tal alienação (as "Quotas Ofertadas") (a "Notificação de Oferta").

Parágrafo Primeiro. - No prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da Notificação de Oferta, a Parte Ofertada deverá notificar a Parte Ofertante, por escrito, de seu interesse ou não em adquirir a totalidade das Quotas Ofertadas (a "Contra-Notificação de Oferta"). Será considerada válida apenas a Contra-Notificação de Oferta para aquisição da totalidade das Quotas Ofertadas. O não envio da Contra-Notificação de Oferta por uma Parte Ofertada, no prazo estabelecido neste Artigo, será considerado como renúncia tácita a seu respectivo Direito de Preferência.

Parágrafo Segundo. - Na hipótese da Parte Ofertada não apresentar uma Contra-Notificação de Oferta, a Parte Ofertante estará livre para alienar as Quotas Ofertadas, desde que nos mesmos termos e condições da Notificação de Oferta, devendo concluir o negócio em 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo para envio da Contra-Notificação de Oferta.

Parágrafo Terceiro. - Na hipótese de recebimento de uma Contra-Notificação de Oferta pela Parte Ofertante, esta e a Parte Ofertada terão 15 (quinze) dias para concluir o negócio.

Parágrafo Quarto. - Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas neste Artigo.

Artigo 13º. - Na hipótese de falecimento, impedimento e/ou exclusão de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores respectivos.

Parágrafo Primeiro - Não havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio falecido,

D



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/07/2025 11:43:55 que o documento de hash (SHA-256) a254589a431633379d8b67df0fa291dd6a8916483806813abe110062535de93d foi validado em 07/07/2025 11:40:55 através da transação blockchain 0x58d20c67a2cab636b5435ebc35a78aa29cca31113a68eb789a3891fd5992e50e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 277137)



Impedido ou excluído, apurados em balanço especialmente levantado na ocasião, serão pagos a seus herdeiros e/ou sucessores, no prazo máximo de 2 (dois) anos, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, sem qualquer incidência de juros ou correção monetária, devendo o capital social sofrer a correspondente redução, salvo se o outro sócio suprir o valor correspondente às quotas detidas pelo sócio falecido, impedido ou excluído. Nesta hipótese o outro sócio que deverá indicar terceiro para compor o quadro social no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Segundo - Aplicar-se-á o disposto no parágrafo anterior no caso de pagamento da quota do sócio dissidente.

Artigo 14º. - A sociedade será dissolvida de pleno direito quando ocorrer quaisquer das causas previstas no art. 1.044 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único. - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, o liquidante será nomeado por deliberação da maioria dos presentes em reunião convocada para esse fim. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas na proporção ao número de quotas que cada um possuir, conforme balanço especialmente levantado.

Artigo 15º. - Esta sociedade será supletivamente regida pelas normas da sociedade anônima.

Artigo 16º. - O foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo é o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente instrumento."

Artigo 17º. - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002)."



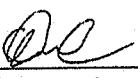
00000000000000000000000000000000

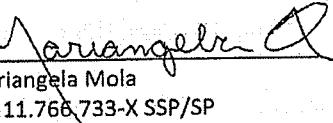
E, por estar assim certa e ajustada, assina a parte o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, declarando os sócios e o administrador, acima qualificados, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, incluindo aqueles elencados no artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, que os impeça de exercer as atividades mercantis.

São Paulo, 26 de abril de 2024.

THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARIA

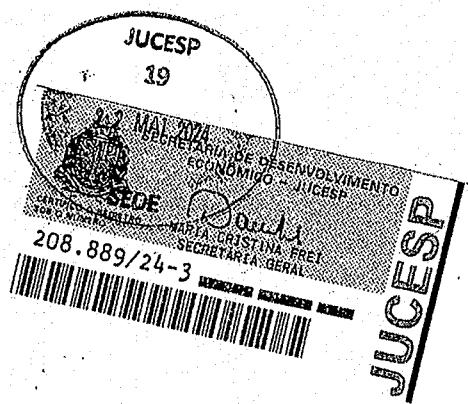
Testemunhas:

1. 
Carla Lemos Segura Rodrigues
RG: 28.754.858-2 SSP/SP

2. 
Mariangela Mola
RG: 11.766.733-X SSP/SP



2020
05 02



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/07/2025 11:43:55 que o documento de hash (SHA-256)
a254589a431633379d8b67df0fa291dd6a8916483806813abe110062535de93d foi validado em 07/07/2025 11:40:55 através da transação blockchain
0x58d20c67a2cab636b5435ebc35a78aa29cca31113a68eb789a3891fd5992e50e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 277137)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35208902111	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 27/09/1989	INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/09/1989	PRAZO DE DURAÇÃO	
NOME COMERCIAL DAK FILM COMERCIAL LTDA.					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL
C.N.P.J. 61.613.881/0001-00	ENDEREÇO RUA OURO GROSSO			NÚMERO 1343	COMPLEMENTO
BAIRRO CASA VERDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 603.000,00

OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS					
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO					
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO					
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA					
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME THIAGO JOSE SPONTAO LIVRARIA					
ENDEREÇO RUA BENTA PEREIRA		NÚMERO 315		COMPLEMENTO	
BAIRRO SANTA TERESINHA		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 02451-000
CPF 325.405.138-67		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR		QUANTIDADE COTAS 603.000,00	

FILIAIS					
NIRE 35905676610		CNPJ 61.613.881/0001-00			
ENDEREÇO RUA EZEQUIEL FREIRE		NÚMERO 35		COMPLEMENTO SALAS 21 E 22	
BAIRRO SANTANA		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 02034-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO					
DATA 22/05/2024	NÚMERO 208.889/24-3				

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS., DATADA DE: 26/04/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35208902111

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/07/2025



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucep. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 271782975, quinta-feira, 10 de julho de 2025 às 16:13:30.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.613.881/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/1989	
NOME EMPRESARIAL DAKFiLM COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OURO GROSSO	NÚMERO 1343	COMPLEMENTO *****	
CEP 02.531-011	BAIRRO/DISTRITO CASA VERDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/07/2025 às 09:53:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)
[Imprimir](#)[Voltar](#)**IE:** 112.539.090.119**CNPJ:** 61.613.881/0001-00**Nome Empresarial:** DAKFILM COML LT**Situação:** Ativo**Data da Inscrição no Estado:** 05/12/1989**Regime Estadual:** RPA**Regime RFB:** RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: DAKFILM COML LT**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada**Data início da Atividade:** 05/12/1989**CNPJ da Matriz:** 61.613.881/0001-00**Porte:** Demais**Capital Social:** R\$ 603.000,00**Regime Estadual:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO**Data início do regime:** 01/09/1994**Regime Especial de IE Única:** Não**Regime Especial de IE Única por Município:**

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
325.405.138-67	THIAGO JOSE SPONTAO LIVRARIA	Sócio-Administrador	100,00000 %	27/09/2010
Endereço do Participante				
	Logradouro: RUA BENTA PEREIRA		Complemento: APT 32 BLOCO B	
	Nº: 315		Bairro: SANTA TERESINHA	
	CEP: 02.451-000		UF: SP	
	Município: SAO PAULO			
Contato do Participante				
	Telefone: (11)3857-8766		Fax:	
	e-mail: THIAGO@DAKFILM.COM.BR			

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:**CNPJ:** 61.613.881/0001-00**Data da Inscrição no Estado:** 05/12/1989**IE:** 112.539.090.119**Data Início da IE:** 05/12/1989**NIRE:** 35.2.0890211-1**Situação Cadastral:** Ativo**Data Início da Situação:** 05/12/1989**Ocorrência Fiscal:** Ativa**Tipo de Unidade:** -**Formas de Atuação:**

Tributário

Substituto Tributário: Não**Desde:** 31/10/2000**CPR:** 1200**Data Início da CPR:** 01/11/2016**CPR-ST:****CNAE Principal:** 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**Data Início do CNAE Prin.:** 01/01/2007**CNAE Secundários:** 33.12-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**Data Início do CNAE Sec.:** 08/01/2014

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Data Início do CNAE Sec.: 08/01/2014

46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Data Início do CNAE Sec.: 08/01/2014

46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Data Início do CNAE Sec.: 08/01/2014

46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Data Início do CNAE Sec.: 08/01/2014

46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e

Data Início do CNAE Sec.: 08/01/2014

conservação domiciliar

Data Início do CNAE Sec.: 08/01/2014

46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso

Data Início do CNAE Sec.: 08/01/2014

pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 08/01/2014

46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Data Início do CNAE Sec.: 08/01/2014

46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos

Data Início do CNAE Sec.: 08/01/2014

para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Data Início do CNAE Sec.: 08/01/2014

46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

Data Início do CNAE Sec.: 08/01/2014

62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador

Data Início do CNAE Sec.: 03/12/2019

não-customizáveis

74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Data Início do CNAE Sec.: 03/12/2019**Data Início do CNAE Sec.:** 03/12/2019**Data Início do CNAE Sec.:** 22/05/2024**Data Início do CNAE Sec.:** 22/05/2024**Data Início do CNAE Sec.:** 27/09/2018**Data Início do CNAE Sec.:** 08/01/2014**DRT:** DRTC-II - SÃO PAULO**Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA**Contabilista****CRC:** 1SP198562/O-6**CPF/CNPJ:** 090.429.288-67**Nome:** ANTONIO CARLOS LEMOS SEGURA**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 12/06/2010**Situação Cadastral:** ATIVO**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Comercial**Logradouro:** RUA MANAUS**Nº:** 194**CEP:** 03.185-040**Município:** SAO PAULO**Complemento:****Bairro:** VILA BERTIOGA**UF:** SP**Telefone:** (11)2021-2200**Fax:****e-mail:** antonicarlos@clcontabil.com.br**Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Residencial**Logradouro:** RUA PADRE MARIO FONTANA**Nº:** 27**CEP:** 03.127-030**Município:** SAO PAULO**Complemento:** APTO - 41**Bairro:** PARQUE DA MOOCA**UF:** SP**Telefone:** (11)2063-1048**Fax:****e-mail:** antonicarlos@clcontabil.com.br**Endereço do Estabelecimento****Logradouro:** RUA OURO GROSSO**Nº:** 1343**CEP:** 02.531-011**Município:** SAO PAULO**Referência:****Complemento:****Bairro:** P PERUCHE**UF:** SP**Data de Início do Endereço:** 05/12/1989**Contato do Estabelecimento****Telefone 1:** (11)3857-8766**Telefone 2:****Fax:****e-mail:****Endereço de Correspondência****Logradouro:** RUA OURO GROSSO**Nº:** 1343**CEP:** 02.531-011**Município:** SAO PAULO**Referência:****Complemento:****Bairro:** P PERUCHE**UF:** SP



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.613.881/0001-00

C.C.M: 9.684.704-2

Contribuinte	:	DAKFiLM COMERCIAL LTDA
Pessoa Jurídica	:	Comum
Tipo de unidade	:	Produtiva
Endereço	:	R OURO GROSSO 1343
Bairro	:	CASA VERDE
CEP	:	02531-011
Telefone	:	Não Consta
Início de Funcionamento	:	04/10/1989
Data de Inscrição	:	20/10/1989
CCM Centralizador	:	Não consta
Tipo de Endereço	:	Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	:	075.079.0033-9
Última Atualização Cadastral	:	07/06/2024
Credenciamento DEC	:	07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.613.881/0001-00

C.C.M: 9.684.704-2

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Secundário	27/09/2018
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Secundário	27/09/2018
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Principal	27/09/2018
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Secundário	27/09/2018
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Secundário	27/09/2018
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Secundário	27/09/2018
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundário	27/09/2018
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário	27/09/2018
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundário	27/09/2018
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças	Secundário	27/09/2018
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Secundário	27/09/2018
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Secundário	03/12/2019
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Secundário	03/12/2019
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Secundário	03/12/2019
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	27/09/2018
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	27/09/2018
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundário	22/05/2024
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundário	22/05/2024



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.613.881/0001-00

C.C.M: 9.684.704-2

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1899	22/05/2024	ISS	5	
2119	22/05/2024	ISS	5	
2143	03/12/2019	ISS	5	
2800	03/12/2019	ISS	2,9	
3093	27/09/2018	ISS	5	
3115	22/05/2024	ISS	5	
3158	03/12/2019	ISS	5	
7498	01/03/2004	ISS	5	
36455	27/09/2018	TFE	-	
45013	10/03/2016	TRSS	-	

Expedida em 30/04/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **e6ADi48Z**

Data de validade: **30/07/2025**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAKFILM COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.613.881/0001-00

Certidão nº: 14017516/2025

Expedição: 10/03/2025, às 09:11:34

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAKFILM COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.613.881/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.613.881/0001-00

**Razão
Social:** DAKFILM COMERCIAL LTDA

Endereço: R OURO GROSSO 1343 / CASA VERDE / SAO PAULO / SP / 02531-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072119080448268991

Informação obtida em 24/07/2025 09:49:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAKFILM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 61.613.881/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:31 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: **C2C3.EC36.6BC9.D6E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.613.881/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050816631-25

Data e hora da emissão 26/05/2025 12:22:30

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.613.881

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 69816794

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/07/2025 09:14:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001235119-2025
Número do Contribuinte: 075.079.0033-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R OURO GROSSO , 1343 , , CASA VERDE - CEP: 02531-011
Cep: 02531-011
Liberação: 09/06/2025
Validade: 06/12/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:49:20 horas do dia 09/06/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8CA6DC8B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0670697 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 61.613.881/

Contribuinte: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Liberação: 10/03/2025

Validade: 06/09/2025

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.684.704-2- Inicio atv :04/10/1989 (R OURO GROSSO, 1343 - CEP: 02531-011)

CCM 6.094.875-2- Inicio atv :27/09/2018 (R EZEQUIEL FREIRE, 00035 - CEP: 02034-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:18:55 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5A9CB8A0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 2708257

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DAKFLIM COMERCIAL LTDA., CNPJ: 61.613.881/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

PEDIDO N°:

0088015952



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35208902111	61.613.881/0001-00	
NOME EMPRESARIAL		
DAKFILEM COMERCIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO GERAL	
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61613881000100	DAKFILEM COMERCIAL LTDA:61613881000100	595194269386411607 505074474711548089 3	08/08/2023 a 07/08/2024	Sim
Contador	05886723510	DAVI JESUS DE CARVALHO:05886723510	276422281098411008 782956734198613505 4	04/11/2022 a 03/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.
F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/04/2024 às 11:25:33

4C.01.EE.A9.CA.18.F2.14
EB.88.7C.D6.25.3B.71.E3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 61.613.881/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	325.405.138-67
Nº de Série do Certificado	5951942693864116075050744747115480893
Nome do Signatário	DAKFILM COMERCIAL LTDA:61613881000100
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	08/08/2023 a 07/08/2024
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	058.867.235-10
Nº de Série do Certificado	2764222810984110087829567341986135054
Nome do Signatário	DAVI JESUS DE CARVALHO:05886723510
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	04/11/2022 a 03/11/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DAK FILM COMERCIAL LTDA
NIRE	35208902111
CNPJ	61.613.881/0001-00
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/09/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46778

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46778
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DAKFILEM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 18.018.444,01	R\$ 15.967.268,42
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 17.667.259,01	R\$ 15.329.588,42
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 351.185,00	R\$ 637.680,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.719.301,22)	R\$ (1.431.744,95)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (4.936,10)	R\$ (11.286,65)
(-) IPI		R\$ (2.007,43)	R\$ 0,00
(-) (-) ICMS		R\$ (1.377.632,86)	R\$ (1.020.445,15)
(-) (-) ISS		R\$ (10.184,36)	R\$ (18.492,71)
(-) (-) COFINS		R\$ (266.649,45)	R\$ (313.465,44)
(-) (-) PIS		R\$ (57.891,02)	R\$ (68.055,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 16.299.142,79	R\$ 14.535.523,47
(-) CMV		R\$ (11.780.347,15)	R\$ (11.006.054,85)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (11.780.347,15)	R\$ (11.006.054,85)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.518.795,64	R\$ 3.529.468,62
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.157.814,23)	R\$ (3.142.084,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.903.928,49)	R\$ (1.557.937,88)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADES		R\$ (238.104,28)	R\$ (206.573,59)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (83.270,60)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (1.441,00)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (252,58)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (402,51)	R\$ (65,48)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (736,33)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (1.522,50)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (4.089,53)	R\$ (499,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS		R\$ (72.747,96)	R\$ (77.007,61)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (19.776,88)	R\$ (21.864,57)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (3.101,79)	R\$ (1.908,75)
(-) TELEFONE		R\$ (18.686,66)	R\$ (15.774,54)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (3.575,39)	R\$ (1.820,64)
(-) SEGUROS		R\$ (73.505,38)	R\$ (26.909,51)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.782,75)	R\$ (126,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (82.383,64)	R\$ (87.095,72)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (242.588,77)	R\$ (295.558,21)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (5.371,42)	R\$ (2.839,90)
(-) ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ (171.800,01)	R\$ (100,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (3.081,25)	R\$ (525,59)
(-) CONDUCAO E REFEICAO		R\$ (781,38)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (29.555,31)	R\$ (26.242,71)
(-) CONSERVACAO DE IMOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (800,00)
(-) DESPESA CONDOMINIOS		R\$ (27.462,50)	R\$ (31.918,67)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (6.980,80)	R\$ (9.468,00)
(-) DESPESA COM INTERNET		R\$ (8.518,51)	R\$ (3.824,57)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (37.500,00)	R\$ (3.547,37)
(-) DESPESA DE VIAGENS		R\$ (76.291,31)	R\$ (87.165,24)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.846,11)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (59.659,98)	R\$ (111.537,33)
(-) DESPESA COM VEICULOS		R\$ (7.404,32)	R\$ (24.341,13)
(-) DESPESA MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (113.635,54)	R\$ (68.991,87)
(-) CONSERVACAO E REPAROS MOVEIS		R\$ (630,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA DE CARTORIO		R\$ (6.518,74)	R\$ (4.836,83)
(-) DESPESA DE FARMACIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.005,00)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.980,00)	R\$ (1.140,00)
(-) EXAMES PERIODICOS		R\$ (2.836,12)	R\$ (2.579,28)
(-) DESPESA DE COPA E COZINHA		R\$ (1.416,75)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA DE HOSPEDAGEM		R\$ (10.543,63)	R\$ (22.774,15)
(-) DESPESA C/ VEICULOS		R\$ (1.000,29)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA C/ LIMPEZA		R\$ (18.916,80)	R\$ (19.725,00)
(-) PROMOÇÃO DE VENDAS		R\$ (41.959,56)	R\$ (54.064,61)
(-) DESPESA LICENCA DE SOFTWARE		R\$ (330.844,05)	R\$ (268.989,92)
(-) DESPESA DE REEMBOLSO		R\$ (26.425,18)	R\$ (3.298,24)
(-) DESPESAS C/ PERDAS		R\$ (3,89)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA DE SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA		R\$ (34.547,93)	R\$ (39.171,83)
(-) DESPESA SERVICOS DE COMUNICAÇÕES		R\$ (294,67)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (42.258,32)	R\$ (58.161,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Pùblico de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPTU		R\$ (21.980,02)	R\$ (9.165,80)
(-) IPVA/LICENCIAMENTO		R\$ (17.057,45)	R\$ (19.711,35)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.168,03)	R\$ (29.267,36)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (52,82)	R\$ (16,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (320.466,02)	R\$ (413.982,11)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (1.372,65)	R\$ (113,76)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.749,51)	R\$ (1.910,97)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (10.860,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (144.434,55)	R\$ (347.582,19)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (15.813,63)	R\$ (59.020,45)
(-) DESPESAS COM EMPRESTIMOS		R\$ (139.095,92)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ (7.139,76)	R\$ (5.354,74)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.440.327,43)	R\$ (959.306,48)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (416.434,35)	R\$ (437.952,34)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (57.192,52)	R\$ (41.999,60)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (38.287,37)	R\$ (44.341,18)
(-) FÉRIAS		R\$ (50.482,39)	R\$ (55.646,22)
(-) INSS		R\$ (142.739,58)	R\$ (147.866,27)
(-) FGTS		R\$ (41.578,94)	R\$ (39.139,10)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (18.483,86)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA		R\$ (125.807,18)	R\$ (125.952,54)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (4.528,76)	R\$ (157,05)
(-) DIA DO COMERCIARIO		R\$ (2.073,38)	R\$ (2.347,38)
(-) FGTS		R\$ (12.019,83)	R\$ (0,00)
(-) DIA DO MOTORISTA		R\$ (116,67)	R\$ (125,06)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (473.503,88)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTACAO/REFEICAO		R\$ (57.078,72)	R\$ (63.779,74)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 63.946,51	R\$ 12.038,25
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 27.526,11	R\$ 8.468,94
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 25.589,10	R\$ 2.531,11
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 10.831,30	R\$ 1.038,20
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (814.884,89)	R\$ (646.568,12)
(-) ICMS OUTRAS SAIDAS		R\$ (88.400,52)	R\$ (11.382,57)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (113.287,45)	R\$ (109.300,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AMOSTRA/BONIFICACAO/BRINDES		R\$ (597.906,10)	R\$ (525.885,08)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R\$ (15.290,82)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 300.104,41	R\$ 481.832,60
OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.072,24	R\$ 47.264,49
ICMS OUTRAS ENTRADAS		R\$ 110.809,46	R\$ 93.718,00
IPI OUTRAS ENTRADAS		R\$ 168,00	R\$ 0,00
DOACAO/BONIFICACAO/AMOSTRA GRATIS/BRINDES		R\$ 187.054,71	R\$ 340.850,11
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 360.981,41	R\$ 387.383,72
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 360.981,41	R\$ 387.383,72
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (100.559,96)	R\$ (108.676,04)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (67.588,21)	R\$ (73.555,91)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (32.971,75)	R\$ (35.120,13)
Lucro do Exercicio		R\$ 260.421,45	R\$ 278.707,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.213.733,70	R\$ 2.785.099,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.704.772,72	R\$ 1.397.725,54
DISPONÍVEL		R\$ 200.698,62	R\$ 89.551,93
CAIXA		R\$ 4.500,53	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 4.500,53	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,90
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,90
BANCO SANTANDER - 13.0001832-1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 109446-7		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 196.197,09	R\$ 89.550,03
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO		R\$ 5.923,54	R\$ 15.487,18
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - LP 100		R\$ 225,44	R\$ 244,72
BANCO SANTANDER - FUNDO		R\$ 3.921,94	R\$ 5.654,03
BANCO SANTANDER POUPANCA		R\$ 140,18	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - POUPANCA		R\$ 3.368,28	R\$ 3.582,09
OUROCAP		R\$ 25.044,49	R\$ 25.044,49
BANCO SANTANDER FIC FI		R\$ 94,66	R\$ 104,13
BANCO DO BRASIL CDB DI		R\$ 6.968,40	R\$ 0,00
APLICACAO FINANCEIRA BB RENDE FACIL		R\$ 150.510,16	R\$ 39.433,39
CLIENTES		R\$ 704.157,89	R\$ 518.594,92
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 704.157,89	R\$ 518.594,92
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 9.898,21
PREF MUN DE CUBATAO		R\$ 0,00	R\$ 2.289,80
PREF MUN DE MOGI DAS CRUZES		R\$ 19.641,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CAIEIRAS		R\$ 2.934,00	R\$ 2.934,00
PREF MUN DE AMPARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE GUARAREMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE BIRITIBA MIRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SAO CAETANO DO SUL		R\$ 2.313,02	R\$ 33,02
PREF MUN DE GUARUJA		R\$ 21.487,70	R\$ 0,00
FDO MUN DE SAUDE - HORTOLANDIA		R\$ 83,58	R\$ 83,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAKFLIM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN DE ITAPEVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN EST TUR DE SALTO		R\$ 0,00	R\$ 500,25
PREF MUN EST BALN DE ITANHAEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN EST BALN DE PERUIBE		R\$ 17.304,78	R\$ 15.654,00
PREF MUN DE SAO SEBASTIAO		R\$ 22.584,53	R\$ 744,53
PREF MUN DE SUMARE		R\$ 29.760,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE MOCOCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE MOGI MIRIM		R\$ 0,00	R\$ 3.115,16
PREF MUN DE STA BARBARA D OESTE		R\$ 6.988,80	R\$ 0,00
SAME/FM-SERV. ASSIST. MEDICA DE FCO. MOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FDO DE SAUDE DO MUN DE AMERICANA		R\$ 6,48	R\$ 6,48
PREF MUN DE VINHEDO		R\$ 1.262,50	R\$ 0,00
PREF MUN DE TAPIRAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE EMBU - GUACU		R\$ 23.206,03	R\$ 0,00
PREF MUN DE VALINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SANTO ANDRE		R\$ 0,00	R\$ 9.020,00
PREF MUN DE BRAGANCA PAULISTA		R\$ 20.400,00	R\$ 7.182,00
PREF MUN DE IRACEMAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 22.500,00
PREF MUN DE JACAREI		R\$ 0,00	R\$ 18,00
PREF MUN DE MAIRIPORA		R\$ 0,00	R\$ 537,27
PREF MUN DE CABREUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SANTA ISABEL		R\$ 4.056,40	R\$ 0,00
PREF MUN DE SUZANO		R\$ 24.006,75	R\$ 6,75
PREF MUN DE CAMPOS DO JORDAO		R\$ 3.834,93	R\$ 3.834,93
PREF MUN DE IPERO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN EST BALN DE UBATUBA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
FDO MUN SAUDE DE CACHOEIRA PTA		R\$ 2.687,90	R\$ 0,00
PREF MUN DE LOUVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 8.113,00
PREF DA ESTANCIA DE ATIBAIA		R\$ 0,00	R\$ 3.037,50
PREF MUN DE SERRA NEGRA		R\$ 0,00	R\$ 1.276,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAKFLIM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN DE CAMPO LIMPO PTA		R\$ 0,00	R\$ 1.496,50
PREF MUN DE CAMPINAS		R\$ 2,40	R\$ 2,40
PREF MUN DE TAUBATE		R\$ 0,00	R\$ 19.775,00
PREF MUN DE PINDAMONHANGABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SANTOS		R\$ 624,00	R\$ 624,00
PREF MUN EST TUR DE RIBEIRAO PIRES		R\$ 2.067,30	R\$ 2.067,30
DEPTO REG SAUDE - DRS IV - BAIXADA SANT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE REGISTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CORDEIROPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CAPELA DO ALTO		R\$ 2.167,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE MAIRINQUE		R\$ 875,00	R\$ 33.875,00
PREF MUN DE LENCOIS PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE JAGUARIUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ITAPIRA		R\$ 4.402,50	R\$ 25.353,85
PREF MUN DE ANGATUBA		R\$ 0,00	R\$ 9.230,00
PREF MUN DE JARINU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PIRASSUNUNGA		R\$ 54.400,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PIEDADE		R\$ 638,71	R\$ 0,00
PREF MUN DE CRUZEIRO		R\$ 24.245,81	R\$ 15.103,70
FDO MUN DE SAUDE DE GUARATINGUETA		R\$ 18.681,60	R\$ 0,00
PREF MUN DE MOMBUCAS		R\$ 0,00	R\$ 3.884,50
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA		R\$ 38,24	R\$ 2.643,94
PREF MUN DE JUNDIAI		R\$ 3.659,50	R\$ 10.065,50
PREF MUN DE BURI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PIRACICABA		R\$ 0,00	R\$ 351,03
PREF MUN DE IGARATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PILAR DO SUL		R\$ 1.569,65	R\$ 1.569,65
PREF MUN DE GUARULHOS		R\$ 28.371,94	R\$ 0,00
PREF MUN DE CAPIVARI		R\$ 0,00	R\$ 8.636,40
PREF MUN DE OSASCO		R\$ 2,10	R\$ 2,10
PREF MUN DE MOGI GUACU		R\$ 14.598,90	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAKFLIM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN DE NOVA ODESSA		R\$ 0,00	R\$ 15.627,05
PREF MUN DE ITATIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FDO MUN DE SAUDE DE RIO CLARO		R\$ 23.409,29	R\$ 259,44
PREF MUN DE VARZEA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 1.329,20
PREF MUN DE JAMBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE LEME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ITAPETININGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SOROCABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PAULINIA		R\$ 16.674,42	R\$ 133,55
PREFEITURA DE ARACOIABA DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 5.235,20
PREF MUN EST TUR DE PIRAJU		R\$ 15.646,25	R\$ 24.678,34
PREFEITURA MUN DE PORTO FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE AMERICANA		R\$ 47.458,30	R\$ 0,00
PREF MUN DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 21.231,60
PREF MUN DE SAO JOAO DA BOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE LIMEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PINHALZINHO		R\$ 0,00	R\$ 15.400,40
PREF MUN DE BOTUCATU		R\$ 7.911,92	R\$ 7.911,92
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL		R\$ 11.652,80	R\$ 0,00
PREF MUN EST TUR DE SOCORRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN EST TUR DE TREMEMBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R\$ 1.462,50	R\$ 2.932,70
PREF MUN DE ARTUR NOGUEIRA		R\$ 13.760,95	R\$ 6.792,00
PREF MUN DE CERQUEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE TATUI		R\$ 2.106,30	R\$ 0,00
PREF MUN DE COSMOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PEDREIRA		R\$ 5.174,35	R\$ 5.174,35
PREF MUN DE INDAIATUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE RIO DAS PEDRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE DESCALVADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ITAQUAQUECETUBA		R\$ 0,00	R\$ 4.950,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAKFLIM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN DE AMERICO BRASILIENSE		R\$ 0,00	R\$ 2.160,00
PREF MUN DE NAZARE PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 3.475,05
PREF MUN DE IPEUNA		R\$ 73,44	R\$ 73,43
FDO MUN DE SAUDE DE BERTIOGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SAO LOURENCO DA SERRA		R\$ 540,00	R\$ 540,00
PREF MUN EST TUR DE HOLAMBRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN EST HIDR AGUAS STA BARBARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE TAPIRATIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF EST TUR DE SAO ROQUE		R\$ 0,00	R\$ 13.800,00
DEPTO REG SAUDE - DRS XVI - SOROCABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R\$ 152,90	R\$ 0,00
PREF MUN FERRAZ DE VASCONCELOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPTO REG SAUDE DRS-III ARARAQUARA		R\$ 180,00	R\$ 216,00
MUNICIPIO DE CANTANDUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SANTA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPTO REG SAUDE - DRS- XV SJRPRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN EST HIDROM DE POA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPTO REG SAUDE - DRS XIV SJBOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BERTIOGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TIETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FDO DE DESENV DA UNICAMP - FUNCAMP		R\$ 345,00	R\$ 345,00
DEPARTAMENTO REG SAUDE ARACATUBA-DRS-II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - CGA		R\$ 0,00	R\$ 1.176,00
PREF MUN DE LARANJAL PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE TAMBAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE TABOAO DA SERRA		R\$ 1.000,80	R\$ 5.097,60
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CABREUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DA ESTANCIA DE CARAGUATATUBA		R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
PREF MUN DE ARARAQUARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDSONDA IND. E COM DE PROD HOSP DESCART		R\$ 166,50	R\$ 166,50
PRE MUN DE STO ANTONIO DE POSSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN ESTANCIA TURISTICA DE BROTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - DRS VIII		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE RIBEIRAO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE RANCHARIA		R\$ 0,00	R\$ 13.575,00
PREF MUN DE RAFARD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PIRACAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PORANGABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO		R\$ 0,00	R\$ 2.810,00
PREF MUN DE AGUAI		R\$ 0,00	R\$ 220,00
MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OLEO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CORUMBATAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OURINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BURITAMA		R\$ 785,40	R\$ 185,40
PREF MUN DE CAPAO BONITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CASA BRANCA		R\$ 2.349,56	R\$ 7.263,60
PREF MUN DE LORENA		R\$ 2.472,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE JAU		R\$ 17.204,00	R\$ 13.104,00
DEPTO REG SAUDE - DRS - IX MARILIA		R\$ 6.165,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITU		R\$ 0,00	R\$ 8,31
MUNICIPIO DE CESARIO LANGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUC		R\$ 28,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAJU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAKFLIM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ALUMINIO		R\$ 10.664,75	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.548,34
MUNICIPIO DE PIRAJUI		R\$ 0,00	R\$ 577,60
MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CASTILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE MARILIA		R\$ 0,00	R\$ 11.229,60
PREF MUN DE ANDRADINA		R\$ 1.629,60	R\$ 0,00
PREF MUN DE ARARAS		R\$ 4.492,25	R\$ 0,00
PREF MUN EST TUR DE AVARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN EST CLIM DE CA CONDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA		R\$ 0,00	R\$ 282,60
PREF DA EST TUR DE BARRA BONITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VALPARAISO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CERQUEIRA CESAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IEPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE IPAUSSU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PORTO FELIZ		R\$ 15.540,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ARACATUBA		R\$ 8.506,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITOBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE VARGEM GDE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ENGENHEIRO COELHO		R\$ 6.203,60	R\$ 2.764,75
MUNICIPIO DE ITAPURA		R\$ 792,97	R\$ 6.897,60
MUNICIPIO DE SAO LUIZ DO PARAITINGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPTO REG SAUDE DRS-XIII RIB. PRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUZANAPOLIS		R\$ 7.471,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE STA CRUZ DAS PALMEIRAS		R\$ 19.489,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE TIMBURI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAKFLIM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SAO MANUEL		R\$ 505,50	R\$ 0,00
PREF MUN EST TUR DE TUPA		R\$ 180,00	R\$ 180,00
MUNICIPIO DE SAO CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPTO. REGIONAL DE SAUDE DE BAURU - DRS VI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SILVEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CANDIDO MOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN EST CLIM DE MORUNGABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN SAO MIGUEL ARCANJO		R\$ 0,00	R\$ 2.293,35
MUNICIPIO DE SERTAOZINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARARAPES		R\$ 4.807,20	R\$ 7.371,50
PREF MUN DE LAVRINHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE GUAPIARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SAO JOSE DO RIO PRETO		R\$ 48,15	R\$ 48,15
PREF MUN DE ITAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 1.244,01
PREF MUN EST TUR DE BATATAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.340,30
PREF MUN DE BOCAINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE EXTREMA		R\$ 29.797,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABERA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CACHOEIRA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 5.813,15
MUNICIPIO DE MATAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE GARCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ITAPUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAXUPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PEDERNEIRAS		R\$ 2.884,00	R\$ 8.655,00
PREF MUN DE QUATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CHAVANTES		R\$ 0,00	R\$ 4.977,50
PREFEITURA MUN DE ITAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CLEMENTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAKFLIM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN DE BENTO DE ABREU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE FARTURA		R\$ 0,00	R\$ 2.621,36
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO TURVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		R\$ 5.947,10	R\$ 0,00
FDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BORACEIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OCAUCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE MINEIROS DO TIETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PENAPOLIS		R\$ 3.088,00	R\$ 4.400,00
PREF MUN DE PALMITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE GLICERIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE RUBIACEA		R\$ 0,00	R\$ 1.174,60
PREF MUN DE IARAS		R\$ 2.349,20	R\$ 587,30
PREF. MUN DE OSVALDO CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE MARACAI		R\$ 0,00	R\$ 3.293,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUD MENUCCI		R\$ 0,00	R\$ 2.332,90
PREF MUN DE DRACENA		R\$ 0,00	R\$ 1.174,50
PREF MUN DE BARIRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE JOSE BONIFACIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUN DE ITIRAPINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DO ABC - COMP HOSP MUN SAO CAETANO DO SUL		R\$ 2.179,02	R\$ 0,00
PREF MUN DE AURIFLAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE STA ROSA DE VITERBO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SARUTAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE REGINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PROMISSAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARACAI		R\$ 0,00	R\$ 4.955,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN DE CHARQUEADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SANTA GERTRUDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TUPI PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE GABRIEL MONTEIRO		R\$ 1.568,24	R\$ 4.786,75
MUNICIPIO DE LUIZIANIA		R\$ 0,00	R\$ 4.031,68
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVANHANDAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE CASTELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIACATU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MURUTINGA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
MUNICIPIO DE LOURDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JABOTICABAL		R\$ 3.860,25	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BEBEDOURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARCO IRIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE HERCULANDIA		R\$ 0,00	R\$ 5.832,96
MUNICIPIO DE IACRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LUPERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBATE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA EUROPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTAL		R\$ 8.186,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITUVERAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POTIRENDABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAMINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BURITIZAL		R\$ 7.369,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 10 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAKFLIM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE JALES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PARDINHO		R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAJOBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CEDRAL		R\$ 0,00	R\$ 169,14
MUNICIPIO DE VERA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRAUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LUIS ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POTIM		R\$ 1.678,53	R\$ 1.678,53
MUNICIPIO DE PEDRINHAS PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BORBOREMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARITINGA		R\$ 228,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TANABI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO SIMAO		R\$ 6.880,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IPUA		R\$ 158,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE ALTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OSCAR BRESSANE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJABI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LINDOIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARAL		R\$ 0,00	R\$ 790,00
MUNICIPIO DE TARUMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAOCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VOTUPORANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SARAPUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 2.760,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 11 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUTECIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAIUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ORLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OUROESTE		R\$ 0,00	R\$ 1.908,20
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LUCELIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SALES OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 2.149,40
MUNICIPIO DE JABORANDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IACANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA AZUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDREGULHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALBINOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALAMBARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 256.458,23	R\$ 127.294,15
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 18.886,92	R\$ 4.178,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DIPAFARM		R\$ 17.236,92	R\$ 0,00
KITS NATALINOS		R\$ 0,00	R\$ 4.178,00
ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE DIST LUCROS AOS SOCIOS - THIAGO JOSE S LIVRARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO		R\$ 14.500,00	R\$ 5.075,00
EMPRESTIMO A EMPREGADOS		R\$ 14.500,00	R\$ 5.000,00
EMPRESTIMOS A RECEBER - TF		R\$ 0,00	R\$ 75,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 12 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAKFILEM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 149.250,31	R\$ 118.041,15
ICMS A RECUPERAR		R\$ 134.800,78	R\$ 118.041,15
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 355,68	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 6.853,37	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.481,98	R\$ 0,00
FGTS A RECUPERAR		R\$ 5.758,50	R\$ 0,00
IRRF S/APLIC.FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/NF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 73.821,00	R\$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 73.821,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 1.538.260,61	R\$ 655.411,77
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.538.260,61	R\$ 655.411,77
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 1.538.260,61	R\$ 655.411,77
ESTOQUE DE BONIFICAÇÃO/AMOSTRA/BRINDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 5.197,37	R\$ 6.872,77
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R\$ 5.197,37	R\$ 6.872,77
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 5.197,37	R\$ 6.872,77
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.508.960,98	R\$ 1.387.374,25
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 426.758,72	R\$ 414.472,46
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 426.758,72	R\$ 414.472,46
CONSORCIO G 20154 C 53		R\$ 48.566,04	R\$ 0,00
CONSORCIO - G 1213 C- 4749		R\$ 39.684,61	R\$ 44.332,95
CONSORCIO CONTRATO 72490		R\$ 72.004,31	R\$ 72.004,31
CONSORCIO - G 1256 C- 5354		R\$ 14.212,76	R\$ 18.611,87
CONSORCIO - G 1251 C- 1214		R\$ 32.291,00	R\$ 32.291,00
CONSORCIO MERCABENCO GRUPO 20202 COTA 0047		R\$ 100.000,00	R\$ 112.378,32
CONSORCIO MERCABENCO GRUPO 20202 COTA 0055		R\$ 70.000,00	R\$ 78.664,81
CONSORCIO MERCABENCO GRUPO 20202 COTA 0054		R\$ 50.000,00	R\$ 56.189,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 13 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAKFLIM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 1.082.202,26	R\$ 972.901,79
IMÓVEIS		R\$ 631.673,01	R\$ 631.673,01
EDIFÍCIOS		R\$ 631.673,01	R\$ 631.673,01
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 121.808,64	R\$ 121.808,64
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 89.260,52	R\$ 89.260,52
TELEFONIA		R\$ 32.548,12	R\$ 32.548,12
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 205.706,03	R\$ 205.706,03
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 145.525,71	R\$ 145.525,71
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA		R\$ 60.180,32	R\$ 60.180,32
VEÍCULOS		R\$ 1.124.651,57	R\$ 1.124.651,57
VEÍCULOS		R\$ 1.124.651,57	R\$ 1.124.651,57
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.001.636,99)	R\$ (1.110.937,46)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R\$ (186.192,32)	R\$ (206.069,12)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (66.632,85)	R\$ (73.760,10)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS		R\$ (51.035,23)	R\$ (64.784,99)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (615.276,05)	R\$ (679.482,51)
(-) (-) DEPR. ACUM. EQUIP. TECNOLOGIA INFORMATICA		R\$ (57.741,23)	R\$ (58.863,87)
(-) (-) DEPR. ACUMULADAS DE TELEFONIA		R\$ (24.759,31)	R\$ (27.976,87)
PASSIVO		R\$ 4.213.733,70	R\$ 2.785.099,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.112.240,83	R\$ 330.779,47
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 658.376,79	R\$ 752,91
EMPRÉSTIMOS		R\$ 639.562,55	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO IVECO DAILY FURGAO		R\$ 39.562,55	R\$ 0,00
EMPRESTIMO KONIMAGEM - 09/02/2022		R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 18.814,24	R\$ 752,91
ADIANTAMENTO 2020		R\$ 5.243,12	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 2021		R\$ 4.999,99	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 2022		R\$ 8.571,13	R\$ 0,00
Adiantamento 2023		R\$ 0,00	R\$ 752,91
FORNECEDORES		R\$ 393.501,53	R\$ 234.298,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 14 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 393.501,53	R\$ 234.298,75
INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R CLEAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
45.531.505 RENATO LEANDRO RIBEIRO RUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RELIQUIA PARK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDTRA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 222,15
COFIPE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.452,00
DAITAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S. A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLATAFORMA DE LICITACOES ELETRONICAS LICITA MAIS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARIS HIDRO LUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 188,03
GENEVE ESTACIONAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 192,00
HOTEL SAINT MARTIN LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL REDENTORA PLAZA RIO PRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROXIMO ESTACIONAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL AVENIDA DE MATAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V RODRIGUES PITANGUEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 320,00
LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL VIVENDAS RIO CLARO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL MORADA INN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10,00
PLATAFORMA DE LICITACOES ELETRONICAS LICITA MAIS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZFILTROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL GARDEN HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25,00
BC DA ROCHA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITA PARK HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LITO PALACE HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 15 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROMASS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.708,55
WANNA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA VALCEZI SILVA- JUNQUEIROPOLIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABILIO FRANCISCO DIAS COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERBEL AZRAK HOTEL E POUSADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELITECH AMERICA LATINA IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETRO CONTR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANEGOSSI & PONTES HOTELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7,50
JULIO MATEOS BARROS RICCI NETTO 37440898869		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALANA DELMA DE OLIVEIRA 05322885803		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO NUNES DENADAI 31531462847		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIJ HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATIAS & REIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFIDENCE CLIMATIZACAO & REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENEVE ESTACIONAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24,00
GATTI'S HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENI ELISA NEIRIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAIS GOMES DA SILVA NOZUE 31094386820		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA FLORESTA PAISAGISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSHIMAMOTO MECANICA FUNILARIA PINTURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R\$ 172,00	R\$ 0,00
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.L. ORGANIZACAO CONTABIL LTDA. - EPP		R\$ 7.982,47	R\$ 7.048,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 16 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAKFLIM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TKL IMP E EXP DE PRODS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONSIST TECNOLOGIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 14.027,59	R\$ 1.993,78
ORIONCE SERVIÇOS DE METROLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIPAFARM COMERCIAL LTDA		R\$ 23.000,00	R\$ 0,00
SORANA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 392,71	R\$ 392,71
COFYPE VEICULOS LTDA.		R\$ 646,20	R\$ 760,49
GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARRO		R\$ 115,20	R\$ 414,75
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R\$ 313,90	R\$ 488,40
FRANCAL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTAL GENIAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 175,54
SALDANHA RODRIGUES LTDA.		R\$ 34.817,79	R\$ 12.098,57
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R\$ 880,32	R\$ 0,00
EMPTEQ SERVICE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCA		R\$ 910,00	R\$ 0,00
ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.		R\$ 100,00	R\$ 0,00
DMARCO HOTEL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GBW SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RE9 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L		R\$ 2.685,00	R\$ 0,00
VB-SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTD		R\$ 335,44	R\$ 1.495,02
SAVANA PARK HOTEL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRAJUI PLAZA HOTEL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIPLA ADM.DE HOTEIS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 1.175,88	R\$ 955,87
POUSADA HOTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIQUE HOTEIS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL URUBUPUNGA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DO GAUCHO		R\$ 0,00	R\$ 40,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 17 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAKFLIM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARIANA RIBEIRO ITAMI ANDREONI 32373156806		R\$ 17.500,00	R\$ 0,00
HOTEL VILA VERDE EIRELI ME		R\$ 358,00	R\$ 159,00
MARCOS JAVIER LLOBET VILLAS E CIA LTDA EPP		R\$ 12,00	R\$ 0,00
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA		R\$ 61.348,37	R\$ 90.956,58
IDT Brasil Telecomunicacoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONNECT TECNOLOGIA E CONSULTORIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSO ONLINE SA		R\$ 58,69	R\$ 219,64
ANTONIO MOZINI POUSADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CATIA SERRADO LOPES VIEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REQUINTS HOTEL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMFORT PARK ESTACIONAMENTOS LTDA		R\$ 15,00	R\$ 0,00
RELIQUIA PARK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA		R\$ 2.453,57	R\$ 2.571,89
D D INSETOS SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA		R\$ 236,18	R\$ 0,00
LOGGI TECNOLOGIA LTDA.		R\$ 7,90	R\$ 0,00
PATRICIA MONTEIRO CREPALDE 17525130884		R\$ 0,00	R\$ 12.400,00
POUSADA ALVORADA DE BROTAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMR REPRESENTACOES E ASSESSORIA LTDA		R\$ 6.895,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIGOVALE SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRF S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4.178,00
HOTEL MUNHOZ E DE AGUIAR LTDA		R\$ 35,00	R\$ 0,00
ANA CAROBA MOZINI POUSADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROMASS BRASIL AGROPEC. IMP. E EXP. LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.		R\$ 186.374,57	R\$ 64.031,53
PHS LIVRARIA PROMOCAO E VENDAS DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 18 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAKFLIM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RODA CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 622,94
DM CARNEIRO DA CUNHA DE LUCENA CONTABIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DT ABREU PROMOCAO E VENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FF DA SILVEIRA PROMOCOES E VENDA DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JC OLIVEIRA PROMOCAO DE VENDAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELL PROMOV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DS ANDREONI PROMOCAO DE VENDAS DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CTC GRAFICA EDITORA COPIADORA E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI		R\$ 25,00	R\$ 0,00
A Z INFORMATICA LTDA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S. A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS PINA HOTEL E RESTAURANTE LTDA		R\$ 135,00	R\$ 0,00
HOTEL NACIONAL INN ARACATUBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEORGE TAKEDA 3.RI CNPJ: 46565256/0001-84		R\$ 66,67	R\$ 0,00
MARCATTO & SUGUITANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TREVISI & BRAGATO HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALI HOTEL CASTILHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABIRA HOTEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPOIA'S HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S. A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOG 10 EXPRESS LTDA		R\$ 778,41	R\$ 0,00
NG MOTORES DIESEL E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEFÉ SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME - ME		R\$ 160,00	R\$ 0,00
SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA		R\$ 1.106,92	R\$ 0,00
MEDTRA S/S LTDA		R\$ 209,77	R\$ 0,00
CASAS NOVAS HOTEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLINDO GAGLIARDI VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO & CARIMBO KADU LTDA		R\$ 75,00	R\$ 0,00
VITALI SAUDE ANIMAL E AMBIENTAL LTDA		R\$ 325,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 19 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXATA CARGO LTDA.		R\$ 222,56	R\$ 0,00
JULIETE DE SOUSA SANTOS 32452252883		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL CHALES GRAMADO DAS AGUAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPEDA MARILIA LTDA		R\$ 249,00	R\$ 0,00
MARISA APARECIDA TERSIGNI VIRGILIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAITAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA.		R\$ 763,80	R\$ 0,00
Amazonas Leste Ltda		R\$ 2.360,95	R\$ 0,00
PANEGOSSI & PONTES HOTELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTERCAR ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA		R\$ 12,00	R\$ 0,00
ASTORGA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTACIONAMENTOS ESTABANC LTDA		R\$ 4,00	R\$ 0,00
O APRENDIZ DE VALOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J J HOTEIS E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL MOZINI LTDA		R\$ 85,00	R\$ 0,00
PARK CAR ONE ESTACIONAMENTOS LTDA		R\$ 52,00	R\$ 0,00
CENTRO DE CONVENCOES VILLA VERDE AVARE. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSHIMA E MORAES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C. C. DE MENDONCA HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVICOS LTDA		R\$ 14,70	R\$ 0,00
HOTEL ROMANINI & PEREIRA LTDA		R\$ 29,90	R\$ 0,00
AUTO POSTO GRANDE GUapore LTDA.		R\$ 170,00	R\$ 0,00
Pandurata Alimentos Ltda		R\$ 1.942,32	R\$ 0,00
ASSI PALACE HOTEL LTDA		R\$ 159,00	R\$ 0,00
CHURRASCARIA FOGO DE CHAO CN LTDA.		R\$ 6.525,75	R\$ 0,00
JOAO PAULO SOUSA DA SILVA 38333267866		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO WOSIACK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W.C.S. SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCF PARK ESTACIONAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N & N HOTELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 20 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAKFLIM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOTEL E RESTAURANTE UNIAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASE ANALITICA COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
50+ VIDA FLATS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABAPORU HOTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBRAHIN RODRIGO BUCHALLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JALES PALACE HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALVA FIGUEIRA FURLAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL AGNESINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNSKER TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANA APARECIDA GRACIANO FIOREZI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALUPEL EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGRA IMPORTACAO, EXPORTACAO E TRANSPORTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSMAT FORN.DE MATS. P/CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNICAP COMERCIO E MECANICA DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICIO JOSEPH EL ZOUKI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUSADA MANACA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUGENIO MORENO NETO		R\$ 0,00	R\$ 146,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universo Online S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LONDON HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERCULANO GOMES RIBEIRO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL MARAMBAIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALTA SOLUCOES EM HOTELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIANO SILVA NETTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOLINA & OLIVEIRA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DS ANDREONI PROMOCAO DE VENDAS DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DT ABREU PROMOCAO E VENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Pùblico de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 21 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FF DA SILVEIRA PROMOCOES E VENDA DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O APRENDIZ DE VALOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DM CARNEIRO DA CUNHA DE LUCENA CONTABIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W C S SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 10.711,57	R\$ 66.989,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 10.711,57	R\$ 66.989,66
IPI A RECOLHER		R\$ 2,67	R\$ 2,67
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.038,83
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.541,33	R\$ 1.551,19
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.340,02	R\$ 35.120,13
IRRF A RECOLHER		R\$ 4.032,06	R\$ 5.403,42
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.629,31
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16.718,66
CRF A RECOLHER		R\$ 627,55	R\$ 405,76
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 30,80	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/CONF. A RECOLHER		R\$ 84,41	R\$ 69,47
IR RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R\$ 52,73	R\$ 50,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 22.650,94	R\$ 21.031,03
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.138,62	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 2.138,62	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 20.512,32	R\$ 21.031,03
INSS A RECOLHER		R\$ 15.841,40	R\$ 16.082,50
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.670,92	R\$ 4.948,53
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 22 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAKFILEM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 27.000,00	R\$ 7.707,12
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 27.000,00	R\$ 0,00
ADTO PREFEITURA DE ITANHAEM		R\$ 27.000,00	R\$ 0,00
SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 7.707,12
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 7.707,12
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 413.512,57	R\$ 541.871,23
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 413.512,57	R\$ 541.871,23
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 74.242,98	R\$ 2.287,93
CONSORCIO MERCABENCO GRUPO 20202 COTA 047		R\$ 28.775,97	R\$ 0,00
CONSORCIO MERCABENCO GRUPO 20202 COTA 0055		R\$ 20.143,15	R\$ 0,00
CONSORCIO MERCABENCO GRUPO 2020 COTA 0054		R\$ 14.387,93	R\$ 0,00
CONSORCIO G- 1251 C- 1214		R\$ 10.935,93	R\$ 2.287,93
FINANCIAMENTOS		R\$ 339.269,59	R\$ 539.583,30
EMPRESTIMO BB 10/05/2022 - GIRO DIGITAL		R\$ 92.857,14	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BB 10/11/2022 - GIRO DIGITAL		R\$ 246.412,45	R\$ 0,00
EMPRESTIMO SANTANDER CONT. N ^a 10353267		R\$ 0,00	R\$ 539.583,30
EMPRESTIMO SANTANDER CONT. N ^a 10357292		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.687.980,30	R\$ 1.912.449,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 603.000,00	R\$ 603.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 603.000,00	R\$ 603.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 603.000,00	R\$ 603.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 61.613.881/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.084.980,30	R\$ 1.309.449,09
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.084.980,30	R\$ 1.309.449,09
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.084.980,30	R\$ 1.309.449,09
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (343.112,38)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 343.112,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.8C.60.E2.B5.FB.12.54.6F.5B.F4.20.F8.BA.83.6E.91.E5.8A.66-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 24 de 24

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 61.613.881/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	603.000,00		2.084.980,30
Lucro Líquido		278.707,68	278.707,68
Distribuição de Lucros		(-1.054.238,89)	(-1.054.238,89)
Saldo Final em 31.12.2023	603.000,00	1.309.449,09	1.912.449,09
Notas			

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35208902111	CNPJ 61.613.881/0001-00	
NOME EMPRESARIAL DAKFILEM COMERCIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09042928867	ANTONIO CARLOS LEMOS SEGURA: 09042928867	133701555554598116 956033037287482819 662	19/05/2022 a 18/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61613881000100	DAKFILEM COMERCIAL LTDA:61613881000100	914049070826088532 1	06/08/2024 a 06/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.
7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/04/2025 às 15:47:20

22.16.91.53.13.27.40.84
13.78.1D.5B.C9.1E.33.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 61.613.881/0001-00

Número de Ordem do Livro: 36

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
ANTONIO CARLOS LEMOS SEGURA	090.429.288-67	1SP193562/06			SP	1120212200	ANTONIOCARLOS@CLCCONTA	N
				900-Contador/Contabilista				
				Contador				
DAKFILM COMERCIAL LTDA	61.613.881/0001-00				1120212200	clicontabil@clicontabil.com.br	S	
				001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
				Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 61.613.881/0001-00

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DAKFILM COMERCIAL LTDA
NIRE	35208902111
CNPJ	61.613.881/0001-00
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/09/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	50586

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DAKFILM COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	50586
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 15.967.268,42	R\$ 16.463.722,19
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 15.329.588,42	R\$ 15.980.142,85
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 637.680,00	R\$ 483.579,34
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.431.744,95)	R\$ (1.227.746,57)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (11.286,65)	R\$ (36.011,53)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.020.445,15)	R\$ (852.917,10)
(-) (-) ISS		R\$ (18.492,71)	R\$ (14.038,94)
(-) (-) COFINS		R\$ (313.465,44)	R\$ (266.845,45)
(-) (-) PIS		R\$ (68.055,00)	R\$ (57.933,55)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 14.535.523,47	R\$ 15.235.975,62
(-) CMV		R\$ (11.006.054,85)	R\$ (11.997.866,70)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (11.006.054,85)	R\$ (11.997.866,70)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.529.468,62	R\$ 3.238.108,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.142.084,90)	R\$ (2.665.443,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.557.937,88)	R\$ (1.665.843,96)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADES		R\$ (206.573,59)	R\$ (158.049,35)
(-) TELEFONE		R\$ (65,48)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (499,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS		R\$ (77.007,61)	R\$ (82.518,02)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (21.864,57)	R\$ (23.140,65)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.908,75)	R\$ (1.679,55)
(-) TELEFONE		R\$ (15.774,54)	R\$ (20.110,17)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (1.820,64)	R\$ (2.850,72)
(-) SEGUROS		R\$ (26.909,51)	R\$ (6.872,73)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (126,91)	R\$ (1.093,54)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (87.095,72)	R\$ (90.859,28)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (295.558,21)	R\$ (584.789,43)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (2.839,90)	R\$ (0,00)
(-) ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (525,59)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (26.242,71)	R\$ (21.990,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONSERVACAO DE IMOVEIS		R\$ (800,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA CONDOMINIOS		R\$ (31.918,67)	R\$ (29.176,99)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (9.468,00)	R\$ (11.140,32)
(-) DESPESA COM INTERNET		R\$ (3.824,57)	R\$ (207,40)
(-) FEIRAS EVENTOS E PROMOCOES		R\$ (0,00)	R\$ (5.191,57)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (3.547,37)	R\$ (2.000,00)
(-) DESPESA DE VIAGENS		R\$ (87.165,24)	R\$ (85.971,40)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.846,11)	R\$ (2.333,63)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (111.537,33)	R\$ (120.922,85)
(-) DESPESA COM VEICULOS		R\$ (24.341,13)	R\$ (14.723,45)
(-) DESPESA MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (68.991,87)	R\$ (49.301,67)
(-) DESPESA DE CARTORIO		R\$ (4.836,83)	R\$ (117,30)
(-) DESPESA DE FARMACIA		R\$ (3.005,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.140,00)	R\$ (2.100,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.199,60)
(-) EXAMES PERIODICOS		R\$ (2.579,28)	R\$ (2.917,06)
(-) DESPESA DE HOSPEDAGEM		R\$ (22.774,15)	R\$ (11.355,76)
(-) DESPESA C/ VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (675,00)
(-) DESPESA C/ LIMPEZA		R\$ (19.725,00)	R\$ (14.260,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS P/PESSOA FISICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.373,80)
(-) DESPESA C/LICENCIAMENTO VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (487,54)
(-) PROMOÇÃO DE VENDAS		R\$ (54.064,61)	R\$ (12.440,49)
(-) DESPESA LICENCA DE SOFTWARE		R\$ (268.989,92)	R\$ (242.474,34)
(-) DESPESA DE REEMBOLSO		R\$ (3.298,24)	R\$ (156,67)
(-) DESPESA DE SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA		R\$ (39.171,83)	R\$ (30.363,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (58.161,16)	R\$ (32.073,62)
(-) IPTU		R\$ (9.165,80)	R\$ (12.444,39)
(-) IPVA/LICENCIAMENTO		R\$ (19.711,35)	R\$ (12.348,65)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (29.267,36)	R\$ (7.251,83)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (16,65)	R\$ (28,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (413.982,11)	R\$ (99.980,98)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (113,76)	R\$ (3.620,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.910,97)	R\$ (137,09)
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (347.582,19)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (59.020,45)	R\$ (96.223,30)
(-) DESPESAS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ (5.354,74)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (959.306,48)	R\$ (1.006.465,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (437.952,34)	R\$ (459.522,03)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (41.999,60)	R\$ (41.999,76)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (44.341,18)	R\$ (46.544,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (55.646,22)	R\$ (61.865,24)
(-) INSS		R\$ (147.866,27)	R\$ (158.496,05)
(-) FGTS		R\$ (39.139,10)	R\$ (41.201,55)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA		R\$ (125.952,54)	R\$ (122.717,56)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (157,05)	R\$ (4.332,76)
(-) DIA DO COMERCIARIO		R\$ (2.347,38)	R\$ (2.296,96)
(-) DIA DO MOTORISTA		R\$ (125,06)	R\$ (131,95)
(-) ALIMENTACAO/REFEICAO		R\$ (63.779,74)	R\$ (67.357,14)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.038,25	R\$ 35.105,85
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 8.468,94	R\$ 32.813,22
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 2.531,11	R\$ 2.120,67
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 1.038,20	R\$ 171,96
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (646.568,12)	R\$ (559.055,22)
(-) ICMS OUTRAS SAIDAS		R\$ (11.382,57)	R\$ (7.176,53)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (109.300,47)	R\$ (108.598,82)
(-) AMOSTRA/BONIFICACAO/BRINDES		R\$ (525.885,08)	R\$ (443.279,87)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 481.832,60	R\$ 662.869,58
VENDAS DO ATIVO FIXO		R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 47.264,49	R\$ 1.038,12
ICMS OUTRAS ENTRADAS		R\$ 93.718,00	R\$ 75.740,95
DOACAO/BONIFICACAO/AMOSTRA GRATIS/BRINDES		R\$ 340.850,11	R\$ 481.090,51
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 387.383,72	R\$ 572.665,57
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (161.463,60)
(-) GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.		R\$ (0,00)	R\$ (161.463,60)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 387.383,72	R\$ 411.201,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 61.613.881/0001-00

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (108.676,04)	R\$ (115.808,67)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (73.555,91)	R\$ (78.800,49)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (35.120,13)	R\$ (37.008,18)
Lucro do Exercicio		R\$ 278.707,68	R\$ 295.393,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 4 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.785.099,79	R\$ 2.745.352,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.397.725,54	R\$ 1.179.619,07
DISPONÍVEL		R\$ 89.551,93	R\$ 87.222,51
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,90	R\$ 2,00
BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO		R\$ 1,90	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER - 13.0001832-1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 109446-7		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 89.550,03	R\$ 87.220,51
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO		R\$ 15.487,18	R\$ 9.802,85
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - LP 100		R\$ 244,72	R\$ 265,35
APLICAÇÃO BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 26.045,45
BANCO SANTANDER - FUNDO		R\$ 5.654,03	R\$ 18.697,25
BANCO DO BRASIL - POUUPANCA		R\$ 3.582,09	R\$ 3.775,64
OUROCAP		R\$ 25.044,49	R\$ 25.044,49
BANCO SANTANDER FIC FI		R\$ 104,13	R\$ 112,47
APLICACAO FINANCEIRA BB RENDE FACIL		R\$ 39.433,39	R\$ 3.477,01
CLIENTES		R\$ 518.594,92	R\$ 488.185,57
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 518.594,92	R\$ 488.185,57
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 9.898,21	R\$ 1.724,88
PREF MUN DE CARAPICUIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CUBATAO		R\$ 2.289,80	R\$ 0,00
PREF MUN DE MOGI DAS CRUZES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CAIEIRAS		R\$ 2.934,00	R\$ 2.934,00
PREF MUN EST TUR SALESOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE AMPARO		R\$ 0,00	R\$ 3.824,14
PREF MUN DE GUARAREMA		R\$ 0,00	R\$ 603,80
PREF MUN DE BIRITIBA MIRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SAO CAETANO DO SUL		R\$ 33,02	R\$ 74,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN DE GUARUJA		R\$ 0,00	R\$ 171,67
FDO MUN DE SAUDE - HORTOLANDIA		R\$ 83,58	R\$ 1.364,00
PREF MUN DE ITAPEVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN EST TUR DE SALTO		R\$ 500,25	R\$ 2.398,15
PREF MUN EST BALN DE ITANHAEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN EST BALN DE PERUIBE		R\$ 15.654,00	R\$ 1.677,52
PREF MUN DE SAO SEBASTIAO		R\$ 744,53	R\$ 0,00
PREF MUN DE MOCOCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE MOGI MIRIM		R\$ 3.115,16	R\$ 0,00
PREF MUN DE STA BARBARA D OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAME/FM-SERV. ASSIST. MEDICA DE FCO. MOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FDO DE SAUDE DO MUN DE AMERICANA		R\$ 6,48	R\$ 6,48
PREF MUN DE VINHEDO		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
PREF MUN DE TAPIRAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ARUJA		R\$ 0,00	R\$ 7.729,96
PREF MUN DE EMBU - GUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE VALINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SANTO ANDRE		R\$ 9.020,00	R\$ 11.950,85
PREF MUN DE BRAGANCA PAULISTA		R\$ 7.182,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE IRACEMAPOLIS		R\$ 22.500,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE FRANCO DA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 5.373,00
PREF MUN DE JACAREI		R\$ 18,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE MAIRIPORA		R\$ 537,27	R\$ 0,00
PREF MUN DE CABREUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CAJAMAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SANTA ISABEL		R\$ 0,00	R\$ 1.472,88
PREF MUN DE SUZANO		R\$ 6,75	R\$ 6,75
PREF MUN DE CAMPOS DO JORDAO		R\$ 3.834,93	R\$ 3.834,93
PREF MUN EST BALN DE UBATUBA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
PREF MUN DE LOUVEIRA		R\$ 8.113,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF DA ESTANCIA DE ATIBAIA		R\$ 3.037,50	R\$ 0,00
PREF MUN DE SERRA NEGRA		R\$ 1.276,50	R\$ 2.260,47
PREF MUN DE CAMPO LIMPO PTA		R\$ 1.496,50	R\$ 0,00
PREF MUN DE CAMPINAS		R\$ 2,40	R\$ 0,00
PREF MUN DE TAUBATE		R\$ 19.775,00	R\$ 440,00
PREF MUN DE SANTOS		R\$ 624,00	R\$ 10.484,40
PREF MUN EST TUR DE RIBEIRAO PIRES		R\$ 2.067,30	R\$ 2.067,30
DEPTO REG SAUDE - DRS IV - BAIXADA SANT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE REGISTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CACAPAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CORDEIROPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CAPELA DO ALTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE MAIRINQUE		R\$ 33.875,00	R\$ 875,00
PREF MUN DE LENCOIS PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE JAGUARIUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ITAPIRA		R\$ 25.353,85	R\$ 1.639,58
PREF MUN DE ANGATUBA		R\$ 9.230,00	R\$ 1.351,60
PREF MUN DE JARINU		R\$ 0,00	R\$ 17.699,40
PREF MUN DE PIRASSUNUNGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CRUZEIRO		R\$ 15.103,70	R\$ 0,00
FDO MUN DE SAUDE DE GUARATINGUETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE MOMBUCAS		R\$ 3.884,50	R\$ 3.884,50
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA		R\$ 2.643,94	R\$ 38,25
PREF MUN DE JUNDIAI		R\$ 10.065,50	R\$ 2.100,00
PREF MUN DE PIRACICABA		R\$ 351,03	R\$ 0,00
PREF MUN DE SETE BARRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PILAR DO SUL		R\$ 1.569,65	R\$ 1.569,65
PREF MUN DE GUARULHOS		R\$ 0,00	R\$ 8.371,94
PREF MUN DE CAPIVARI		R\$ 8.636,40	R\$ 0,00
PREF MUN DE OSASCO		R\$ 2,10	R\$ 2,10
PREF MUN DE MOGI GUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN DE NOVA ODESSA		R\$ 15.627,05	R\$ 4.893,60
PREF MUN DE ITATIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FDO MUN DE SAUDE DE RIO CLARO		R\$ 259,44	R\$ 0,00
PREF MUN DE VARZEA PAULISTA		R\$ 1.329,20	R\$ 0,00
PREF MUN DE JAMBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ITAPETININGA		R\$ 0,00	R\$ 11.888,68
PREF EST BAL DE PRAIA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SOROCABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PAULINIA		R\$ 133,55	R\$ 2.733,60
PREFEITURA DE ARACOIABA DA SERRA		R\$ 5.235,20	R\$ 0,00
PREF MUN EST TUR DE PIRAJU		R\$ 24.678,34	R\$ 17.687,06
PREF MUN DE AMERICANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 21.231,60	R\$ 0,00
PREF MUN DE SAO JOAO DA BOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE LIMEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE BARUERI		R\$ 0,00	R\$ 11.987,00
PREF MUN DE PINHALZINHO		R\$ 15.400,40	R\$ 0,00
PREF MUN DE BOTUCATU		R\$ 7.911,92	R\$ 7.911,92
PREF MUN EST TUR DE SOCORRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R\$ 2.932,70	R\$ 21.112,00
PREF MUN DE ARTUR NOGUEIRA		R\$ 6.792,00	R\$ 4.000,00
PREF MUN DE CERQUEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE TATUI		R\$ 0,00	R\$ 380,49
PREF MUN DE COSMOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PEDREIRA		R\$ 5.174,35	R\$ 5.174,35
PREF MUN DE INDAIATUBA		R\$ 0,00	R\$ 2.350,00
PREF MUN DE RIO DAS PEDRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSP REG DR.O.F.COELHO-FERRAZ DE VASCONC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE DESCALVADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ITAQUAQUECETUBA		R\$ 4.950,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE AMERICO BRASILIENSE		R\$ 2.160,00	R\$ 0,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN DE NAZARE PAULISTA		R\$ 3.475,05	R\$ 4.495,32
PREF MUN DE IPEUNA		R\$ 73,43	R\$ 1.866,22
FDO MUN DE SAUDE DE BERTIOGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPTO. REG. SAUDE - DRS VII CAMPINAS		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
PREF MUN DE SAO LOURENCO DA SERRA		R\$ 540,00	R\$ 540,00
PREF MUN EST TUR DE HOLAMBRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN EST HIDR AGUAS STA BARBARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE TAPIRATIBA		R\$ 0,00	R\$ 2.887,20
PREF EST TUR DE SAO ROQUE		R\$ 13.800,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN FERRAZ DE VASCONCELOS		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
DEPTO REG SAUDE DRS-III ARARAQUARA		R\$ 216,00	R\$ 180,00
PREF MUN DE SANTA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPTO REG DE SAUDE - DRS X PIRACICABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPTO REG SAUDE - DRS- XV SJRPRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN EST HIDROM DE POA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPTO REG SAUDE - DRS XIV SJBOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 6.400,00
MUNICIPIO DE TIETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FDO DE DESENV DA UNICAMP - FUNCAMP		R\$ 345,00	R\$ 345,00
DEPARTAMENTO REG SAUDE ARACATUBA-DRS-II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - CGA		R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00
PREF MUN DE LARANJAL PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE TABAU		R\$ 0,00	R\$ 2.888,00
PREF MUN DE TABOAO DA SERRA		R\$ 5.097,60	R\$ 5.652,00
PREF MUN DA ESTANCIA DE CARAGUATATUBA		R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
PREF MUN DE ARARAQUARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 4.481,20
MEDSONDA IND. E COM DE PROD HOSP DESCART		R\$ 166,50	R\$ 166,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRE MUN DE STO ANTONIO DE POSSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARITUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SAO PEDRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN ESTANCIA TURISTICA DE BROTAS		R\$ 0,00	R\$ 4.078,00
PREF MUN DE RANCHARIA		R\$ 13.575,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PIRACAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO		R\$ 2.810,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE AGUAI		R\$ 220,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OLEO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CORUMBATAI		R\$ 0,00	R\$ 995,82
MUNICIPIO DE OURINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BURITAMA		R\$ 185,40	R\$ 185,40
PREF MUN DE CAPAO BONITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CASA BRANCA		R\$ 7.263,60	R\$ 370,00
PREF MUN DE LORENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE JAU		R\$ 13.104,00	R\$ 0,00
DEPTO REG SAUDE - DRS - IX MARILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITU		R\$ 8,31	R\$ 8,31
MUNICIPIO DE CESARIO LANGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAJU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 3,88
PREF MUN DE PIRATININGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ALUMINIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA		R\$ 3.548,34	R\$ 2.535,81
MUNICIPIO DE PIRAJUI		R\$ 577,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CASTILHO		R\$ 0,00	R\$ 2.304,20
PREF MUN DE MARILIA		R\$ 11.229,60	R\$ 260,00
PREF MUN DE ANDRADINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ARARAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN EST TUR DE AVARE		R\$ 0,00	R\$ 7.805,59
PREF MUN EST CLIM DE CACONDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA		R\$ 282,60	R\$ 0,00
PREF DA EST TUR DE BARRA BONITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VALPARAISO		R\$ 0,00	R\$ 3.530,32
PREF MUN DE IPAUSSU		R\$ 0,00	R\$ 5.856,00
PREF MUN DE PORTO FELIZ		R\$ 0,00	R\$ 2.042,00
PREF MUN DE ARACATUBA		R\$ 0,00	R\$ 12.495,20
MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO		R\$ 0,00	R\$ 3.101,25
MUNICIPIO DE ITOBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE VARGEM GDE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ENGENHEIRO COELHO		R\$ 2.764,75	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPURA		R\$ 6.897,60	R\$ 809,69
MUNICIPIO DE SAO LUIZ DO PARAITINGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPTO REG SAUDE DRS-XIII RIB. PRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUZANAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 4.147,56
MUNICIPIO DE BIRIGUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS		R\$ 0,00	R\$ 4.908,00
PREF MUN DE BOM JESUS DOS PERDOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE STA CRUZ DAS PALMEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MANUEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN EST TUR DE TUPA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE TORRINHA		R\$ 0,00	R\$ 5.579,76
DEPTO. REGIONAL DE SAUDE DE BAURU - DRS VI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SILVEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN DE CANDIDO MOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN EST CLIM DE MORUNGABA		R\$ 0,00	R\$ 17,31
PREF MUN SAO MIGUEL ARCANJO		R\$ 2.293,35	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERTAOZINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ITARARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARARAPES		R\$ 7.371,50	R\$ 0,00
PREF MUN DE LAVINIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE BAURU		R\$ 1.908,20	R\$ 0,00
PREF MUN DE SAO JOSE DO RIO PRETO		R\$ 48,15	R\$ 48,15
PREF MUN DE ITAPOLIS		R\$ 1.244,01	R\$ 0,00
PREF MUN EST TUR DE BATATAIS		R\$ 4.340,30	R\$ 0,00
PREF MUN DE BOCAINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE EXTREMA		R\$ 0,00	R\$ 4.264,38
MUNICIPIO DE ITABERA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CACHOEIRA PAULISTA		R\$ 5.813,15	R\$ 0,00
PREF MUN DE GARCA		R\$ 0,00	R\$ 1.133,70
PREF MUN DE ITAPUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAXUPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PEDERNEIRAS		R\$ 8.655,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE QUATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE CHAVANTES		R\$ 4.977,50	R\$ 8.957,39
PREFEITURA MUN DE ITAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN EST HIDR DE AGUAS DA PRATA		R\$ 0,00	R\$ 3.456,00
PREF MUN DE CLEMENTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE BENTO DE ABREU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE FARTURA		R\$ 2.621,36	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE BORACEIA		R\$ 0,00	R\$ 1.240,40
MUNICIPIO DE OCAUCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PENAPOLIS		R\$ 4.400,00	R\$ 1.280,40
HOSP ESTADUAL DR OSWALDO B FARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PALMITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE GLICERIO		R\$ 0,00	R\$ 290,71
PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA		R\$ 0,00	R\$ 11.521,00
PREF MUN DE RUBIACEA		R\$ 1.174,60	R\$ 0,00
PREF MUN DE IARAS		R\$ 587,30	R\$ 0,00
PREF. MUN DE OSVALDO CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 2.481,00
PREF MUN DE MARACAI		R\$ 3.293,10	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUD MENUCCI		R\$ 2.332,90	R\$ 840,00
PREF MUN DE DRACENA		R\$ 1.174,50	R\$ 0,00
PREF MUN DE BARIRI		R\$ 0,00	R\$ 1.450,28
PREF MUN DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUN DE ITIRAPINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE AURIFLAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRATANIA		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
PREF MUN DE STA ROSA DE VITERBO		R\$ 0,00	R\$ 3.074,47
PREF MUN DE SARUTAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE PROMISSAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARACAI		R\$ 4.955,36	R\$ 0,00
PREF MUN DE CHARQUEADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SANTA GERTRUDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TUPI PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE GABRIEL MONTEIRO		R\$ 4.786,75	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MACATUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LUIZIANIA		R\$ 4.031,68	R\$ 4.147,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVANHANDAVA		R\$ 0,00	R\$ 4.737,02
MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MURUTINGA DO SUL		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JABOTICABAL		R\$ 0,00	R\$ 28,01
MUNICIPIO DE BEBEDOURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARCO IRIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE HERCULANDIA		R\$ 5.832,96	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IACRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LUPERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBATE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREALVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTAL		R\$ 0,00	R\$ 2.528,00
MUNICIPIO DE ITUVERAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POTIRENDABA		R\$ 0,00	R\$ 16.975,68
MUNICIPIO DE BURITIZAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAJOBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CEDRAL		R\$ 169,14	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VERA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRAUNA		R\$ 0,00	R\$ 4.709,41
MUNICIPIO DE LUIS ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POTIM		R\$ 1.678,53	R\$ 1.678,53
MUNICIPIO DE BORBOREMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARITINGA		R\$ 0,00	R\$ 20.228,15
MUNICIPIO DE TANABI		R\$ 0,00	R\$ 21,92
MUNICIPIO DE MONTE ALTO		R\$ 0,00	R\$ 8.434,00
MUNICIPIO DE CAJONI		R\$ 0,00	R\$ 1.240,00
MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LINDOIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TAQUARAL		R\$ 790,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO		R\$ 0,00	R\$ 374,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VOTUPORANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SARAPUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 24.483,57
MUNICIPIO DE BARBOSA		R\$ 2.760,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAIUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ORLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OUROESTE		R\$ 1.908,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LUCELIA		R\$ 0,00	R\$ 2.407,00
MUNICIPIO DE SALES OLIVEIRA		R\$ 2.149,40	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JABORANDI		R\$ 0,00	R\$ 10.311,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IACANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA AZUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDREGULHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALBINOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALAMBARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA CASTILHO		R\$ 0,00	R\$ 1.762,50
MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FLOREAL		R\$ 0,00	R\$ 740,77
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALIANCA		R\$ 0,00	R\$ 2.162,65
MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA		R\$ 0,00	R\$ 3.721,49
MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE BADY BASSITT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITATINGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUZOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUARTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AREIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.641,00
DEPTO REG SAUDE DRS XII REGISTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRASSOL		R\$ 0,00	R\$ 18.900,00
MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIFAINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CLEMENTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIQUETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSP MUN MATER ESCOLA DR MARIO DE MORAES ALTFENFELDER SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PAULICEIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VARGEM		R\$ 0,00	R\$ 4.998,00
MUNICIPIO DE LAVINIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANHUMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SEVERINIA		R\$ 0,00	R\$ 475,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 127.294,15	R\$ 7.183,04
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 4.178,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KITS NATALINOS		R\$ 4.178,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 7.183,04
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 7.183,04
ANTECIPACAO DE DIST LUCROS AOS SOCIOS - THIAGO JOSE S LIVRAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMO		R\$ 5.075,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A EMPREGADOS		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A RECEBER - TF		R\$ 75,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 118.041,15	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 118.041,15	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/APLIC.FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/NF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 655.411,77	R\$ 597.027,95
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 655.411,77	R\$ 597.027,95
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 655.411,77	R\$ 597.027,95
ESTOQUE DE BONIFICAÇÃO/AMOSTRA/BRINDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 6.872,77	R\$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R\$ 6.872,77	R\$ 0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 6.872,77	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.387.374,25	R\$ 1.565.733,92
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 414.472,46	R\$ 461.599,90
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 414.472,46	R\$ 461.599,90
CONSORCIO - G 1213 C- 4749		R\$ 44.332,95	R\$ 44.332,95
CONSORCIO CONTRATO 72490		R\$ 72.004,31	R\$ 72.004,31
CONSORCIO - G 1256 C- 5354		R\$ 18.611,87	R\$ 18.611,87
CONSORCIO - G 1251 C- 1214		R\$ 32.291,00	R\$ 30.003,07
CONSORCIO MERCABENCO GRUPO 20202 COTA 0047		R\$ 112.378,32	R\$ 112.378,32
CONSORCIO MERCABENCO GRUPO 20202 COTA 0055		R\$ 78.664,81	R\$ 92.682,84
CONSORCIO MERCABENCO GRUPO 20202 COTA 0054		R\$ 56.189,20	R\$ 56.189,20
CONSORCIO MERCABENCO GRUPO 20236 COTA 50		R\$ 0,00	R\$ 15.913,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO MERCABENCO GRUPO 20236 COTA 49		R\$ 0,00	R\$ 19.483,72
IMOBILIZADO		R\$ 972.901,79	R\$ 1.104.134,02
IMÓVEIS		R\$ 631.673,01	R\$ 750.874,86
EDIFÍCIOS		R\$ 631.673,01	R\$ 750.874,86
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 121.808,64	R\$ 142.622,04
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 89.260,52	R\$ 110.073,92
TELEFONIA		R\$ 32.548,12	R\$ 32.548,12
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 205.706,03	R\$ 206.985,43
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 145.525,71	R\$ 146.805,11
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA		R\$ 60.180,32	R\$ 60.180,32
VEÍCULOS		R\$ 1.124.651,57	R\$ 1.173.651,57
VEÍCULOS		R\$ 1.124.651,57	R\$ 1.173.651,57
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.110.937,46)	R\$ (1.169.999,88)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R\$ (206.069,12)	R\$ (226.312,43)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (73.760,10)	R\$ (80.756,81)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS		R\$ (64.784,99)	R\$ (77.932,25)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (679.482,51)	R\$ (694.581,05)
(-) (-) DEPR. ACUM. EQUIP. TECNOLOGIA INFORMATICA		R\$ (58.863,87)	R\$ (59.222,91)
(-) (-) DEPR. ACUMULADAS DE TELEFONIA		R\$ (27.976,87)	R\$ (31.194,43)
PASSIVO		R\$ 2.785.099,79	R\$ 2.745.352,99
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 330.779,47	R\$ 492.177,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 752,91	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO KONIMAGEM - 09/02/2022		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 752,91	R\$ 0,00
Adiantamento 2023		R\$ 752,91	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 2024		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 234.298,75	R\$ 424.889,40
FORNECEDORES		R\$ 234.298,75	R\$ 424.889,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RELIQUIA PARK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDTRA S/S LTDA		R\$ 222,15	R\$ 232,15
COFYPE VEICULOS LTDA		R\$ 1.452,00	R\$ 0,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARIS HIDRO LUZ LTDA		R\$ 188,03	R\$ 0,00
GENEVE ESTACIONAMENTOS LTDA		R\$ 192,00	R\$ 0,00
HOTEL SAINT MARTIN LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL REDENTORA PLAZA RIO PRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA		R\$ 320,00	R\$ 320,00
LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 138,90
HOTEL MORADA INN LTDA		R\$ 10,00	R\$ 0,00
PLATAFORMA DE LICITACOES ELETRONICAS LICITA MAIS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 320,00
ZFILTROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL GARDEN HOTEL LTDA		R\$ 25,00	R\$ 0,00
LITO PALACE HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 700,00
AGROMASS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 10.708,55	R\$ 2.961,07
WANNA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERBEL AZRAK HOTEL E POUSADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 125,00
ELITECH AMERICA LATINA IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETRO CONTR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANEZOSSI & PONTES HOTELARIA LTDA		R\$ 7,50	R\$ 0,00
BRUNO NUNES DENADAI 31531462847		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFIDENCE CLIMATIZACAO & REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENEVE ESTACIONAMENTOS LTDA		R\$ 24,00	R\$ 18,00
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA FLORESTA PAISAGISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL BEIRA RIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO ELETRICA AVENIDA DE PEREIRA BARRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NNP PARTICIPACOES E SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADOCAR MERCANTIL DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL COLONIAL PORTO FERREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOPHITA BUSINESS HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITEC-QE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOTATRES HOTEIS E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PITARELO & STOCCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 22,00
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOK DISTRIBUIDORA E SERVICOS S. A		R\$ 0,00	R\$ 1.279,40
REFORMA CLAUDIO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
36.665.434 GELDER BATISTA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 120,00
51.249.192 MARCO ANTONIO RODRIGUES CIERCOLEZ		R\$ 0,00	R\$ 140,00
55.781.526 DANIEL SPONTAO ANDREONI		R\$ 0,00	R\$ 6.730,00
56.161.389 BIANCA SELYMES GUIMARAES		R\$ 0,00	R\$ 1.405,80
ACC PR SOLUÇÕES EM INSTRUMENTAÇÃO, QUALIDADE E METROLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACC PR SOLUÇÕES EM INSTRUMENTAÇÃO, QUALIDADE, METRO. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMR SOLUÇÕES DE TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARRETO & MATOS HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELO QUINTO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASCONTEL TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.194,70
C. H. BOMBONATTI JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO AUTOMOTIVO CASA VERDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 360,00
CENTRO AUTOMOTIVO PARADA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 675,00
CERRADO PLAZA HOTEL S.A		R\$ 0,00	R\$ 5,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CHAVEIRO & CARIMBO KADU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
CONLICITACAO SOLUCOES INTELIGENTES HQZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPOH IMPORTADORA ODONTO HOSPITALAR EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DM CARNEIRO DA CUNHA DE LUCENA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 220,00
DOVEL CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPACO MAHALO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 599,70
FAMILIA PINA HOTEL RESTAURANTE E LAVANDERIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 239,90
GLOBAL WORK SERVICOS EM SEGURANCA & MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRF TRANSPORTES EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEIS UIRAPURU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL CANAA PENAPOLIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL ESTORIL GARDEN & RESTAURANTE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL JARDIM DO CEDRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL RAVENA ARARAQUARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL ROSA DE CANDIDO MOTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL URUPES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES ITALIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.198,60
IRACEMA DE OLIVEIRA FERNANDES ORLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.P. PALACE HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLINN HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTUS PARK ESTACIONAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25,00
MAUAD & DIPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 170,00
MAURO CAZUMI ISHIBASHI ME		R\$ 0,00	R\$ 660,50
MEDIX BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MM CASTILHO HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 137,00
POUSADA MIMI E MIMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PWG GERADORES E CABINES PRIMARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCIA REGINA GONCALVES MATARESIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSALINA NEVES SERRANO MELLO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAFE ADMINISTRACAO HOTELEIRA CAPAO BONITO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLUCAO GARAGENS E ESTACIONAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30,00
SOTAM HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
SUZY STEFANNIA SANTOS 05934752677		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS ALEXANDER MARTINS 30395548837		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WELLINGTON LUIZ CHIARETTO EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.537,54
C.L. ORGANIZACAO CONTABIL LTDA. - EPP		R\$ 7.048,81	R\$ 6.403,59
ONSIST TECNOLOGIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 1.993,78	R\$ 0,00
ORIONCE SERVIÇOS DE METROLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SORANA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 392,71	R\$ 0,00
JOAOMED COM. MAT. CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFIPE VEICULOS LTDA.		R\$ 760,49	R\$ 0,00
SOB CONTROLE EQUIPAMENTO DE COMBATE A IN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARRO		R\$ 414,75	R\$ 0,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R\$ 488,40	R\$ 139,05
FRANCAL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTAL GENIAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME		R\$ 175,54	R\$ 183,02
SALDANHA RODRIGUES LTDA.		R\$ 12.098,57	R\$ 150.491,02
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.184,40
ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RE9 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VB-SERVICOS COMERCIO E		R\$ 1.495,02	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRACAO LTD			
MULTIPLA ADM.DE HOTEIS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 955,87	R\$ 882,38
POUSADA HOTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 217,00
POSTO DO GAUCHO		R\$ 40,00	R\$ 0,00
MARIANA RIBEIRO ITAMI ANDREONI 32373156806		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL VILA VERDE EIRELI ME		R\$ 159,00	R\$ 0,00
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA		R\$ 90.956,58	R\$ 93.011,53
CONNECT TECNOLOGIA E CONSULTORIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSO ONLINE SA		R\$ 219,64	R\$ 125,14
ANTONIO MOZINI POUSADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA		R\$ 2.571,89	R\$ 0,00
D D INSETOS SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOGGI TECNOLOGIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICIA MONTEIRO CREPALDE 17525130884		R\$ 12.400,00	R\$ 6.200,00
EMBURI POUSADA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 149,00
FRIGOVALE SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 20.178,76
BRF S.A.		R\$ 4.178,00	R\$ 4.178,00
ANA CAROBA MOZINI POUSADA		R\$ 0,00	R\$ 159,50
NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.		R\$ 64.031,53	R\$ 103.399,98
PHS LIVRARIA PROMOCAO E VENDAS DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
RODA CENTER LTDA		R\$ 622,94	R\$ 0,00
DT ABREU PROMOCAO E VENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
38.089.643 FABIO FRANCO DA SILVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 7.280,97
ELL PROMOV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DS ANDREONI PROMOCAO DE VENDAS DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAFAEL FELIPPE ALMEIDA MONTEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A Z INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALI HOTEL CASTILHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOG 10 EXPRESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 459,00
MEIRE BARBOSA DOS SANTOS 06042795821		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDTRA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASAS NOVAS HOTEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 938,00
KHALIL OBEID & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
CLEZIO DE PAULA GALDIANO		R\$ 0,00	R\$ 143,00
J J HOTEIS E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 390,00
HOTEL MOZINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSHIMA E MORAES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24,80
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL AGNESINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNSKER TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANA APARECIDA GRACIANO FIOREZI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUGENIO MORENO NETO		R\$ 146,00	R\$ 146,00
Universo Online S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERCULANO GOMES RIBEIRO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 130,00
MOLINA & OLIVEIRA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 410,00
DS ANDREONI PROMOCAO DE VENDAS DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DT ABREU PROMOCAO E VENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FF DA SILVEIRA PROMOCOES E VENDA DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DM CARNEIRO DA CUNHA DE LUCENA CONTABIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 66.989,66	R\$ 40.530,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 66.989,66	R\$ 40.530,87
IPI A RECOLHER		R\$ 2,67	R\$ 2,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 4.038,83	R\$ 1.312,05
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.551,19	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 35.120,13	R\$ 24.873,02
IRRF A RECOLHER		R\$ 5.403,42	R\$ 5.734,14
PIS A RECOLHER		R\$ 3.629,31	R\$ 1.076,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 16.718,66	R\$ 4.958,05
CRF A RECOLHER		R\$ 405,76	R\$ 1.599,69
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 15,20
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 215,60
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/CONF. A RECOLHER		R\$ 69,47	R\$ 64,13
IR RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R\$ 50,22	R\$ 680,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 21.031,03	R\$ 26.757,03
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 21.031,03	R\$ 26.757,03
INSS A RECOLHER		R\$ 16.082,50	R\$ 17.961,14
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.948,53	R\$ 8.795,89
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 7.707,12	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAK FILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVICOS DE LOCACAO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS		R\$ 7.707,12	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 7.707,12	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 541.871,23	R\$ 295.833,30
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 541.871,23	R\$ 295.833,30
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 2.287,93	R\$ 0,00
CONSORCIO G- 1251 C- 1214		R\$ 2.287,93	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 539.583,30	R\$ 295.833,30
EMPRESTIMO SANTANDER CONT. N ^a 10353267		R\$ 539.583,30	R\$ 295.833,30
EMPRESTIMO SANTANDER CONT. N ^a 10357292		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.912.449,09	R\$ 1.957.342,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 603.000,00	R\$ 603.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 603.000,00	R\$ 603.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 603.000,00	R\$ 603.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.309.449,09	R\$ 1.354.342,39
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.309.449,09	R\$ 1.354.342,39
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.309.449,09	R\$ 1.354.342,39
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (343.112,38)	R\$ (351.596,89)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 343.112,38	R\$ 351.596,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.0D.9A.5F.D7.0B.F9.B8.16.52.71.BB.7E.11.01.DA.41.46.8B.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	DAKFILM COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Número de Ordem do Livro: 36

CNP 61.613.881/0001-00

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	Código de Agluti nação das Contas de Patrimônio Líquido	
		LUROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2024	603.000,00		1.309.449,09
Lucro Líquido		295.393,30	1.912.449,09
Distribuição de Lucros		(-250.500,00)	295.393,30
Saldo Final em 31.12.2024	603.000,00	1.354.342,39	(-250.500,00)
Notas			1.957.342,39

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-004380-1-4

DATA DE VALIDADE: 23/05/2026

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO: 6018.2023/0001585-6

DATA DO PROTOCOLO: 06/01/2023

SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: DAKFILM COMERCIAL LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: DAKFILM

CNPJ / CPF: 61.613.881/0001-00

NÚMERO: 1343

LOGRADOURO: R. OURO GROSSO

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CASA VERDE

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

CEP: 02531-011

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: THIAGO JOSE SPONTAO LIVRARIA

CPF: 32540513867

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SILVIA TERESA DE SOUZA CARVALHO

CPF: 36735535855

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 90163

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-004380-1-4

DATA DE VALIDADE: 23/05/2026

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

23/05/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1684940381832

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
DAKFiLM COMERCIAL LTDA	61.613.881/0001-00
Nome Fantasia	
DAKFiLM	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA OURO GROSSO, Nº 1343 - CASA VERDE CEP: 02.531-011	SÃO PAULO/SP
Responsável Técnico	Responsável Legal
SILVIA TERESA DE SOUZA CARVALHO	THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARIA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.15663-9	01/08/2016	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.209860/2016-39</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

BAIRRO: CENTRO CEP: 62370000 - SÃO BENEDITO/CE
CNPJ: 11.019.036/0001-33
PROCESSO: 25351.037428/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.13652.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 687, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e
considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. DR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, Nº185, GALPÃO 17
BAIRRO: JARDIM SANTA FÉ CEP: 06278010 - OSASCO/SP
CNPJ: 07.918.288/0001-27
PROCESSO: 25351.701758/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12827.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação Ltda
ENDEREÇO: RUA DIOGO VAZ Nº 74
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01527020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.662.176/0001-71
PROCESSO: 25351.778571/2010-13 AUTORIZ/MS: 1.08758.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203
BAIRRO: PIO XII CEP: 64019825 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.956.130/0001-28
PROCESSO: 25351.216298/2011-27 AUTORIZ/MS: 1.08819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DAKFILM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO, Nº 1343
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02531011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.613.881/0001-00
PROCESSO: 25351.462944/2005-31 AUTORIZ/MS: 1.06432.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITAO FELIX 110 - PAVIMENTO TERREO - LOJA 21 - GALERIA 6 - BLOCO F
BAIRRO: BENFICA CEP: 20920310 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.087.070/0001-01
PROCESSO: 25351.565915/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11982.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: cbs distribuidora de prosutos farmaceuticos eireli
ENDEREÇO: RUA AYRES SENHORAS, 240
BAIRRO: PARQUE UNINORTE CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 15.748.881/0001-09

PROCESSO: 25351.434693/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10951.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CONDE DE PORTO ALEGRE, 2532
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 09561001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 03.784.619/0001-22
PROCESSO: 25351.785298/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.13370.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Guilherme 408
BAIRRO: vila Guilherme CEP: 02053000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.131.248/0001-49
PROCESSO: 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06187.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. MIRANDA DE AZEVEDO, Nº 1421
BAIRRO: VILA POMPÉIA CEP: 05027000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.905.769/0001-84
PROCESSO: 25351.686229/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12918.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOMARGIL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV OL 1A, GALPÃO C5, LT 1,2,3 QD A - ROTULA 1 COM RUA ACESSO 2
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085380 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.550.953/0001-11
PROCESSO: 25351.017799/01-97 AUTORIZ/MS: 1.05146.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TEIXEIRA MENDES, Nº 588
BAIRRO: VILA JARDIM CEP: 91330391 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.248.979/0001-00
PROCESSO: 25000.004902/97-70 AUTORIZ/MS: 1.03169.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATORIO CATARINENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA DR JOAO COLIN, 1053
BAIRRO: AMERICA CEP: 89204001 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 84.684.620/0001-87
PROCESSO: 25992.006899/77 AUTORIZ/MS: 1.00066.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUIZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 688, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e
considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LIGMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: CNC 03, LOTES 01/02, LOJA 03 E SUBSOLO
BAIRRO: TAGUATINGA NORTE CEP: 72115535 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.880.016/0008-99
PROCESSO: 25351.282572/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.08848.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 689, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e
considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PREDILETA MT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL N. 660 BLOCO A
BAIRRO: DOM AQUINO CEP: 78015100 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 15.671.832/0001-07
PROCESSO: 25351.112425/2015-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC Nº 16/2014.

EMPRESA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA DOS CAICÓS, Nº 1620
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59037700 - NATAL/RN
CNPJ: 07.224.991/0008-01

PROCESSO: 25351.116252/2015-65

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC Nº 16/2014. Adicionalmente a empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE n°1102513, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC Nº 16/2014. A autorização é concedida à empresa, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 690, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e
considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO DAUDT OLIVEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÕES DA MOTA, 57

BAIRRO: TURIAÇU CEP: 21540100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.026.055/0001-20

PROCESSO: 25351.662746/2010-46 AUTORIZ/MS: 1.22909.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: AV AMAZONAS Nº 1502 LOJA 22

BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.354.896/0001-52

PROCESSO: 25351.298751/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23480.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dbd0b31a59dd0c587fe5b91001aee5ff488c91f8fdf3926db9470fdbfef35d84** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 277149** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BOTUCATU - INSULINA**", cujo assunto é descrito como "**BOTUCATU - INSULINA**", faz prova de que em **07/07/2025 12:24:04**, o responsável **Dakfilm Comercial Ltda (61.613.881/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Dakfilm Comercial Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/07/2025 12:25:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9cb42253dba6059d67af438eaacabb01186b0652174427e6c6a84d16d8ab1c17**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.613.881/0001-00, com sede na Rua Ouro Grosso nº 1.343, Casa Verde, na Cidade de São Paulo/SP, forneceu os seguintes produtos relacionados na planilha abaixo para o Município corretamente, cumprindo e respeitando todas as cláusulas constantes nos documentos editalício e contratual, não causando nenhum tipo de transtorno à Administração.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 326/2015
- PROCESSO Nº 46.206/2015
- NOTAS FISCAIS DOS PRODUTOS ENTREGUES Nº 19271 – 19335 – 19578 – 19579
– 19581 – 19583 – 19599 – 19682 – 20155 – 20801 – 20807 – 20809 – 21321 – 21371
– 21605 – 21739

PRODUTO	QUANTIDADE FORNECIDA	UNIDADES
Insulina Aspart ultra rápida com caneta Flexpen	205	Unidades
Insulina humana Aspart - refil	1.000	Unidades
Liraglutida 6mg/ml - caneta	1.503	Unidades
Insulina Asparte solúvel 30% + 70% penfil	40	Unidades
Insulina Aspart 30% + protamina 70% caneta	20	Unidades
Insulina humana Detemir - refil	1.320	Unidades

Por ser verdade firmamos o presente,

Botucatu 29/03/17

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Wesley Martinez Yong
Auxiliar Administrativo
RJ 4283-9 SMS



v4.0 - Daulin Blockchain certifica em 07/07/2025 12:25:42 que o documento de hash (SHA-256)
dbd0b31a59dd0c587fe5b91001aee5ff488c918fd3926db9470fdbef35d84 foi validado em 07/07/2025 12:24:14 através da transação blockchain
0x9cb42253dba6059d67af438beaacabb01186b0652174427e6c6a84d16dab1c17 e pode ser verificado em <https://www.daulin.com/FileCheck> (NID: 277149)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como **SHA-256**, de código **60e94c264a83dd5f7e4098c5978497e6537992bebcca9c408e3b2d6f094a1abb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 277153** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**VARGEM GDE. PAULISTA 2 - INSULINA**", cujo assunto é descrito como "**VARGEM GDE. PAULISTA 2 - INSULINA**", faz prova de que em **07/07/2025 12:42:00**, o responsável **Dakfilm Comercial Ltda (61.613.881/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Dakfilm Comercial Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **Dautin Blockchain**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/07/2025 12:43:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **Dautin Blockchain** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd27a35a30ef7789b4df7450bb89759bf2543afb64ec66dfe3382243a72b80990**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista ATESTA, para os devidos fins que a empresa **DAK FILM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.613.881/0001-00, com sede na R. Ouro Grosso, 1343, Casa Verde, São Paulo-SP, forneceu os seguintes produtos relacionados abaixo para o município corretamente, cumprindo e respeitando todas as cláusulas constantes no documento editalício e contratual, não causando nenhum tipo de transtorno à administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	ALMOTOLIA PLASTICA ESCURA 100ML	50,00
2	ACICLOVIR 200MG CP GENERICOPRATI	300,00
3	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10GR GENERICOPRATI	10,00
4	TUBO A VACUO TAMPA ROXA 2ML	80,00
5	ACIDO ACETIL SALICILICO 500MG CP ACETILDOR-SOBRAL	600,00
6	ACIDO FOLINICO 15MG CP FOLINAC-HIPOLABOR	150,00
7	ACIDO FOLINICO 15MG CP FOLINAC-HIPOLABOR	120,00
8	PAPEL LENÇOL DESC. 70 X 50 M COR BRANCA	100,00
9	ALENDRONATO DE SODIO 70MG CP ENDROSTAN-DELTA	50,00
10	ALENDRONATO DE SODIO 70MG CP ENDROSTAN-DELTA	50,00
11	ALENDRONATO DE SODIO 70MG CP ENDROSTAN-DELTA	150,00
12	AMBROXOL, CLOR. 30MG/5ML 120ML GENERICOMAROL	50,00
13	AMBROXOL, CLOR. 15MG/5ML 120ML GENERICOPHIPOLABOR	100,00
14	AMBROXOL, CLOR. 15MG/5ML 120ML GENERICOPHIPOLABOR	30,00
15	AMINOFILINA 100MG CP GENERICOTEUTO	5000,00
16	AMIODARONA, CLOR. 200MG CP AMIORON-GEOLAB	600,00
17	AMIODARONA, CLOR. 200MG CP AMIORON-GEOLAB	200,00
18	PAPEL LENÇOL DESC 70CM X 50 CM	200,00
19	AMOXICILINA 500MG CAP GENERICOPRATI	150,00
20	COLETOR PERUFROCORTANTE 13 LITROS	150,00
21	AMPICILINA 500MG CAP GENERICOPRATI	2000,00
22	ANLODIPINA, BES. 10MG CP BESILAPRIN-GEOLAB	300,00
23	ANLODIPINA, BES. 10MG CP BESILAPRIN-GEOLAB	900,00
24	LAMINA P/BISTURI N.23	500,00
25	ANLODIPINA, BES. 5MG CP BESILAPRIN-GEOLAB	100,00
26	LAMINA P/BISTURI N.20	700,00
27	ATENOLOL 25MG COMP GENERICOPRATI	800,00
28	ATENOLOL 50MG COMP GENERICOPRATI	150,00
29	TUBO A VACUO TAMPA CINZA 5ML	5000,00
30	BECLOMETASONA 250MCG SPRAY 15ML CLENIL-CHIESI	10,00
31	CANULA DE GUEDEL N. 3	5,00
32	FITA CIR. MICROPORE 12X10 M	50,00
33	INSULINA PENFIL 3ML N 100 UI CX C/ 5 REFIL	60,00
34	INSULINA PENFIL 3ML N 100 UI CX C/ 5 REFIL	10,00
35	INSULINA PENFIL 3ML N 100UI CX C/5 REFIL	30,00
36	BENZOATO DE BENZILA 25% 100ML BENZOCID-STA TEREZIN	30,00





PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

37	CAPTOPRIL 25MG COMP GENERICOPRATI	200,00
38	CAPTOPRIL 25MG COMP CAPOX-GEOLAB	600,00
39	CAPTOPRIL 25MG COMP CAPOX-GEOLAB	600,00
40	ELETRODO INFANTIL COM GEL	50,00
41	CARVEDILOL 12,5MG CP CARVEDILAT-E.M.S.	200,00
42	CARVEDILOL 25MG CP CARVEDILAT-E.M.S.	100,00
43	CARVEDILOL 3,125MG CP CARVEDILAT-E.M.S.	200,00
44	CINARIZINA 75MG CP CVERTIN-GEOLAB	300,00 -
45	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML 100ML FR IONCOR-PRATI	10,00
46	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 10ML	600,00
47	DEXCLORFENIRAMINA MAL. 100ML GENERICOTEUTO	1000,00
48	DEXCLORFENIRAMINA MAL. 120ML-GENERICO-HIPOLABOR	900,00
49	DICLOFENACO DE POTASSIO 15MG/ML 10ML FR	500,00
50	CAMPO 30 X 30 CM C/ FENESTRA PTE 100 UNIDADES	910,00
51	DIMENIDRATO + PIRÍDOXINA 20ML FR NAUSILON-CIFARMA	10,00
52	LAMINA MICROSCÓPICA FOSCA	500,00
53	TUBO A VACUO TAMPA CINZA 5ML	500,00
54	DIPROP. DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAM. 1ML	10,00
55	DIPROP. DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAM. 1ML	10,00
56	TUBO A VACUO TAMPA ROXA 2ML PLASTICO	20,00
57	BANDAGEM TRIÂNGULAR TP P 1,00X0,70X0,70 CM	50,00
58	DOMPERIDONA 10MG CP PERÍDONA-UCI-FARMA	200,00
59	DOMPERIDONA 1MG/ML FR 100ML PERIDONA-UCI-FARMA	50,00
60	ENALAPRIL, MAL. 10MG COMP ENALPRIN-ROYTON	600,00
61	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 10ML	500,00
62	ENALAPRIL, MAL. 20MG COMP PRYLTEC-GEOLAB	200,00
63	ENALAPRIL, MAL. 20MG COMP PRYLTEC-GEOLAB	150,00
64	TUBO A VACUO TAMPA VÉRMELHA 5ML	500,00
65	ENALAPRIL, MAL. 5MG COMP ENALPRIN-ROYTON	150,00
66	ENOXAPARINA 20MG 0,2ML SER ENOXALOW-BLAUSIGEL	10,00
67	ENOXAPARINA 20MG 0,2ML SER ENOXALOW-BLAUSIGEL	10,00
68	ENOXAPARINA 20MG 0,2ML SER ENOXALOW-BLAUSIGEL	10,00
69	ENOXAPARINA 60MG 0,6ML SER ENOXALOW-BLAUSIGEL	10,00
70	ENOXAPARINA 60MG 0,6ML SER ENOXALOW-BLAUSIGEL	10,00
71	ENOXAPARINA 60MG 0,6ML SER ENOXALOW-BLAUSIGEL	10,00
72	ENOXAPARINA 80MG 0,8ML SER ENOXALOW-BLAUSIGEL	80,00
73	CANULA DE GUEDEL N. 4	5,00
74	ERITROMICINA 250MG/5ML 60ML FR RUBROMICIN-PRATI	250,00
75	ESCOLAMINA + DIPIRONA 5ML AMP GENERICOFARMACE	220,00
76	TUBO A VACUO TAMPA AZUL 5ML	50,00
77	ESPIRONOLACTONA 25MG CP ALDÓSTERIN-CELLOFARM	300,00
78	ESPIRONOLACTONA 50MG COMP GENERICOGERMED	200,00
79	ESPIRONOLACTONA 50MG COMP GENERICOGERMED	100,00
80	TALA MOLDAVEL ARAMADA 63X9X2 M	100,00
81	GLIBENCLAMIDA 5MG CP GLICAMIN-GEOLAB	600,00
82	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML FR GENERICOMARIOL	10,00
83	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML FR GENERICOMARIOL	40,00
84	INSULINA ASPART 100UI 3ML PENFIL	50,00
85	INSULINA ASPART 100UI 3ML PENFIL	70,00
86	INSULINA ASPART 100UI 3ML PENFIL	6,00
87	INSULINA ASPART 100UI 3ML PENFIL	14,00
88	INSULINA ASPART 100UI 3ML PENFIL CX C/ 5 UNID	50,00
89	INSULINA ASPART 100UI 3ML PENFIL CX C/ 5 UNID	30,00
90	INSULINA ASPART 100UI 3ML PENFIL CX C/ 5 UNID	50,00
91	INSULINA ASPART 100UI 3ML PENFIL CX C/ 5 UNID	30,00





PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

92	INSULINA DETEMIR 3ML PENFIL	30,00
93	INSULINA DETEMIR 3ML PENFIL	14,00
94	INSULINA DETEMIR 3ML PENFIL	8,00
95	INSULINA DETEMIR 3ML PENFIL	12,00
96	INSULINA DETEMIR 3ML PENFIL	14,00
97	INSULINA DETEMIR 3ML PENFIL CX C/ 5 UNID	20,00
98	INSULINA DETEMIR 3ML PENFIL CX C/ 5 UNID	50,00
99	INSULINA DETEMIR 3ML PENFIL CX C/ 5 UNID	20,00
100	INSULINA DETEMIR 3ML PENFIL CX C/ 5 UNID	30,00
101	INSULINA GLARGINA 100UI 10ML FR	18,00
102	INSULINA GLARGINA 100UI 10ML FR	20,00
103	INSULINA GLARGINA 100UI 10ML FR	6,00
104	INSULINA GLARGINA 100UI 10ML FR	26,00
105	INSULINA GLARGINA 100UI 10ML FR	20,00
106	INSULINA GLARGINA 100UI 10ML FR	45,00
107	INSULINA GLARGINA 100UI 10ML FR	20,00
108	INSULINA GLARGINA 100UI 10ML FR	15,00
109	INSULINA GLARGINA 100UI 3ML REFIL	22,00
110	INSULINA GLARGINA 100UI 3ML REFIL	20,00
111	INSULINA GLARGINA 100UI 3ML REFIL	10,00
112	INSULINA GLARGINA 100UI 3ML REFIL	14,00
113	INSULINA GLARGINA 100UI 3ML REFIL C/ 5 UNID	50,00
114	INSULINA GLARGINA 100UI 3ML CX C/ 5 UNID	100,00
115	INSULINA GLARGINA 100UI 3ML REFIL C/ 5 UNID	190,00
116	INSULINA ASPARTE 30% + INS. PROTAMINA 70% PENFIL	64,00
117	INSULINA ASPARTE 30% + INS. PROTAMINA 70% PENFIL	30,00
118	INSULINA ASPARTE 30% + INS. PROTAMINA 70% PENFIL	100,00
119	INSULINA ASPARTE 30% + INS. PROTAMINA 70% PENFIL	11,00
120	INSULINA ASPARTE 30% + INS. PROTAMINA 70% C/ 5 UND	50,00
121	INSULINA ASPARTE 30% + INS. PROTAMINA 70% C/5 UND	50,00
122	INSULINA ASPARTE 30% + INS. PROTAMINA 70% C/ 5 UND	50,00
123	INSULINA ASPARTE 30%+INS. PROTAMINA 70% C/ 5 UNID	250,00
124	INSULINA HUMANA NPH 100 UI FR 10ML	70,00
125	INSULINA HUMANA NPH 100 UI FR 10ML	50,00
126	INSULINA HUMANA NPH 3ML PENFIL	100,00
127	INSULINA HUMANA NPH 3ML PENFIL	24,00
128	INSULINA HUMANA NPH 3ML PENFIL	66,00
129	INSULINA HUMANA NPH 3ML PENFIL	24,00
130	INSULINA HUMANA NPH 3ML PENFIL	101,00
131	INSULINA HUMANA NPH 3ML PENFIL	9,00
132	INSULINA HUMANA NPH 3ML PENFIL C/ 5 UNID	30,00
133	INSULINA HUMANA NPH 3ML PENFIL C/ 5 UNID	80,00
134	INSULINA HUMANA NPH 3ML PENFIL C/ 5 UNID	100,00
135	INSULINA HUMANA NPH 3ML PENFIL C/ 5 UNID	130,00
136	ISOSSORBIDA, DINIT. 10MG CP - ANGIL-SANVAL	600,00
137	ISOSSORBIDA, DINIT. 10MG CP - ANGIL-SANVAL	150,00
138	ISOSSORBIDA, DINIT. 5MG CP SL - ANGIL-SANVAL	300,00
139	ISOSSORBIDA, MONÔN 20MG CP CINCORDIL-E.M.S.	400,00
140	KOLLAGENASE C/ CLORANFENICOL POMADA-30GR	10,00
141	LACTULOSE 667MG/ML 120ML COLONAC-UNIÃO QUIMI	20,00
142	LEVONOGESTREL 0,15MG + ESTRADIOL 0,03MG COMP	780,00
143	LEVONOGESTREL 0,15MG + ESTRADIOL 0,03MG COMP	270,00
144	LEVOTIROXINA SODICA 125MCG CP PURAN-SANOFI-AVENTIS	150,00
145	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML FR XYLESTESIN-CRISTALIA	10,00
146	LIDOCAINA 2% GEL 30GR TB GENERICOC-HIPOLABOR	10,00





PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

147	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 10ML	420,00
148	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM'X 100 METROS ROLO	20,00
149	LORATADINA 100ML FR GENERICO-PRATI	10,00
150	LORATADINA 10MG CP LORITIL-GEOLAB	1000,00
151	LORATADINA 10MG CP LORITIL-GEOLAB	300,00
152	TUBO A VACUO TAMPA ROXA 5ML	3000,00
153	LOSARTAN POTÁSSICO 100MG CP GENERICO-PRATI	1000,00
154	LOSARTAN POTÁSSICO 50MG CP GENERICO-PRATI	6420,00
155	LOSARTAN POTÁSSICO 50MG CP GENERICO-PRATI	600,00
156	LOSARTAN POTÁSSICO 50MG CP GENERICO-PRATI	150,00
157	TIMOLOL, MAL, 0,5% COL FR GENERICO-E.M.S.	10,00
158	METFORMINA 850MG COMP GLICEFOR-GEOLAB	30000,00
159	METFORMINA 850MG COMP GLICEFOR-GEOLAB	63000,00
160	METOTREXATE 2,5MG CP METREXATO-BLAUSIGEL	100,00
161	TALA FACIL ARAMADA TM EGG 1.20X12CM	50,00
162	NEOMICINA + BACITRACINA 10GR POM TB GENERICO-PRATI	10,00
163	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 10ML	800,00
164	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AP NORMASTIG-UNIÃO QUIMICA	180,00
165	COLAR CERVICAL M	150,00
166	NIMESULIDA 100MG CP DELAFLAN-DELTA	20,00
167	NIMESULIDA 100MG CP DELAFLAN-DELTA	200,00
168	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 10ML	1300,00
169	COLAR CERVICAL P	50,00
170	NOR-EPINEFRINA 8MG/4ML AP GENERICO-HIPOLABOR	200,00
171	MANTA TERMICA ALUMINADA 2,10M X 1,40M	30,00
172	CAIXA COLETORA DE LIXO CONTAMINADO 13 LTS	300,00
173	TALA MOLDAVEL ARAMADA 30 X 8 X 2	100,00
174	ABAIXADOR DE LINGUA PTE 100 UNID	200,00
175	NORFLOXACINO 400MG CP OCINOFLLOX-HIPOLABOR	100,00
176	OXYTOCINA 5UI 1ML AP OXITON-UNIÃO QUIMICA	400,00
177	TALA MOLDAVEL ARAMADA 86 X 10 G	50,00
178	ESPATUL ADE ÁRIES C/ 100 UNID	30,00
179	TALA MOLDAVEL ARAMADA 63 X 9 X 2	20,00
180	LAMINA P/ BISTURI N.15	500,00
181	OXIDO DE ZINCO + VIT D PDA 45GR TB	100,00
182	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML FR GENERICO-MARIO	20,00
183	PARACETAMOL 500MG COMP GENERICO-PRATI	54840,00
184	PARACETAMOL 750MG CP GENERICO-PRATI	9120,00
185	PARACETAMOL 750MG CP GENERICO-PRATI	10880,00
186	PARACETAMOL 750MG CP GENERICO-PRATI	19160,00
187	PENTOXIFILINA 400MG CP PENTOXIN-TEUTO	300,00
188	FITA ADESIVA CREPE 19 X 50	200,00
189	PREDNISOLONA FOSF. 3MG/ML 60ML FR GENERICO-PRATI	29,00
190	PREDNISONA 20MG CR GENERICO-PRATI	100,00
191	LAMINA MICROSCOPIA C/ EXTREM FOSCA	1500,00
192	PREDNISONA 5MG CP GENERICO-PRATI	300,00
193	LAMINA DE BISTURI EM ÁCO INOX	500,00
194	PROMETAZINA 50MG/2ML AP PAMERGAN-CRISTÁLIA	150,00
195	PROPILTIOURACIL 100MG CP PROPILACIL-BIOLAB	50,00
196	PROPILTIOURACIL 100MG CP PROPILACIL-BIOLAB	450,00
197	PROPILTIOURACIL 100MG CP PROPILACIL-BIOLAB	150,00
198	FITA AUTO CLAVE 19 X 30	10,00
199	PROPRANOLOL 40MG CP GENERICO-PRATI	200,00
200	FITA CIR MICROPORÉ 12 X 10	10,00
201	RANITIDINA 150MG CP ULTIDIN-GEOLAB	600,00





PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

202	RANITIDINA 300MG CP GENERICO-TEUTO	500,00
203	RANITIDINA 300MG CP GENERICO-TEUTO	4700,00
204	RANITIDINA 50MG/2ML AMP GENERICO-FARMACE	10,00
205	RANITIDINA 120ML FR GENERICO-GERMED	20,00
206	SALBUTAMOL, SULF. 100MCG 200-DOSES AERODINI-TEUTÓ	10,00
207	SECNIDAZOL 1000MG COMP GENERICO-PRATI	100,00
208	SECNODAZOL 500MG COMP GENERICO-PRATI	150,00
209	SECNODAZOL 500MG COMP GENERICO-PRATI	2800,00
210	SINVASTATINA 10MG CP SINVASTON-SANVAL	150,00
211	SINVASTATINA 10MG CP SINVASTON-SANVAL	230,00
212	SINVASTATINA 20MG CP SINVASTON-SANVAL	300,00
213	BANDAGEM TRIANGULAR TM M 1,42X1,0X1,0 CM	50,00
214	SUXAMETONIO 100MG FR/A SUCCINIL COLIN-UNIÃO QUIMIC	150,00
215	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML AP ISOFARMA	300,00
216	TENOIXCAN 40MG FR/A TEFLAN-UNIÃO QUIMICA	300,00
217	TIAMINA, CLOR. 300MG COMP NERVEN-UNIÃO QUIMICA	300,00
218	TIAMINA, CLOR. 300MG COMP NERVEN-UNIÃO QUIMICA	300,00
219	VANCOMICINA 500MG FR VANCOSON-ARISTON	10,00
220	VITAMINA A E D 10ML GOTAS	40,00
221	TERMOMETRO MAX E MIN DIGITAL	10,00
222	DIPIRONA 500MG/ML 20ML GOTAS GENERICO-FARMACE	10,00
223	DETERGENTE ENZIMATICO	50,00
224	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100 METROS ROLO	20,00
225	LORATADINA 100ML FR GENERICO-MARIOL	20,00
226	LORATADINA 100ML FR GENERICO-MARIOL	10,00
227	AMBROXOL, CLOR. 15MG/5ML 120ML GENERICO-MARIOL	30,00
228	AMBROXOL, CLOR. 15MG/5ML 120ML GENERICO-MARIOL	450,00
229	AGULHA 25 X 8 VACUTAINER	2000,00
230	IPATROPIO, BROMETO GTS 20ML GENERICO-HIPOLABOR	10,00
231	CANULA DE GÜDEL N. 2	5,00
232	FENOTEROL, BROM. 20ML FR GENERICO-TEUTO	10,00
233	LEVOFLOXACINO 500MG/100ML BO GENERICO-ISOFARMA	150,00
234	LEVOFLOXACINO 500MG/100ML BO GENERICO-ISOFARMA	10,00
235	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100 METROS	40,00
236	OUTRAS SAÍDAS	10,00
237	COLETOR DE URINA SIST FECHADO 2000ML	50,00
238	INSULINA LISPRO 10ML FR HUMALOG - ELI LILLY	20,00
239	LAMINA P/ BISTURI N.20	100,00
240	BACLOFENO 10MG CP BACLOFEN-TEUTO	100,00
241	BACLÓFENO 10MG CP BACLOFEN-TEUTO	400,00
242	CANULA DE GUEDEL N. 1	5,00
243	BIMATOPROSTA 0,03% + TIMOLOL 0,05% 3ML FR	10,00
244	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 5ML	3500,00
245	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG CP ASETSIN-PHARLAB	300,00
246	ALENDRONATO DE SODIO 10MG CP MINUSORB-UCI-FARMA	300,00
247	ALENDRONATO DE SODIO 10MG CP MINUSORB-UCI-FARMA	200,00
248	ALENDRONATO DE SODIO 10MG CP MINUSORB-UCI-FARMA	100,00
249	AMPICILINA 0,5GR FR/A CILINON-ARISTON	50,00
250	BACLOFENO 10MG CP BACLON-UNIAO QUIMICA	10,00
251	CEFALEXINA 500MG CAP GENERICO-TEUTÓ	200,00
252	CIPROTERONA 50MG CP ANDROSTERON-BERGAMO	10,00
253	CIANOCOB 5000UI + TIAMINA 100MG + PIRIDOX 100MG AP	10,00
254	DOXICICLINA 100MG CP DOCICLIN-PHARLAB	640,00
255	COLAR CERVICAL P.	50,00
256	PRAVASTATINA 20MG CP GENERICO-RATHIOFARM	450,00





PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

257	COLAR CERVICAL G	35,00
258	GINKO BILOBA 80MG CP TEKASAN-TKS	200,00
259	TALA FACIL ARAMADA TM GG 1,02X11,5CM	50,00
260	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG CP PURAN-SANOBI-AVENTIS	40,00
261	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG CP PURAN-SANOBI-AVENTIS	300,00
262	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG CP PURAN-SANOBI-AVENTIS	100,00
263	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG CP PURAN-SANOBI-AVENTIS	500,00
264	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG CP PURAN-SANOBI-AVENTIS	200,00
265	LEVOTIROXINA SODICA 88MCG CP PURAN-SANOBI-AVENTIS	300,00
266	LEVOTIROXINA SODICA 112MCG CP PURAN-SANOBI-AVENTIS	300,00
267	MANTA TÉRMICA ALUMINADA 1,20M X 12CM	30,00
268	COLETOR DE URINA 500ML AD C/ EXTENSÃO	10,00
269	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML AP MAGNOSTON-ARISTON	100,00
270	COLAR CERVICAL M	50,00
271	VARFARINA 5MG CP GENERICO-TEÚTO	150,00
272	VARFARINA 5MG CP WARFARIN-UNIÃO QUÍMICA	10,00
273	FUROSEMDA 40MG COMP DIUREMIDA-GEOLAB	300,00
274	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	350,00
275	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	30,00
276	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	70,00
277	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	44,00
278	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	200,00
279	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	18,00
280	INSULINA LISPRO 3ML REFIL C/ 5 UNID	50,00
281	INSULINA LISPRO 3ML REFIL C/ 5 UNID	100,00
282	INSULINA LISPRO 3ML REFIL C/ 5 UNID	430,00
283	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% 3ML REFIL	150,00
284	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% 3ML REFIL	55,00
285	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% 3ML REFIL	24,00
286	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% 3ML REFIL	6,00
287	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% C/ 5 REFIL	60,00
288	INSULINA LISPRO 50% + INS. PROTAMINA 50% 3ML REFIL	50,00
289	INSULINA LISPRO 50% + INS. PROTAMINA 50% 3ML REFIL	5,00
290	INSULINA LISPRO 50% + INS. PROTAMINA 50% 3ML REFIL	15,00
291	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% C/ 5 REFIL	28,00
292	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% C/ 5 UNID	130,00
293	INSULINA GLULISINA 3ML SIST APPLIC	20,00
294	INSULINA GLULISINA 3ML SIST APPLIC	30,00
295	INSULINA GLULISINA 3ML SIST APPLIC	30,00
296	INSULINA GLULISINA 3ML SIST APPLIC	20,00
297	TIRA REAGENTE BAYER CX C/ 50 UNID	313,00
298	TIMOLOL, MAL, 0,5% COL FR GENERICO-NEOQUÍMICA	20,00
299	KIT C/ INSTRUMENTAL 1 ATENDIMENTO	5,00
300	BRIMONIDINA, TART 2% 5ML FR GENERICO-BIOSINTETICA	20,00
301	MANTA TERMICA ALUMINIO 2,10M X 1,40M	50,00
302	IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL 20 CM X 11 CM	2,00
303	TESTE DE VACUO PARA AUTO CLAVE	100,00
304	TUBO DE LATEX PACOTE C/ 15 METROS N.203	3,00
305	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 10ML	600,00
306	FITA CIR. MICROPÓRE 25X10 M	50,00
307	ESPARADRAPO 10X4,5M ROLO	156,00
308	METFORMINA 850MG CP FORMET-CELOFARM	70000,00
309	METFORMINA 850MG CP FORMET-CELOFARM	65000,00
310	SWAB P/ CULTURA DE SECREÇÃO	50,00
311	PAPEL KRAFT ROLO 200 MT	20,00





PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

312	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML AP COLTRAX-SANOFI-AVENTIS	300,00
313	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML GENERICO-BERGAMO	10,00
314	TUBO A VACUO TAMPA AZUL 5ML	300,00
315	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG CP GENERICO-BIOSIN	150,00
316	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG CP GENERICO-BIOSIN	300,00
317	ENOXAPARINA 80MG 0,8ML SER HEPTRON-CELOFARM	100,00
318	ENOXAPARINA 80MG 0,8ML SER HEPTRON-CELOFARM	10,00
319	ENOXAPARINA 80MG 0,8ML SER HEPTRON-CELOFARM	10,00
320	ENOXAPARINA 80MG 0,8ML SER HEPTRON-CELOFARM	50,00
321	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML FR GENERICO-PRATI	500,00
322	DETERGENTE ENZIMATICO	20,00
323	COLETOR DE URINA 500ML	10,00
324	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100 METROS	24,00
325	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 10ML	280,00
326	INSULINA GLARGINA 100UI 3ML CANETA C/ 5 UNID	30,00
327	INSULINA GLARGINA 100UI 3ML CANETA C/ 5 UNID	30,00
328	INSULINA GLARGINA 100UI 3ML CANETA C/ 5 UNID	20,00
329	INSULINA GLARGINA 100UI 3ML CANETA C/ 5 UNID	20,00
330	CANULA DE GUEDEL N..0	5,00
331	INSULINA HUMANA 70/30 REFIL 3ML	1,00
332	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% C/ 5 REFI	2,00
333	TALA FACIL ARAMADA TAM GG	30,00
334	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GOTAS GENERICO-MARIOL	500,00
335	AGULHA 25 X 7 VACUTAINER	500,00
336	ENOXAPARINA 20MG 0,2ML SER HEPTRON-CELOFARMA	10,00
337	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80 - 100ML	50,00
338	INSULINA HUMANA NPH 100 UI FR 10ML	30,00
339	TUBO A VACUO TAMPA ROXA 5ML	1000,00
340	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML AMOTOLIA -DERMANI	10,00
341	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 8,5ML PLASTICO	500,00
342	LAMINA P/ BISTURI N.23	100,00
343	ALENDRONATO DE SODIO 70MG CP MINUSORB-UCI-FARMA	200,00
344	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML AMOTOLIA - DERMIANI	10,00
345	TALA MOLDAVEL ARAMADA 53 X 8 X 2	100,00
346	ESPARADRAPO 10X4,5CM	400,00
347	GEL ELETROLITICO 1000ML	10,00
348	FITA CIR MICROPOR 25 X 10	10,00

Vargem Grande Paulista, 23 de julho de 2012

Alexandre Mota Rosetti
Procurador Jurídico/ Deptº Licitações e Contratos Administrativos



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

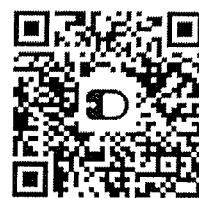
A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d046e485463f8056733565b54afa4eb116f4880e47315aa36c085557f36e2e79** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 277151** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**SUMARÉ - INSULINA E AGULHA**", cujo assunto é descrito como "**SUMARÉ - INSULINA E AGULHA**", faz prova de que em **07/07/2025 12:29:55**, o responsável **Dakfilm Comercial Ltda (61.613.881/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Dakfilm Comercial Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **Dautin Blockchain**.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/07/2025 12:31:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **Dautin Blockchain** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site [https://www.dautin.com](http://www.dautin.com) e informe o código da transação blockchain **0xc0827d6d1dceb5db2ae036e000aac5725eec19014b25fd553b3024955a220465**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. BRASIL, 1.111 – NOVA VENEZA – SUMARÉ/SP
FONE: (19) 3854-8001/ FAX: (19) 3854-8019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A quem possa interessar, atestamos para os devidos fins, que compramos da empresa DAKFILM-COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Ouro Grosso, 1.343 – Casa Verde – São Paulo / SP – CNPJ Nº 61.613.881/0001-00, a qual nos tem atendido sem problemas e com preços compatíveis ao mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	DATA	QUANT.
1	AGULHA NOVOFINE 6MM X 0,3MM UNIDADE - NOVO NORDISK	004501	12/10/2010	27900,00
2	AGULHA NOVOFINE 6MM X 0,3MM UNIDADE - NOVO NORDISK	005321	04/11/2011	12470,00
3	LUVA P/ PROC GRANDE UNIDADE	008020	02/08/2012	200,00
4	AGULHA NOVOFINE 8MM X 0,3MM UNIDADE - NOVO NORDISK	004501	12/10/2010	19000,00
5	AGULHA NOVOFINE 8MM X 0,3MM UNIDADE - NOVO NORDISK	005321	04/11/2011	10000,00
6	AGULHA P/ INSULINA 12MM - B.D.	004501	12/10/2010	3500,00
7	AGULHA P/ INSULINA 5MM - B.D.	004336	17/11/2010	100,00
8	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG CP ACETILDOR-SOBRAL	006069	07/05/2011	37000,00
9	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG CP ACETILDOR-SOBRAL	006070	07/05/2011	63000,00
10	ALOPURINOL 100MG CP GENERICO-PRATI	004386	25/11/2010	30000,00
11	ALOPURINOL 100MG CP GENERICO-PRATI	005275	04/05/2011	10000,00
12	ALOPURINOL 100MG CP GENERICO-PRATI	005819	06/08/2011	2355,00
13	ALOPURINOL 100MG CP GENERICO-PRATI	006306	28/07/2011	7645,00
14	ALOPURINOL 100MG CP GENERICO-PRATI	006440	08/10/2011	2550,00
15	ALOPURINOL 100MG CP GENERICO-PRATI	006498	18/08/2011	27450,00
16	ALOPURINOL 100MG CP GENERICO-PRATI	006812	22/09/2011	2745,00
17	ALOPURINOL 100MG CP GENERICO-PRATI	007022	19/10/2011	17255,00
18	AMBROXOL CLOR. 15MG/5ML 120ML GENERICO-HIPOLABOR	004501	12/10/2010	155,00
19	ANLODIPINA, BES. 5MG CP BESILAPRIN-GEOLAB	005819	06/08/2011	37500,00
20	ANLODIPINA, BES. 5MG CP BESILAPRIN-GEOLAB	006128	07/12/2011	12500,00

Prova de Autenticidade válida até 05/10/2025



21	ANLODIPINA, BES. 5MG CP BESILAPRIN-GEOLAB	006812	22/09/2011	15000,00
22	ANLODIPINA, BES. 5MG CP BESILAPRIN-GEOLAB	006996	17/10/2011	10000,00
23	BENZOATO DE BENZILA 25% 100ML BENZOCID-STA TEREZIN	004501	12/10/2010	180,00
24	BOSENTAN 125MG COMP TRACLEER-ACTELION	005495	05/04/2011	60,00
25	BOSENTAN 125MG COMP TRACLEER-ACTELION	006509	18/08/2011	60,00
26	BOSENTAN 125MG COMP TRACLEER-ACTELION	006589	26/08/2011	60,00
27	BOSENTAN 125MG COMP TRACLEER-ACTELION	008801	05/10/2012	60,00
28	DEXCLORFENIRAMINA MAL. 120ML GENERICO-HIPOLABOR	004501	12/10/2010	1200,00
29	LUVA P/ PROC GRANDE UNIDADE	008020	02/08/2012	100,00
30	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA 20ML FR NAUSILON-CIFARMA	004501	12/10/2010	800,00
31	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GOTAS GENERICO-FARMACE	004501	12/10/2010	360,00
32	INSULINA HUMALOG 3ML REFIL - ELI LILLY	006733	09/12/2011	60,00
33	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML FR GENERICO-MARIOL	005456	29/04/2011	40,00
34	INSULINA GLARGINA 100UI 10ML FR	005463	29/04/2011	25,00
35	INSULINA GLARGINA 100UI 10ML FR	005793	06/03/2011	25,00
36	INSULINA GLARGINA 100UI 10ML FR	006243	21/07/2011	20,00
37	INSULINA GLARGINA 100UI 10ML FR	006278	27/07/2011	5,00
38	INSULINA GLARGINA 100UI 10ML FR	007887	20/01/2012	60,00
39	INSULINA GLARGINA 100UI 10ML FR	008138	22/02/2012	12,00
40	INSULINA GLARGINA 100UI 10ML FR	008159	27/02/2012	48,00
41	INSULINA GLARGINA 100UI 10ML FR	008453	04/02/2012	60,00
42	ISOSSORBIDA, DINIT. 10MG CP - ANGIL-SANVAL	004331	17/11/2010	2000,00
43	ISOSSORBIDA, DINIT. 10MG CP - ANGIL-SANVAL	005275	04/05/2011	300,00
44	ISOSSORBIDA, DINIT. 10MG CP - ANGIL-SANVAL	005819	06/08/2011	1000,00
45	MANITOL 20% 250ML BO - SANOBIOL	004501	12/10/2010	12,00
46	MANITOL 20% 250ML BO - SANOBIOL	005974	22/06/2011	350,00
47	MANITOL 20% 500ML BO - SANOBIOL	007493	12/02/2011	180,00
48	MANITOL 20% 500ML BO - SANOBIOL	007655	15/12/2011	70,00
49	OMEPRAZOL 20MG CAPS PRATIPRAZOL-PRATI	005456	29/04/2011	37000,00
50	OMEPRAZOL 20MG CAPS PRATIPRAZOL-PRATI	006248	21/07/2011	25000,00
51	OMEPRAZOL 20MG CAPS OMENAX-GEOLAB	005456	29/04/2011	30000,00
52	OMEPRAZOL 20MG CAPS OMENAX-GEOLAB	006069	07/05/2011	66000,00

Prova de Autenticidade válida até 05/10/2025



v4.0 - Daulin Blockchain certifica em 07/07/2025 12:31:30 que o documento de hash (SHA-256) d046e485463f8056733565b54afa4eb116f4880e47315aa36c085557f36e2e79 foi validado em 07/07/2025 12:30:04 através da transação blockchain 0xc0827d6d1dceb5db2ae036e000aac5725eec19014b25fd553b3024955a220465 e pode ser verificado em <https://www.daulin.com/FileCheck> (NID: 277151)



53	OMEPRAZOL 20MG CAPS OMENAX-GEOLAB	006070	07/05/2011	13000,00
54	OMEPRAZOL 20MG CAPS OMENAX-GEOLAB	006071	07/05/2011	75500,00
55	LUVA PROCEDIMENTO PEQUENO PAR	006735	13/09/2011	20000,00
56	LUVA P/ PROC TAM. PEQUENO	006809	22/09/2011	20000,00
57	LUVA P/ PROC. TAM. PEQUENO	006925	10/06/2011	15000,00
58	LUVA P/ PROC. TAM. PEQUENO	007045	20/10/2011	8000,00
59	LUVA P/ PROC. TAM. PEQUENO	007096	24/10/2011	10000,00
60	LUVA P/ PROC. TAM. PEQUENO	007183	31/10/2011	10000,00
61	LUVA P/ PROC. TAM. PEQUENO	007330	17/11/2011	2000,00
62	LUVA P/ PROC. TAM. PEQUENO	007385	23/11/2011	20000,00
63	LUVA P/ PROC. TAM. PEQUENO	007496	12/02/2011	20000,00
64	LUVA P/ PROC. TAM. PEQUENO	007623	14/12/2011	20000,00
65	LUVA P/ PROC. TAM. PEQUENO	007702	22/12/2011	10000,00
66	LUVA P/ PROC. TAM. PEQUENO	007811	01/11/2012	10000,00
67	LUVA P/ PROC. TAM. PEQUENO	007889	20/01/2012	15000,00
68	SORO FISIOLÓGICO 500ML BOLSA SANOBOL	006470	16/08/2011	2800,00
69	PREDNISOLONA FOSF. 3MG/ML 60ML FR GENERICO-PRATI	004501	12/10/2010	10000,00
70	LUVA P/ PROC PEQUENO UNIDADE	008021	02/08/2012	37,00
71	LUVA P/ PROC MEDIO UNIDADE	007969	02/06/2012	1980,00
72	LUVA P/ PROC PEQUENO UNIDADE	007970	02/06/2012	1980,00
73	LUVA P/ PROC MEDIO UNIDADE	008020	02/08/2012	900,00
74	LUVA P/ PROC MEDIO UNIDADE	008007	02/08/2012	22200,00
75	LUVA P/ PROC PEQUENO UNIDADE	008008	02/08/2012	8000,00
76	LUVA P/ PROC PEQUENO UNIDADE	008021	02/08/2012	732,00
77	INSULINA LANTUS 10ML SANOFI-AVENTIS	006733	09/12/2011	10,00
78	LUVA PROCEDIMENTO MEDIO PAR	006735	13/09/2011	20000,00
79	LUVA P/ PROC TAM. MEDIO	006809	22/09/2011	20000,00
80	LUVA P/ PROC TAM. MEDIO	006925	10/06/2011	15000,00
81	LUVA P/ PROC TAM. MEDIO	007045	20/10/2011	15000,00
82	LUVA P/ PROC TAM. MEDIO	007183	31/10/2011	10000,00
83	LUVA P/ PROC TAM. MEDIO	007330	17/11/2011	800,00
84	LUVA P/ PROC TAM. MEDIO	007385	23/11/2011	20000,00



85	LUVA P/ PROC TAM. MEDIO	007496	12/02/2011	20000,00
86	LUVA P/ PROC TAM. MEDIO	007623	14/12/2011	20000,00
87	LUVA P/ PROC TAM. MEDIO	007702	22/12/2011	10000,00
88	LUVA P/ PROC TAM. MEDIO	007811	01/11/2012	10000,00
89	LUVA P/ PROC TAM. MEDIO	007889	20/01/2012	15000,00
90	HIDROXIZINE 25MG CP HIDROXINE-TKS	007887	20/01/2012	120,00
91	REHIDRATANTE ORAL 27,9G ENV PRATISAL-PRATI	004501	12/10/2010	1550,00
92	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML FR SIST FEC- SANOBIOL	003444	07/07/2010	100,00
93	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML FR SIST FEC- SANOBIOL	003449	07/08/2010	900,00
94	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML FR SIST FEC- SANOBIOL	004501	12/10/2010	240,00
95	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML FR SIST FEC- SANOBIOL	005622	18/05/2011	200,00
96	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML FR SIST FEC- SANOBIOL	005682	24/05/2011	100,00
97	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML FR SIST FEC- SANOBIOL	006024	30/06/2011	400,00
98	SORO GLICOSADO 5% 500ML BO - SANOBIOL	006470	16/08/2011	507,00
99	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML FR SIST FEC- SANOBIOL	006620	30/08/2011	240,00
100	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML BOLSA - SANOBIOL	007493	12/02/2011	60,00
101	SALBUTAMOL, SULF 120 ML FR GENERICO-PRATI	004501	12/10/2010	500,00
102	SINVASTATINA 20MG CP SINVASTON-SANVAL	004386	25/11/2010	91500,00
103	SINVASTATINA 20MG CP SINVASTON-SANVAL	004465	12/09/2010	220100,00
104	SINVASTATINA 20MG CP SINVASTON-SANVAL	005819	06/08/2011	60000,00
105	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	003307	18/06/2010	4000,00
106	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	003449	07/08/2010	25000,00
107	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	003757	16/08/2010	10000,00
108	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	004196	27/10/2010	4000,00
109	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	004424	12/01/2010	10000,00
110	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	004501	12/10/2010	1000,00
111	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	005515	05/05/2011	716,00
112	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	005584	13/05/2011	800,00
113	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	005622	18/05/2011	3200,00
114	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	005682	24/05/2011	3200,00
115	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	005910	17/06/2011	5040,00
116	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	006024	30/06/2011	4960,00



117	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	006469	16/08/2011	660,00
118	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	006620	30/08/2011	4800,00
119	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	006840	26/09/2011	4000,00
120	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	007077	24/10/2011	3520,00
121	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	007144	27/10/2011	20,00
122	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	007493	12/02/2011	1200,00
123	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	007609	13/12/2011	7200,00
124	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	007655	15/12/2011	200,00
125	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	007825	01/12/2012	6400,00
126	SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA SANOBIOL	008476	04/03/2012	500,00
127	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	003307	18/06/2010	3000,00
128	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	003449	07/08/2010	20000,00
129	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	003484	14/07/2010	1200,00
130	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	003757	16/08/2010	10000,00
131	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	004196	27/10/2010	3000,00
132	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	004424	12/01/2010	10000,00
133	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	004501	12/10/2010	5620,00
134	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	005515	05/05/2011	84,00
135	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	005682	24/05/2011	3200,00
136	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	005829	06/08/2011	1000,00
137	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	005910	17/06/2011	5000,00
138	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	005975	22/06/2011	3195,00
139	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	006024	30/06/2011	5000,00
140	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	006470	16/08/2011	1306,00
141	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	006620	30/08/2011	3000,00
142	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	006840	26/09/2011	3000,00
143	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	007077	24/10/2011	3000,00
144	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	007609	13/12/2011	4520,00
145	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	007825	01/12/2012	4480,00
146	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	003307	18/06/2010	2300,00
147	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	003449	07/08/2010	13980,00
148	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	003757	16/08/2010	5000,00



149	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	004196	27/10/2010	2300,00
150	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	004424	12/01/2010	10000,00
151	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	004501	12/10/2010	740,00
152	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	005515	05/05/2011	393,00
153	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	005584	13/05/2011	200,00
154	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	005622	18/05/2011	2200,00
155	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	005682	24/05/2011	1800,00
156	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	005829	06/08/2011	1000,00
157	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	005910	17/06/2011	4000,00
158	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	006024	30/06/2011	4000,00
159	SORO GLICOSADO 5% 250ML BOLSA SANOBIOL	006470	16/08/2011	501,00
160	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	006840	26/09/2011	4000,00
161	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	007077	24/10/2011	4000,00
162	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	007609	13/12/2011	6000,00
163	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	007655	15/12/2011	5,00
164	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	007879	20/01/2012	5700,00
165	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	008476	04/03/2012	500,00
166	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML FR - EQUIPLEX	004501	12/10/2010	900,00
167	SORO GLICOSADO 5% 250ML BOLSA SANOBIOL	006470	16/08/2011	299,00
168	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML BO - JP	004501	12/10/2010	120,00
169	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML BO - JP	005829	06/08/2011	7,00
170	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML BO - JP	006555	23/08/2011	2000,00
171	SORO GLICOSADO 5% 500ML BO - SANOBIOL	006620	30/08/2011	500,00
172	SORO GLICOSADO 5% 500ML BO - SANOBIOL	004501	12/10/2010	1100,00
173	SORO GLICOSADO 5% 500ML BO - SANOBIOL	006470	16/08/2011	193,00
174	SORO GLICOSADO 5% 500ML BO - SANOBIOL	006840	26/09/2011	500,00
175	SORO GLICOSADO 5% 500ML BO - SANOBIOL	007077	24/10/2011	500,00
176	SORO GLICOSADO 5% 500ML BO - SANOBIOL	007493	12/02/2011	200,00
177	SORO GLICOSADO 5% 500ML BO - SANOBIOL	007609	13/12/2011	800,00
178	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML FR FERSIL-HIPOLABOR	004501	12/10/2010	1000,00
179	LUVA P/ PROC TAM. GRANDE	007811	01/11/2012	10000,00
180	ACIDO NICOTINICO 500MG CP ACINIC-BIOLAB	004501	12/10/2010	1000,00



181	TENOXICAN 40MG FRA TEFLAN-UNIÃO QUIMICA	004501	12/10/2010	450,00
182	SORO GLICOSADO 5% 500ML BO - SANOBOL	006470	16/08/2011	1300,00
183	VITAMINAS E 400MG CAP DELTA	005463	29/04/2011	90,00
184	SORO GLICOSADO 5% 250ML BOLSA SANOBOL	006470	16/08/2011	200,00
185	INSULINA HUMULIN 70/30 3ML REFILE ELI-LILLY	006733	09/12/2011	4,00
186	LORATADINA 100ML FR GENERICO-MARIOL	004501	12/10/2010	500,00
187	LORATADINA 100ML FR GENERICO-MARIOL	006070	07/05/2011	40,00
188	AMBROXOL, CLOR. 15MG/5ML 120ML GENERICO-MARIOL	004501	12/10/2010	245,00
189	MANITOL 20% 500ML BO - EQUIPLEX	003307	18/06/2010	69,00
190	MANITOL 20% 500ML BO - EQUIPLEX	004196	27/10/2010	69,00
191	MANITOL 20% 500ML BO - EQUIPLEX	004501	12/10/2010	82,00
192	INSULINA LISPRO 10ML FR HUMALOG - ELI LILLY	004059	10/07/2010	8,00
193	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE	006735	13/09/2011	10000,00
194	LUVA P/ PROC TAM. GRANDE	006809	22/09/2011	10000,00
195	LUVA P/ PROC TAM. GRANDE	006925	10/06/2011	15000,00
196	LUVA P/ PROC TAM. GRANDE	007385	23/11/2011	10000,00
197	LUVA P/ PROC TAM. GRANDE	007496	12/02/2011	10000,00
198	LUVA P/ PROC TAM. GRANDE	007623	14/12/2011	10000,00
199	LUVA P/ PROC TAM. GRANDE	007702	22/12/2011	5000,00
200	LUVA P/ PROC TAM. GRANDE	007889	20/01/2012	5000,00
201	VERAPAMIL, CLOR 120MG CP GENERICO-SANDOZ	004501	12/10/2010	7000,00
202	HIDROXIZINE 25MG CP HIDROXINE-TKS	005463	29/04/2011	60,00
203	HIDROXIZINE 25MG CP HIDROXINE-TKS	005775	06/01/2011	60,00
204	HIDROXIZINE 25MG CP HIDROXINE-TKS	006243	21/07/2011	60,00
205	HIDROXIZINE 25MG CP HIDROXINE-TKS	006733	09/12/2011	60,00
206	HIDROXIZINE 25MG CP HIDROXINE-TKS	008219	03/05/2012	120,00
207	HIDROXIZINE 25MG CP HIDROXINE-TKS	008453	04/02/2012	120,00
208	LUVA P/ PROC PEQUENO UNIDADE	008021	02/08/2012	50,00
209	INSULINA LISPRO 3ML REFILE	003207	06/01/2010	45,00
210	INSULINA LISPRO 3ML REFILE	003397	07/01/2010	40,00
211	INSULINA LISPRO 3ML REFILE	003708	08/09/2010	20,00
212	INSULINA LISPRO 3ML REFILE	004059	10/07/2010	80,00

Prova de Autenticidade válida até 05/10/2025



213	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	004336	17/11/2010	45,00
214	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	004522	14/12/2010	75,00
215	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	004702	17/01/2011	25,00
216	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	005463	29/04/2011	50,00
217	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	005775	06/01/2011	50,00
218	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	006243	21/07/2011	60,00
219	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	007887	20/01/2012	90,00
220	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	008138	22/02/2012	90,00
221	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	008453	04/02/2012	90,00
222	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% 3ML REFIL	003207	06/01/2010	3,00
223	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% 3ML REFIL	003397	07/01/2010	5,00
224	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% 3ML REFIL	004059	10/07/2010	2,00
225	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% 3ML REFIL	004336	17/11/2010	5,00
226	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% 3ML REFIL	004702	17/01/2011	10,00
227	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% 3ML REFIL	005463	29/04/2011	10,00
228	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% 3ML REFIL	005775	06/01/2011	10,00
229	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% 3ML REFIL	006243	21/07/2011	10,00
230	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% 3ML REFIL	007887	20/01/2012	120,00
231	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% 3ML REFIL	008138	22/02/2012	60,00
232	INSULINA LISPRO 25% + INS. PROTAMINA 75% 3ML REFIL	008453	04/02/2012	60,00
233	INSULINA GLULISINA 3ML SIST APLIC	005463	29/04/2011	20,00
234	INSULINA GLULISINA 3ML SIST APLIC	005775	06/01/2011	1,00
235	INSULINA GLULISINA 3ML SIST APLIC	005895	15/06/2011	19,00
236	INSULINA GLULISINA 3ML SIST APLIC	006243	21/07/2011	25,00
237	INSULINA GLULISINA 3ML SIST APLIC	007060	21/10/2011	40,00
238	INSULINA GLULISINA 3ML SIST APLIC	007887	20/01/2012	120,00
239	INSULINA GLULISINA 3ML SIST APLIC	008138	22/02/2012	60,00
240	INSULINA GLULISINA 3ML SIST APLIC	008453	04/02/2012	60,00
241	INSULINA HUMANA 70/30 10ML FR	004059	10/07/2010	10,00
242	INSULINA HUMANA 70/30 10ML FR	004336	17/11/2010	5,00
243	INSULINA HUMANA 70/30 10ML FR	004522	14/12/2010	10,00
244	INSULINA HUMANA 70/30 REFIL 3ML	007887	20/01/2012	1,00



245	INSULINA LANTUS 10ML SANOFI-AVENTIS	006733	09/12/2011	30,00
246	BICARBONATO DE SODIO 100GR - ADV	005463	29/04/2011	1,00
247	SORO FISIOLOGICO 500ML BOLSA SANOBIOL	006470	16/08/2011	2700,00
248	AGULHA P/ INSULINA 8MM B.D.	004522	14/12/2010	200,00
249	SORO FISIOLOGICO 250ML BOLSA SANOBIOL	006470	16/08/2011	3794,00
250	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML BO - JP	003444	07/07/2010	3800,00
251	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML BO - JP	005829	06/08/2011	1005,00
252	SORO GLICOSADO 5% 250ML BOLSA SANOBIOL	006470	16/08/2011	1000,00
253	METFORMINA 850MG COMP GENERICO-PRATI	006248	21/07/2011	40000,00
254	FLUCONAZOL 150MG CP GENERICO-PRATI	005775	06/01/2011	100,00
255	MANITOL 20% 250ML BO - JP	003444	07/07/2010	100,00
256	MANITOL 20% 250ML BO - JP	004501	12/10/2010	106,00
257	MANITOL 20% 250ML BO - JP	005515	05/05/2011	100,00
258	MANITOL 20% 250ML BO - JP	005829	06/08/2011	150,00
259	MANITOL 20% 500ML BO - JP	006555	23/08/2011	120,00
260	MANITOL 20% 500ML BO - JP	008476	04/03/2012	89,00
261	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML BO - JP	003444	07/07/2010	120,00
262	SORO GLICOSADO 5% 250ML BO - SANOBIOL	006840	26/09/2011	400,00
263	SORO GLICOSADO 5% 250ML BO - SANOBIOL	007077	24/10/2011	480,00
264	SORO GLICOSADO 5% 250ML BO - SANOBIOL	007144	27/10/2011	20,00
265	SORO GLICOSADO 5% 250ML BO - SANOBIOL	007493	12/02/2011	120,00
266	SORO GLICOSADO 5% 250ML BO - SANOBIOL	007609	13/12/2011	360,00
267	SORO GLICOSADO 5% 250ML BO - SANOBIOL	007655	15/12/2011	20,00
268	CETOPROFENO 100MG CAP GENERICO-MEDLEY	005884	14/06/2011	90,00
269	CETOPROFENO 100MG CAP GENERICO-MEDLEY	005895	15/06/2011	90,00
270	CETOPROFENO 100MG CAP GENERICO-MEDLEY	006243	21/07/2011	90,00
271	CETOPROFENO 100MG CAP GENERICO-MEDLEY	006733	09/12/2011	90,00
272	CETOPROFENO 100MG CAP GENERICO-MEDLEY	007887	20/01/2012	280,00
273	CETOPROFENO 100MG CAP GENERICO-MEDLEY	008138	22/02/2012	120,00
274	CETOPROFENO 100MG CAP GENERICO-MEDLEY	008453	04/02/2012	120,00
275	SINVASTATINA 20MG CP MENCOL-MULTILAB	004331	17/11/2010	38400,00
276	INSULINA HUMALOG MIX 25 REFIL ELI-LILLY	006733	09/12/2011	15,00



277	SINVASTATINA 20MG CP SINVAX-GEOLAB	006128	07/12/2011	200000,00
278	SINVASTATINA 20MG CP SINVAX-GEOLAB	006251	22/07/2011	90000,00
279	SINVASTATINA 20MG CP SINVAX-GEOLAB	006440	08/10/2011	400000,00
280	INSULINA HUMANA 70/30 REFIL 3ML	005463	29/04/2011	10,00
281	INSULINA HUMANA 70/30 REFIL 3ML	005775	06/01/2011	10,00
282	INSULINA HUMANA 70/30 REFIL 3ML	006243	21/07/2011	4,00
283	INSULINA HUMANA 70/30 REFIL 3ML	007887	20/01/2012	14,00
284	INSULINA HUMANA 70/30 REFIL 3ML	008138	22/02/2012	15,00
285	INSULINA HUMANA 70/30 REFIL 3ML	008453	04/02/2012	15,00
286	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GOTAS GENERICO-MARIOL	004501	12/10/2010	6840,00
287	DIPIRONA 500MG/ML 20ML GOTAS GENERICO-MARIOL	004501	12/10/2010	1500,00
288	SORO FISIOLOGICO 250ML FRASCO SIST FECH SANOBIOL	005515	05/05/2011	600,00
289	SORO FISIOLOGICO 500ML FRASCO SIST FECH SANOBIOL	005515	05/05/2011	400,00
290	SORO FISIOLOGICO 500ML FRASCO SIST FECH SANOBIOL	006620	30/08/2011	4000,00
291	SORO FISIOLOGICO 500ML FRASCO SIST FECH SANOBIOL	007493	12/02/2011	295,00
292	VITAMINA C 500MG CP	005463	29/04/2011	20,00
293	SILDENAFIL, CITRAT. 25MG CP GENERICO-SANDOZ	005463	29/04/2011	135,00
294	LUVA P/ PROC PEQUENO UNIDADE	008021	02/08/2012	60,00
295	TICLOPIDINA 250MG CP GENERICO-GERMED	005775	06/01/2011	2000,00
296	SILDENAFIL, CITRAT. 25MG CP GENERICO-GERMED	005775	06/01/2011	135,00
297	SILDENAFIL, CITRAT. 25MG CP GENERICO-GERMED	006243	21/07/2011	135,00
298	SILDENAFIL, CITRAT. 25MG CP GENERICO-GERMED	006733	09/12/2011	135,00
299	SILDENAFIL, CITRAT. 25MG CP GENERICO-GERMED	007887	20/01/2012	200,00
300	SILDENAFIL, CITRAT. 25MG CP GENERICO-GERMED	008159	27/02/2012	200,00
301	SINVASTATINA 20MG CP MEVILIP-LABORIS	007022	19/10/2011	400000,00
302	SORO RINGER SIMPLES 500ML BO - JP	006555	23/08/2011	40,00
303	TIBOLONA 1,25MG CP LIVOLON-BIOLAB	006765	16/09/2011	12000,00
304	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML BOLSA - SANOBIOL	006840	26/09/2011	220,00
305	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML BOLSA - SANOBIOL	007493	12/02/2011	220,00
306	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML BOLSA - SANOBIOL	007609	13/12/2011	260,00
307	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML BOLSA - SANOBIOL	007655	15/12/2011	10,00
308	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML BOLSA - SANOBIOL	008476	04/03/2012	120,00



309	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML BOLSA - SANOBIO	008668	26/04/2012	380,00
310	SORO RINGER SIMPLES 500ML FR SIST. FECH - SANOBIO	006840	26/09/2011	40,00
311	RANIBIZUMABE 10MG/ML 0,23ML AMP	006992	17/10/2011	8,00
312	RANIBIZUMABE 10MG/ML 0,23ML AMP	007798	01/09/2012	4,00
313	OMALIZUMADE 150MG AMP XOLAIR-NOVARTIS	006992	17/10/2011	6,00
314	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML BO - HALEX-ISTAR	008476	04/03/2012	1219,00
315	SORO GLICOSADO 5% 250ML BO - HALEX-ISTAR	008476	04/03/2012	320,00
316	MANITOL 20% 500ML BO - SANOBIO	008668	26/04/2012	161,00
317	SORO FISIOLOGICO 0,9% - 100ML - BEKER	008477	04/04/2012	5000,00
318	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML BO - BEKER	008669	26/04/2012	300,00
319	SORO FISIOLOGICO 0,9% - 100ML - BEKER	008717	05/02/2012	9200,00
320	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML BO - BEKER	008799	05/10/2012	202,00
321	SORO FISIOLOGICO 0,9% - 250ML - BEKER	008477	04/04/2012	3200,00
322	SORO FISIOLOGICO 0,9% - 250ML - BEKER	008511	04/10/2012	200,00
323	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML BO - BEKER	008668	26/04/2012	4381,00
324	SORO FISIOLOGICO 0,9% - 500ML - BEKER	008477	04/04/2012	1200,00
325	SORO FISIOLOGICO 0,9% - 500ML - BEKER	008511	04/10/2012	1800,00
326	SORO FISIOLOGICO 0,9% - 500ML - BEKER	008680	26/04/2012	1643,00
327	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML BO - BEKER	008668	26/04/2012	6857,00
328	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML BO - BEKER	008799	05/10/2012	7320,00
329	SORO GLICOSADO 5% - 250ML - BEKER	008477	04/04/2012	100,00
330	SORO GLICOSADO 5% 250ML BO - BEKER	008668	26/04/2012	80,00
331	SORO GLICOSADO 5% - 500ML - BEKER	008718	05/03/2012	80,00
332	SORO GLICOSADO 5% - 500ML - BEKER	008477	04/04/2012	120,00
333	SORO GLICOSADO 5% 500ML BO - BEKER	008668	26/04/2012	800,00
334	SILDENAFIL, CITRAT. 25MG CP	008600	18/04/2012	200,00

Sumaré, 13 de Junho de 2012.

Atenciosamente,

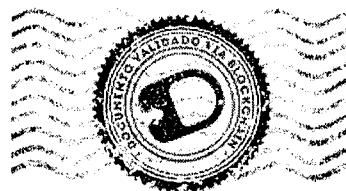
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Sr. José Eduardo De Moraes Bourrou

RG: 5.455.939 - X SSP/SP



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **674557d7bb21081a961aeeb48e9eb2db0f231e6b8fc2f7d145bf39603948f631** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 277152** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**JANDIRA - INSULINA**", cujo assunto é descrito como "**JANDIRA - INSULINA**", faz prova de que em **07/07/2025 12:34:23**, o responsável **Dakfilm Comercial Ltda (61.613.881/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Dakfilm Comercial Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **Dautin Blockchain**.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/07/2025 12:35:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **Dautin Blockchain** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

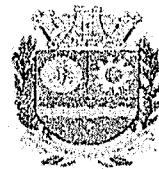
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x736fd7c7104c5dff33f07ee3888f65f3af07a7985fb4be404a226504577b761**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura do Município de Jandira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de JANDIRA, sediada Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jardim São Luiz – Jandira – SP - Telefone: (11) 4619-8273 - ATESTA, para os fins de direito, que a empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Ouro Grosso, 1.343 – Casa Verde – São Paulo / SP, inscrita no CNPJ Nº 61.613.881/0001-00, forneceu os itens abaixo relacionados, comprovando total atendimento às condições pactuadas, no aspecto de qualidade do produto, quantidade e prazos estabelecidos, conforme demonstrado:

ITEM	DESCRÍÇÃO	PREGÃO / PROCESSO	NOTA FISCAL	DATA	QUANT.
1	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	APN 000633/2010	3243	06/11/2010	150
2	INSULINA GLARGINA 100UI 3ML REFIL	APN 000633/2010	3304	18/06/2010	600
3	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI 10ML FR	PG 04/2010	3637	30/07/2010	200
4	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	PG 04/2010	3637	30/07/2010	300
5	INSULINA HUMANA NPH 100 UI FR 10ML	PG 04/2010	3638	30/07/2010	700
6	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI 10ML FR	PG 04/2010	4348	19/11/2010	200
7	INSULINA GLARGINA 100UI 3ML REFIL	PG 04/2010	4891	15/02/2011	500
8	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	PG 04/2010	4891	15/02/2011	300
9	INSULINA GLARGINA 100UI 3ML REFIL	PG 04/2010	5238	31/03/2011	500
10	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	PG 04/2010	5238	31/03/2011	250
11	INSULINA HUMANA NPH 100 UI FR 10ML	PG 04/2010	5238	31/03/2011	100
12	MICONAZOL CREME 28GR GENERICO-PRATI	PG 26/11	6670	09/02/2011	1000
13	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CR 50GR TB GENERICO-PRATI	PG 26/11	6670	09/02/2011	200
14	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML FR GENERICO-PRATI	PG 26/11	6670	09/02/2011	300
15	LIDOCAINA 2% GEL 30GR TB XYLESTESIN-CRISTALIA	PG 26/11	6670	09/02/2011	100
16	INSULINA HUMALOG 3ML - ELI LILLY	PG 26/11	6731	09/12/2011	200
17	KOLLAGENASE C/ CLORANFENICOL POMADA-30GR	PG 26/11	6731	09/12/2011	100
18	NEOMICINA + BACITRACINA 10GR POM TB GENERICO-PRATI	PG 26/11	6731	09/12/2011	140
19	NEOMICINA + BACITRACINA 10GR POM TB GENERICO-PRATI	PG 26/11	6731	09/12/2011	60
20	INSULINA LANTUS 3ML REFIL SANOFI-AVENTIS	PG 26/11	6731	09/12/2011	300
21	BORATO 8-HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA 04/140MG/ML	PG 26/11	6731	09/12/2011	20
22	BETAMETASONA + CLORFENESINA + TETRACAINA 10ML FR	PG 26/11	6731	09/12/2011	20
23	BLOQUEADOR SOLAR SOFSUN FPS 30 120ML – TAYUÑA	PG 26/11	6822	22/09/2011	396
24	NEOMICINA + BACITRACINA 10GR POM TB GENERICO-PRATI	PG 26/11	6822	22/09/2011	1800
25	HIDROGEL COM ALGINATO 85G DEBRIGEL-HELIANTO	PG 26/11	7046	20/10/2011	50
26	KOLLAGENASE C/ CLORANFENICOL POMADA-30GR	PG 26/11	7403	24/11/2011	200
27	BORATO 8-HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA 04/140MG/ML	PG 26/11	7710	26/12/2011	20

Prova de Autenticidade válida até 05/10/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/07/2025 12:35:56 que o documento de hash (SHA-256) 674557d7bb21081a961aeeb48e9eb2db0f231e6b8fc2f7d145bf39603948f631 foi validado em 07/07/2025 12:34:33 através da transação blockchain 0x736fd7c7104c5dff33f07ee3888f65f3af07a7985fb4be4042a226504577b761 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 277152)





Prefeitura do Município de Jandira

28	BETAMETASONA + CLORFENESINA + TETRACAINA 10ML FR	PG 26/11	7710	26/12/2011	20
29	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CR 50GR TB GENERICO-PRATI	PG 26/11	7717	26/12/2011	100
30	LIDOCAINA 2% GEL 30GR TB XYLESTESIN- CRISTALIA	PG 26/11	7717	26/12/2011	60
31	LIDOCAINA 2% GEL 30GR TB XYLESTESIN- CRISTALIA	PG 26/11	7778	01/03/2012	40
32	BLOQUEADOR SOLAR SOFSUN FPS 30 120ML - TAYUYNA	PG 26/11	7780	01/04/2012	348
33	BLOQUEADOR SOLAR SOFSUN FPS 30 120ML - TAYUYNA	PG 26/11	7781	01/04/2012	96
34	INSULINA GLARGINA 100UI 3ML REFIL	PG 26/11	8039	02/10/2012	200
35	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	PG 26/11	8039	02/10/2012	100
36	INSULINA GLARGINA 100UI 3ML REFIL	PG 26/11	8060	13/02/2012	250
37	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	PG 26/11	8060	13/02/2012	200
38	ALGINATO CALCIO,SODIO E CARBOXIMETILCELULOSE 85G	PG 26/11	8230	03/07/2012	50
39	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML FR GENERICO- PRATI	PG 26/11	8230	03/07/2012	41
40	RIFAMICINA 10MG/ML 20ML FR GENERICO-E.M.S. NISTATINA 100.000UI/ML 50ML FR GENERICO- PRATI	PG 26/11	8230	03/07/2012	20
41	KOLLAGENASE 30GR PDA - CRISTALIA	PG 26/11	8414	27/03/2012	259
42	ALGINATO CALCIO,SODIO E CARBOXIMETILCELULOSE 85G	PG 26/11	8516	04/10/2012	480
43	INSULINA GLARGINA 100UI 3ML REFIL	PG 26/11	8829	14/05/2012	58
44	KOLLAGENASE 30GR PDA - CRISTALIA	PG 26/11	8829	14/05/2012	2000
45	BORATO 8-HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA 04/140MG/ML	PG 26/11	8829	14/05/2012	50
46	KOLLAGENASE 30GR PDA - CRISTALIA	PG 26/11	8830	14/05/2012	20
47	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CR 50GR TB GENERICO-PRATI	PG 26/11	8861	16/05/2012	49
48	LIDOCAINA 2% GEL 30GR TB XYLESTESIN- CRISTALIA	PG 26/11	8861	16/05/2012	32
49	INSULINA GLARGINA 100UI 3ML REFIL	PG 26/11	8884	18/05/2012	542
50	INSULINA LISPRO 3ML REFIL	PG 26/11	8884	18/05/2012	300
51	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CR 50GR TB GENERICO-PRATI	PG 26/11	8912	21/05/2012	351
52	BLOQUEADOR SOLAR SOFSUN FPS 30 120ML - TAYUYNA	PG 26/11	8972	28/05/2012	400
53					

Atestamos ainda, que a referida empresa nos atendeu a contento e de acordo com as solicitações, não havendo nada até o momento que a desabone.

Atenciosamente,

Jandira, 16 de Outubro de 2012.

CELSO HENRIQUE SAMPAIO TERRA
Diretor de Compras



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/07/2025 12:35:56 que o documento de hash (SHA-256) 674557d7bb21081a961aeeb48e9eb2db0f231e6b8fc2f7d145bf39603948f631 foi validado em 07/07/2025 12:34:33 através da transação blockchain 0x736fd7c7104c5dffbb33f07ee3888f65f3af07a7985fb4be404a226504577b761 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 277152)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8d94ff75c480a7438bf01ff75c815db02d73ba4c0b0625fb4f3dedfa0a902db9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **277148** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**TAUBATE - INSULINA**", cujo assunto é descrito como "**TAUBATE - INSULINA**", faz prova de que em **07/07/2025 12:20:07**, o responsável **Dakfilm Comercial Ltda (61.613.881/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Dakfilm Comercial Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/07/2025 12:21:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site [https://www.dautin.com](http://www.dautin.com) e informe o código da transação blockchain **0x1c45b5d1a2d99f57f46e6e8a415f1f4d97247ed2f3df40e7ede9416094c9cb35**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em [https://bscscan.com/](http://bscscan.com/)

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2,200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins e efeitos, conforme requerido no Processo Administrativo nº 63.354/2018 que a empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 61.613.881/0001-00, estabelecida à Rua Ouro Grosso, 1343 – Casa Verde – São Paulo/SP, forneceu dentro dos padrões exigidos, os seguintes produtos à Prefeitura Municipal de Taubaté, de acordo com especificações dos respectivos editais, nada havendo que a desabone.

Pregão nº 116/12 – Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses.

Processo	Autorização de Fornecimento	Descrição	Unid.	Quant.
6.512/13	120/13	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	800
6.512/13	120/13	INSULINA DETEMIR REFIL 3ML PENFIL – LEVEMIR PENFIL	UN	900
13.568/13	292/13	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	300
13.568/13	292/13	INSULINA DETEMIR REFIL 3ML PENFIL – LEVEMIR PENFIL	UN	400
21.598/13	539/13	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	800
21.598/13	539/13	INSULINA DETEMIR REFIL 3ML PENFIL – LEVEMIR PENFIL	UN	800
21.598/13	539/13	INSULINA ASPART 30% + PROTAMINA FLEXPEN – NOVOMIX 30	UN	60
27.307/13	800/13	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	600
27.307/13	800/13	INSULINA DETEMIR REFIL 3ML PENFIL – LEVEMIR PENFIL	UN	800
27.307/13	800/13	INSULINA ASPART 30% + PROTAMINA FLEXPEN – NOVOMIX 30	UN	60

Pregão nº 99/13 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de insulinas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo	Autorização de Fornecimento	Descrição	Unid.	Quant.
36.051/13	1334/13	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	800
36.051/13	1334/13	INSULINA DETEMIR REFIL 3ML PENFIL – LEVEMIR PENFIL	UN	800
53.207/13	2173/13	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	700
53.207/13	2173/13	INSULINA DETEMIR REFIL 3ML PENFIL – LEVEMIR PENFIL	UN	700
31.622/14	1379/14	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	2.170

AVENIDA TIRADENTES, 520-CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE-PABX (12) 3625-5010 - FAX(12) 3621-6037





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

31.622/14	1379/14	INSULINA DETEMIR REFIL 3ML PENFIL – LEVEMIR PENFIL	UN	1.080
-----------	---------	--	----	-------

Pregão nº 229/13 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 meses.

Processo	Autorização de Fornecimento	Descrição	Unid.	Quant.
53.185/13	2166/13	INSULINA ASPART 30% + PROTAMINA FLEXPEN – NOVOMIX 30	UN	120

Pregão nº 199/14 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de insulinas, por um período de 12 (doze) meses.

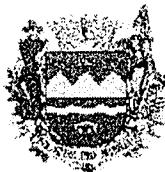
Processo	Autorização de Fornecimento	Descrição	Unid.	Quant.
12.794/15	284/15	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	100
12.794/15	284/15	INSULINA DETEMIR REFIL 3ML PENFIL – LEVEMIR PENFIL	UN	70
12.794/15	284/15	INSULINA ASPART 30% + PROTAMINA FLEXPEN – NOVOMIX 30	UN	10
19.581/15	689/15	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	2.000
19.581/15	689/15	INSULINA DETEMIR REFIL 3ML PENFIL – LEVEMIR PENFIL	UN	1.500
34.331/15	2025/15	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	2.700
34.331/15	2025/15	INSULINA DETEMIR REFIL 3ML PENFIL – LEVEMIR PENFIL	UN	1.500
34.331/15	2025/15	INSULINA ASPART 30% + PROTAMINA FLEXPEN – NOVOMIX 30	UN	130
44.430/14	2533/14	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	600
44.430/14	2533/14	INSULINA DETEMIR REFIL 3ML PENFIL – LEVEMIR PENFIL	UN	200
44.430/14	2533/14	INSULINA ASPART 30% + PROTAMINA FLEXPEN – NOVOMIX 30	UN	80
44.430/14	2534/14	INSULINA ASPART 30% + PROTAMINA FLEXPEN – NOVOMIX 30	UN	10
56.470/14	3406/14	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	1.350
56.470/14	3406/14	INSULINA ASPART 30% + PROTAMINA FLEXPEN – NOVOMIX 30	UN	90

AVENIDA TIRADENTES, 520-CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE-PABX (12) 3625-5010 - FAX (12) 3621-6037



v4.0 - Daulin Blockchain certifica em 07/07/2025 12:21:41 que o documento de hash (SHA-256) 8d94ff75c480a7438bf01ff75c815db02d73ba4c0b0625fb4f3dedfa0a902db9 foi validado em 07/07/2025 12:20:17 através da transação blockchain 0x1c45b5d1a2d99f57f46e6e8a415f1fd97247ed2f3df40e7ede9416094c9cb35 e pode ser verificado em <https://www.daulin.com/FileCheck> (NID: 277148)





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Pregão nº 233/14 – Objeto: Aquisição de medicamentos.

Processo	Autorização de Fornecimento	Descrição	Unid.	Quant.
33.772/14	1842/14	INSULINA VICTOZA 6MG/ML 3ML – LIRAGLUTIDA	UN	16
1.140/16	35/16	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	2.500
1.140/16	35/16	INSULINA DETEMIR REFIL 3ML PENFIL – LEVEMIR PENFIL	UN	1.275

Pregão nº 08/17 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insulinas, por um período de 12 meses, improrrogáveis.

Processo	Autorização de Fornecimento	Descrição	Unid.	Quant.
48.279/17	2138/17	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	1.000
48.279/17	2138/17	INSULINA DETEMIR REFIL 3ML PENFIL – LEVEMIR PENFIL	UN	100
69.092/17	3466/17	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	900
69.902/17	3466/17	INSULINA DETEMIR REFIL 3ML PENFIL – LEVEMIR PENFIL	UN	200
81.427/17	22/18	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	350
81.427/17	22/18	INSULINA DETEMIR REFIL 3ML PENFIL – LEVEMIR PENFIL	UN	150
11.707/18	337/18	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	2.400
11.707/18	337/18	INSULINA DETEMIR REFIL 3ML PENFIL – LEVEMIR PENFIL	UN	1.200
17.204/18	549/18	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	2.000

Pregão nº 331/17 – Objeto: Aquisição de loção cremosa e medicamentos.

Processo	Autorização de Fornecimento	Descrição	Unid.	Quant.
61.586/17	4223/17	INSULINA VICTOZA 6MG/ML 3ML – LIRAGLUTIDA	UN	12

AVENIDA TIRADENTES, 520-CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE-PABX (12) 3625-5010 – FAX (12) 3621-6037



v4.0 - Daulin Blockchain certifica em 07/07/2025 12:21:41 que o documento de hash (SHA-256)
8d94ff75c480a7438bf01ff75c815db02d73ba4c0b0625fb4f3dedfa0a902db9 foi validado em 07/07/2025 12:20:17 através da transação blockchain
0x1c45b5d1a2d99f57f46e6e8a415f14d97247ed2f3df40e7ede9416094c9cb35 e pode ser verificado em <https://www.daulin.com/FileCheck> (NID: 277148)





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Pregão nº 144/18 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insulinas, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Processo	Autorização de Fornecimento	Descrição	Unid.	Quant.
49.446/18	2667/18	INSULINA ASPART 100UI 3ML – NOVO RAPID PENFIL	UN	1.800
49.446/18	2667/18	INSULINA DETEMIR REFIL 3ML PENFIL – LEVEMIR PENFIL	UN	600

Pregão nº 72/18 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Processo	Autorização de Fornecimento	Descrição	Unid.	Quant.
31.881/18	1558/18	INSULINA TRESIBA PENFIL 100U/ML - REFIL	UN	25

Taubaté, 07 de novembro de 2018.

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS,
PATRIMÔNIO E COMPRAS

AVENIDA TIRADENTES, 520-CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE-PABX (12) 3625-5010 - FAX (12) 3621-6037

